17º ATALAIA RODEIO FESTIVAL 27 a 29 de JULHO 2023

JORNAL O REGIONAL 63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi | Nova Esperança, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 | Nova Esperança nº 3592 | Colorado nº 2679

BREVE EM PARANACITY
ARENA FRANÇA
VOLÊI DE AREIA
BEACH TENNIS
FUTEVÔLEI
FUTEBOL

Desenvolvimento Econômico e Desafios para o Trabalho no Paraná

Um Novo Caminho para o Noroeste

Sou Anníbal Bianchini e é com grande entusiasmo que compartilho com os leitores do Jornal O Regional sobre minha posse como Chefe do Núcleo Regional do Trabalho de Maringá, ligado à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda do Paraná (SETR). Assumo essa importante função com a missão de impulsionar o desenvolvimento econômico da região Noroeste do Paraná, enfrentando desafios e aproveitando oportunidades para criar um ambiente favorável ao crescimento e à geração de empregos.

Nessa jornada, é imprescindível destacar a relevância das agências do trabalhador e do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Essas instituições são verdadeiras aliadas na busca por conectar trabalhadores talentosos às empresas que precisam de profissionais qualificados. Parabenizo a gerente da agência de Nova Esperança, Ednéia Prandi, por sempre posicionar a agência entre as melhores da regional do trabalho, demonstrando comprometimento e dedicação em seu trabalho.

O apoio dos prefeitos e secretários de desenvolvimento econômico é fundamental para o sucesso das políticas públicas voltadas ao trabalho e à qualificação. Juntos, podemos avançar na criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo e à geração de empregos, garantindo o crescimento econômico da nossa região.

Ressalto também o papel do Secretário de Estado da SETR, Mauro Moraes, e sua equipe, que têm trabalhado incansavelmente em prol de políticas que visam ao desenvolvimento econômico do Paraná. Sua liderança e visão são fundamentais para que possamos enfrentar os desafios e alcançar resultados cada vez mais positivos.

É importante envolver toda a comunidade na atuação das agências do trabalhador, tornando-as um verdadeiro ponto de encontro entre trabalhadores e empresas. As empresas devem sempre abrir suas vagas pelas agências, garantindo que esses números sejam contabilizados para a região, o que impulsiona o desenvolvimento e traz melhores oportunidades de capacitação e qualificação para os profissionais locais.

Nesse sentido, acredito que a criação de um HUB Regional do Trabalho, Qualificação e Renda seria uma iniciativa transformadora. Reunir os principais players envolvidos nas políticas públicas dessas áreas, promover reuniões periódicas e estabelecer uma agenda com medidas concretas pode potencializar nossos esforços e resultados, proporcionando melhores serviços para a comunidade.

Por fim, parabenizo o Governador do Paraná, Ratinho Junior, por liderar a gestão que mais gera empregos no Brasil. Seu compromisso com o desenvolvimento econômico do Estado é inspirador, e tenho a certeza de que, juntos, seguiremos construindo um futuro promissor para a região Noroeste do Paraná.

Vamos trabalhar com determinação e esperança, unindo esforços para fortalecer o mercado de trabalho e impulsionar o desenvolvimento econômico de nossa amada região.

Poema F.C. Campeão da 4ª Copa Delziro Delazari

A equipe de futebol de Paranapoema, Poema Futebol Clube sagrou-se Campeã da 4ª Copa de Futebol Amador, Delziro Delazari, no domingo, dia 23, com o Estádio Municipal Hermínio Victorelly, com grande presença de público para assistir esta final, desta tradicional competição de futebol que homenageia Delziro, saudoso professor de educação física.

Promovido pelo Departamento Municipal de Esportes, com coordenação do empresário Jaime dos Santos Costa e apoio da Prefeitura e Câmara Municipal teve a participação das equipes: Poema F.C.; RCD Itaguajé; Soares/Simprão; Garra F.C.; CAI Imbiassaba de Santa Inês e a equipe de Teodoro Sampaio (SP).

O Prefeito Sidnei Frazatto, sensível a ofertar bons hábitos a seus munícipes e visitantes na área de lazer, anunciou que o projeto para iluminação noturna do estádio, será executado para atender a próxima copa.

Prefeitura de São Jorge do Ivaí incentiva Torneio de Bocha

No último domingo dia 23/07, o município de São Jorge do Ivaí realizou o Torneio Municipal de Bocha na Cancha de Bocha José Marciano de Alemar filho - Zé Canhoto, do Bosque Municipal Melvi Bernardes com as categorias livre e iniciantes, foram aproximadamente 20 duplas que disputaram.

A dupla que fizesse 36 pontos ia para a fase final e disputavam primeiro segundo terceiro lugar. Organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer do município, a Bocha é um esporte muito praticado em São Jorge do Ivaí que ao longo do ano dezenas de atletas praticam este esporte em outras cidade sempre levando o bom nome de São Jorge do Ivaí e segundo o Prefeito Agnaldo Guimarães que esteve no evento destacou: “Este esporte é bastante envolvente e ajuda a reunir os amigos.

Aqui em nossa cidade, por exemplo, temos vários atletas de alto nível, são senhores idosos que são apaixonados por este esporte e disputam Campeonatos na região. Os atletas que participam desses eventos representam a nossa cidade nas competições oficiais fora do nosso território e por esses motivos nós apoiamos a realização das competições nesta área”, explicou o Prefeito Guina.

CATEGORIA LIVRE: Primeiro lugar: Manchinha e Bila; Segundo lugar: Humberto Pasinato e Natal e Terceiro lugar: Favarão e Celso Fraquito. **CATEGORIA INICIANTES:** Primeiro lugar: José Otávio e Matheus Babu; Segundo lugar: Caio Toto e Leonan Bassaj e Terceiro lugar: Gabriel Baby e Gabriel Visente.

Publicação do IDR-Paraná analisa integração mandioca-pecuária no Arenito Caiuá

O IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar-Emater) publicou um boletim técnico sobre a relação entre os cultivos da mandioca e a pecuária. O estudo é chamado “Plantio direto de mandioca em sistemas integrados de produção agropecuária no Noroeste do Paraná”.

Dirigida a pesquisadores, produtores, técnicos e estudantes de ciências agrárias, a publicação apresenta resultados de 10 anos de experimentos conduzidos na unidade de pesquisa que o IDR-Paraná mantém em Paranavaí. O trabalho avaliou a produção de mandioca em plantio direto integrada com a criação de bovinos para corte, e comparou esse arranjo com a exploração extensiva de pastagens e o método convencional de cultivo da tuberosa, práticas usualmente adotadas na região.

“O modelo tradicional provoca aumento da erosão, além de compactação e perda de nutrientes no solo”, explica a pesquisadora Kátia Fernanda Gobbi. “Os resultados mostram que o cultivo de mandioca em plantio direto é viável e, integrado com pastagens bem manejadas, contribui para a manutenção da qualidade física do solo”.

Em ambos os sistemas foram avaliados parâmetros como produtividade, umidade e teor de matéria orgânica no solo, decomposição da palhada e desempenho do rebanho.

"Para a pecuária de corte e a mandiocultura, os sistemas integrados de produção agropecuária (SIPA) são potenciais alternativas na busca da sustentabilidade, incluindo o desenvolvimento do plantio direto da mandioca sobre a palhada do pasto. Os benefícios dos SIPA, particularmente ao adotar-se o plantio direto sobre palhada de gramíneas, relacionam-se com a melhoria dos atributos do solo em áreas degradadas, como a matéria orgânica do solo, maior taxa de infiltração e armazenamento de água e sequestro de carbono em relação a monocultivos", aponta o estudo.

"Nos solos arenosos outro grande benefício da cobertura constante dos solos é a redução do processo erosivo. Assim, a redução da área ocupada por pastagens não precisa ser vista como um problema para a região, uma vez que a adoção de práticas adequadas de manejo do solo e do pastejo, podem aumentar a eficiência produtiva das lavouras e da pecuária", complementa a publicação.

Matheus Aguilar Campeão Brasileiro de Fisiculturismo da IFBB do Brasil

O Advogado e também Atleta de Fisiculturismo da cidade de Inajá Matheus Aguilar, participou do 53º Campeonato Brasileiro de Fisiculturismo da IFBB do Brasil nos dias 15 e 16 do corrente mês na cidade de Belo Horizonte/MG.

O atleta que já é Campeão Paranaense, representou o Paraná e agora também, honrou o título no Campeonato Brasileiro, conquistando a primeira colocação.

Matheus Aguilar, com sua determinação e comprometimento é motivo de inspiração para muitas crianças, jovens e atletas de todo o país. Obrigado por representar nosso Estado.

Campeão Paranaense de Fisiculturismo e agora em Belo Horizonte Campeão Brasileiro; Parabéns Matheus. Próximo passo é o Sul-americano no Peru estaremos todos na torcida, Parabéns por levar o nome de Inajá e obrigado por representar o Paraná e o Brasil. “TODO ESFORÇO FOI RECOMPENSADO”.

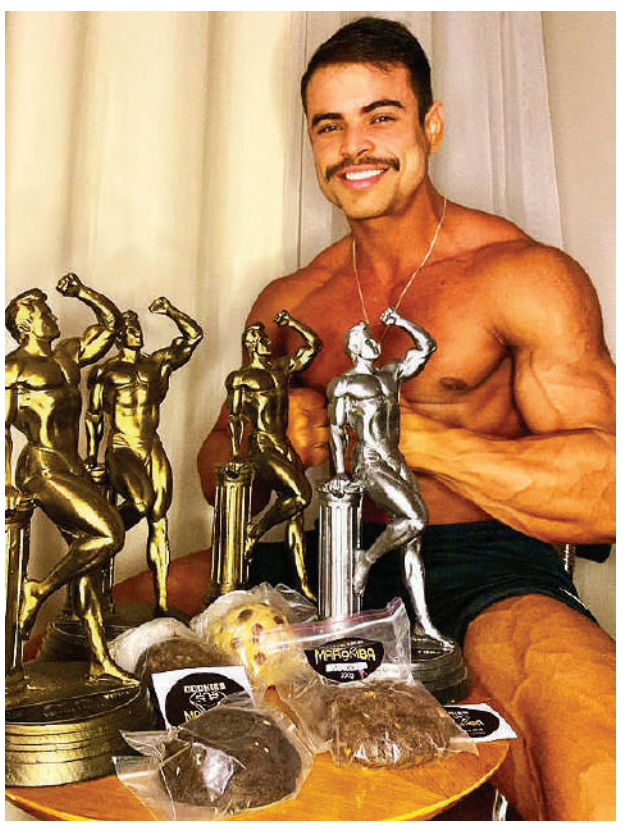

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 010/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor RENAN ITO DOS SANTOS, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em razão de aposentadoria e vacância de servidor efetivo lotado no Controle Interno dessa Casa de Leis, visando o cumprimento das determinações legais, ***DESIGNA***, provisoriamente, o servidor efetivo **OCTÁVIO NICOLETTI NETO**, matricula 37/0, Contador, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar a função de **CONTROLADOR INTERNO**, fazendo jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a própria remuneração base, assumindo as atribuições com efeitos imediatos.

Câmara Legislativa de Paranapoema, 24 de julho de 2023.

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio de INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO, LOCAL E REGIONALIZADO conforme Lei Municipal nº 1416/2022.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 09 de agosto do ano de 2023**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO ELETRONICO,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, LOCAL, REGIONALIZADO,** a preços fixos e sem reajuste para o registro na contratação de micro empresa, micro empreendedor individual ou empresa de pequeno porte, para eventual prestação de serviços de reparos, manutenção e complementação em prédios públicos (ruas, avenidas, praças, prédios e demais espaços), no município de Atalaia Paraná, conforme termo de referência, de acordo com as necessidades da administração Prefeitura Municipal de Atalaia.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 27/07/2023 às 08h00hrs do dia 09/08/2023.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h00min horas do dia 09/08/2023.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 09/08/2023.**
- **MODO DE DISPUTA: "Aberto".**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bllcompras.org.br

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1416/2022, e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação e ainda pelo endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br, aba licitações.

Atalaia/PR., 25 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: assistencia@jardimolinda.pr.gov.br
Rua Gonçalves Dias 81 – Fone (44) 3311-197 – CEP 87690-000 - Jardim Olinda, Pr

EDITAL Nº008/2023

Jardim Olinda, 25 de Julho de 2023.

Da Publicação do Resultado das Provas de Conhecimento Especifico do ECA e Informática e Classificação dos Candidatos Aptos a Eleição do Processo Unificado Conselho Tutelar.

A Comissão Especial do **Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Jardim Olinda - 2023**, nomeada pela Resolução nº 005/2023 do CMDCA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado final da Prova de Conhecimento Especifico do ECA e Prova de Informática, sendo este por ordem alfabética à somatória de notas,** de acordo com o Edital nº 001 de 10 de abril de 2023, publicado no DOM em 11 de abril de 2023, conforme segue:

Nome	Conhecimento Especifico ECA	Informática	Nota Final	Situação
MICHELI CLEMENTINA SILVA LIMA	72,0	20,0	92,0	CLASSIFICADA
MARIA GABRIELA ALVES	68,0	20,0	88,0	CLASSIFICADA
TAMIRES CAETANO DE M. SILVA	68,0	20,0	88,0	CLASSIFICADA
PAULA FABIANA DE MOURA	65,0	20,0	85,0	CLASSIFICADA
DRIELLY STACE LIMA	64,0	20,0	84,0	CLASSIFICADA
IONE SHEILA DA SILVA	64,0	20,0	84,0	CLASSIFICADA
ANA MARIA DE SOUZA	63,0	20,0	83,0	CLASSIFICADA
DESCIMIRA ARAUJO DA COSTA	72,0	10,0	82,0	CLASSIFICADA
JOSISLAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	58,0	20,0	78,0	CLASSIFICADA
DAYANE GONÇALVES DA SILVA	56,0	20,0	76,0	CLASSIFICADA
KEITI MAISA DIAS SCHIMITZ	53,0	10,0	63,0	CLASSIFICADA
ELIZABETH CARNEIRO DE M. SILVA	52,0	10,0	62,0	CLASSIFICADA
JAQUELINE FELIX DE SOUZA	52,0	10,0	62,0	CLASSIFICADA
CRISTIANE BISPO DA S. MARTINS	40,0	20,0	60,0	CLASSIFICADA
MARCIA LUSSANI TAVARES	50,0	10,0	60,0	CLASSIFICADA
ELSINER ALVES DOS SANTOS	44,0	8,0	52,0	DESCLASSIFICADO
APARECIDA QUINTILIANO CARVALHO	44,0	0,0	44,0	DESCLASSIFICADA
MANOEL ROBERTO DOS SANTOS	36,0	7,0	43,0	DESCLASSIFICADO

DO RECURSO

Caberá recurso do resultado das provas no prazo de ***3 (três) dias uteis*** contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

O Recurso devera ser redigido e assinado pelo próprio candidato, endereçado e protocolado junto a **Comissão Especial** do **Processo Unificado com vistas a Empresa SOCIALE Responsável pela elaboração e aplicação da prova,** SITUADO **Á RUA GONÇALVES DIAS 161, CENTRO, JARDIM OLINDA, (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PR), o recurso deverá conter a justificativa e ou apontamento da questão ora corrigida.**

Lidiane Fernanda Viesba dos Santos
Presidente da Comissão Especial

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001– 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

Resolução nº 02/2023

Súmula: Concede PROGRESSÃO SALARIAL a Servidor do quadro efetivo do Samae - Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Samae – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a lei,

Considerando a Lei Municipal nº 03/2001, que Instituiu o Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em especial a previsão contida no Art. 13 *parágrafo terceiro da PROGRESSÃO POR MERITO;*

Considerando a avaliação da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores do SAMAE criada pelo decreto 79/2023.

Resolve:

Art.1º - Conceder PROGRESSÃO SALARIAL do servidor integrante do quadro efetivo de servidores do Samae conforme tabela abaixo relacionada:

Nome do servidor	Cargo	Nível
Edson Cassimiro de Souza	encanador	A-VII

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí aos 25 dias do mês de julho de 2023.

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando a APROVAÇÃO do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Processo Administrativo CMI nº 002/2023, que aprova a prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Itaguajé, relativa ao exercício de 2019;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 13, VIII, letra "a" da Lei Orgânica Municipal de Itaguajé;

Art.1º, Ficam APROVADAS as contas do município de Itaguajé, relativa ao exercício de 2019, nos termos do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.**

Art. 2º, Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Art.3º, Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

RONALDO RIBEIRO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 – (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADM Nº 067/2023
ERRATA

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de PARANACITY – Paraná.
O Município de PARANACITY - Paraná, através **do LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.
Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores: **Charles Barteli – titular; Hélio da Silva Oliveira do Morro – Titular; Gilsaimar Teixeira – Titular; Gilberto Gil – suplente; Fernando Santos – suplente; Gisele Cristina do Nascimento - suplente, nomeados pela Portaria Municipal nº 077/2022,** conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.
O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

Para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma correção aos ITENS 1. LEILÃO e 8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO do Edital, ou seja:

ONDE SE LÊ:
1. LEILÃO - O leilão iniciará no dia 24 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas no portal www.lbleiloes.com.br, somente on-line.

LEIA-SE:
1. LEILÃO - O leilão ENCERRARÁ no dia 24 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas no portal www.lbleiloes.com.br, somente on-line.

ONDE SE LÊ:
8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:
1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal PARANACITY - PR, sendo:
Para os itens sucateados: Banco: Caixa Econômica Federal– Agencia: 3755 - Conta Corrente: 51-8 – CNPJ: 00.360.305/3755-07
Itens da Saúde: Banco: Banco do Brasil– Agencia: 676-9 - Conta Corrente: 15.281-1 – CNPJ: 00.000.000/0676-95
Itens da Educação: Banco do Brasil– Agencia: 676-9 - Conta Corrente: 14.300-6 – CNPJ: 00.000.000/0676-95
Demais itens e da Administração: Banco do Brasil– Agencia: 676-9 - Conta Corrente: 15.282-x – CNPJ: 00.000.000/0676-95

LEIA-SE:
8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:
1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal PARANACITY - PR, sendo:
Banco do Brasil– Agencia: 676-9 - Conta Corrente: 15.282-X (0) – CNPJ: 76.970.334/001-50

PARANACITY/PR, 19 de julho de 2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 19 de maio de 2023, compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Senhora ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAES**, brasileira , casada, CI RG nº 21.287.867-0 SP, CPF nº 251.777.948-14, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente , apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Processo Simplificado de provas e títulos nº01/2023.**
Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pelo Prefeito Municipal de Paranapoema – Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de junho de 2023.

ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAIS
CONTRATADA

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 165/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1600/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(568) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.3119 - MATERIAL DE CONSUMO — 3119 — 19.835,89

07 - SECRETARIA M. DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(591) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS
4.4.90.52.00.00.00.31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 31518 — 3.475,00
(592) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS
3.3.90.30.00.00.00.31019 - MATERIAL DE CONSUMO — 31019 — 11.184,93

Total Suplementação: 34.495,82

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:
3119 Transporte Escolar/Estado (exerc. ant) 19.835,89
31019 Ações serv públ saúde - CUSTEIO - Covid-19 (exerc. anterior) 11.184,93
31518 Bloco de Investimento - União (Exerc anterior) 3.475,00
Total dos Recursos 34.495,82

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 68/2023.

SÚMULA: *Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias na cidade Santo Inácio – PR em razão de falecimento da Sr.ª Eunice Furlan dos Santos.*

A Prefeita de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. Geny Violatto, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento da Sr.ª Eunice Furlan dos Santos, mãe do ex-vereador e atual chefe de gabinete Ronaldo Cesar dos Santos, e, por ser pessoa estimada por todos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias na cidade de Santo Inácio - PR, tendo em vista o sentimento de pesar pelo falecimento da Sr.ª Eunice Furlan dos Santos, de tradicional família de nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Santo Inácio, 24 de Julho de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000164/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 211.100,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO
67 — 03.02.04.122.0003.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C — 5.000,00
58 — 03.02.04.122.0003.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — 100,00
04 - SECRETARIA M. DE FAZENDA
04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
73 — 04.01.04.129.0004.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — 2.000,00
06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
228 — 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C — 8.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
192 — 06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C — 98.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
267 — 06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C — 24.000,00
258 — 06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — 6.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
193 — 06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — 21.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
231 — 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — 1.500,00
07 - SECRETARIA M. DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
331 — 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C — 24.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
347 — 07.02.10.304.0007.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C — 14.000,00
349 — 07.02.10.304.0007.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — 2.500,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
333 — 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
53 — 03.01.04.122.0003.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 5.100,00
04 - SECRETARIA M. DE FAZENDA
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
92 — 04.04.04.121.0004.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUF — 2.000,00
06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
224 — 06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C — 119.000,00
243 — 06.02.12.361.0006.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 3.643,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
181 — 06.01.12.365.0006.1.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 1.600,00
178 — 06.01.12.365.0006.1.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 8.000,00
06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
204 — 06.02.12.122.0006.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 6.000,00
197 — 06.02.12.122.0006.1.604-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 20.367,00
07 - SECRETARIA M. DE SAUDE
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
378 — 07.05.10.302.0007.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — 46.500,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.
Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2023
ID CONTRATO 1555

PROCESSO ADM 66-2023
CERTAME DISPENSA 44-2023
CONTRATO 93/2023

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: S & M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP; Elaboração do Laudo técnico do Meio Ambiente de Trabalho e Mapas de Riscos - LTCAT; Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPPs; Avaliação quantitativa de agentes químicos; Avaliação quantitativa de agentes físicos; Assessoria e Consultoria para implantação, parametrização e monitoramento mensal de Informações junto ao eSocial pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante; Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial).

DO VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.001.04.128.0021.2210.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: vigência 24 de julho de 2023 a 24 julho de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: Eliabe da Silva Cardoso – Gestor de Recursos Humanos

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Luciano de Souza Morais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 10 de agosto de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 27/07/2023 às 08h29hrs do dia 10/08/2023.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h55min horas do dia 10/08/2023.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 10/08/2023.**
- **MODO DE DISPUTA: "ABERTO".**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL: www.bllcompras.org.br**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega nesta sede administrativa de equipamentos e materiais de fisioterapia e reabilitação multiprofissional para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia/PR, mediante Recurso do Estado na Resolução SESA Nº 870/2021, conforme termo de referência dos itens, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e sem reajuste.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 25 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

Wealthy Commerce - LTDA torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para comércio atacadista de argila, na cidade de Nova Esperança, Paraná.

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Colorado realiza a Primeira Semana do Empreendedorismo Feminino

Pela primeira vez em Colorado devido a Lei Municipal Nº 2983/2022 de autoria da vereadora Kely Dimartini aprovada por unanimidade pelos vereadores e sancionada pelo prefeito, aconteceu e foi um sucesso: A Semana do Empreendedorismo Feminino. A semana que agora faz parte do Calendário Oficial das Datas Comemorativas do Município de Colorado teve início dia 16 de julho no domingo e finaliza nesse sábado dia 22, devido ao Dia Nacional da Mulher Empreendedora que acontece anualmente no dia 19 de julho. Palestras, cursos, workshop, consultorias e prospecções financeiras

foram ofertados e ministrados. Esse sonho foi possível e saiu do papel devido a união e parceria de resultado entre a Sala do Empreendedor, Fomento Paraná, SEBRAE, ACIC, Câmara de Vereadores e Governo Municipal.

O Consultor André P. F. Silva realizou na Casa da Cultura um Workshop sobre Consumo e Mercado da Beleza no Pós Pandemia na segunda-feira (17/07) e na quarta (19/07) no salão Comunitário do Distrito de Alto Alegre a importante palestra sobre: Transformando Conteúdo Digital em Vendas. Encerrando a semana e o ciclo de palestras aconteceu no dia 20/07, quinta com a Consultora Rosilene Ribeiro Colchon a abordagem com o tema: Empoderamento Feminino -Protagonismo da Mulher Empreendedora.

Segundo vereadora Kely Dimartini autora da lei disse que "A arte de empreender transforma vidas, gera renda e empregos. Uma mulher que acredita em seus sonhos consegue torná-los realidade. Essa semana veio fomentar, capacitar, motivar, trazer ferramentas e conhecimentos para bons negócios, qualidade de vida, saúde emocional e financeira da mulher, da família, da sociedade, enfim do município como um todo. Agradeço a todos que tornaram possível esse projeto sair do papel. Isso enche meu coração de alegria e esperança. Deus abençoe a todos. Essa foi a primeira de muitas. Ano que vem acredito será ainda melhor, não percam. Obrigada a TODOS mais uma vez".

Paranapoema realizou a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de Paranapoema com o apoio do Departamento Municipal de Assistência Social, realizou no dia 13/07 do corrente, a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Na ocasião foi debatido o tema; "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o Suas que queremos!"

A palestra foi ministrada pela Doutora em Serviço Social Vera Lucia Canhoto Gonçalves, que pode contribuir com os grupos na construção de propostas importantes para o município.

Estiveram presentes, Sidnei Frazatto, Prefeito de Paranapoema, que agradeceu a presença dos usuários que participaram ativamente nos grupos, assim como os vereadores Lucimar da Silva e Davi Jose da Costa.

A Assistente Social Michele da Silva Pereira, destacou a grande participação de usuários.

Já a gestora Adriana Davi Soares, por sua vez agradeceu a presença e a contribuição de todos nesse momento importante para a Assistência Social.

13ª Conferência Municipal de Assistência Social é realizada em Santo Inácio

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social realizou na tarde da terça-feira (11), a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social é realizada em Santo Inácio.

A conferência contou com a presença da Prefeita Municipal Dra. Geny Violatto, Conselheiros Municipais de Assistência Social e secretários municipais, bem como representantes dos usuários do SUAS e também representantes governamentais . O evento teve como objetivo a avaliação da Política Municipal da Assistência Social e o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social. A palestra magna foi realizada pelo Professor Uilson José Gonçalves Araújo, que é: Assistente Social; mestrando em Serviço Social pela UNIOESTE; especialista em Gestão das Políticas Sociais; especialista em Gestão de Projetos Sociais; especialista em Docência no Ensino Superior; esteve Coordenador e Assistente Social da Unidade de Adolescentes Dependentes Químicos no Hospital de Neuropsiquiatria do Paraná; esteve Diretor de Proteção Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara; esteve Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Piraquara/PR; esteve Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Curitiba/PR; professor do Curso CAPACITASUAS pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR – UEPG; professor de disciplinas de

Pós-Graduação na PUC/PR; atua como Professor na disciplina de Políticas Públicas nas áreas de assistência social, saúde e educação; trabalha como Consultor e assessor em Políticas Públicas.

A prefeita Municipal de Santo Inácio Dra. Geny, em sua fala ressaltou a importância da participação da sociedade na Conferência e recordou que por muitas vezes a política de assistência foi usada com função contraria a sua destinação. A Sra. Laura Aparecida dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, agradeceu a presença de todos e recordou que o município teve um avanço gigantesco com a política de Assistência Social, recordou que anteriormente não havia uma lei de benefícios eventuais, esta que foi aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pela Prefeita Municipal, dando mais clareza na forma de ser distribuídos os benefícios eventuais. A representante dos trabalhadores da área da Assistência Social a Sra. Gabriely dos Santos Turato, expressou sua alegria em participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, e recordou a todos os presentes que sem a presença dos usuários a conferência se torna carente e, que as propostas aprovadas são reflexos dos anseios da sociedade. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, visivelmente emocionada com a presença dos usuários e dos diversos representantes governamentais, em sua fala expressou sua gratidão a Prefeita Municipal e a Secretária de Assistência pelo empenho na realização da conferência. Recordou que o tema da Conferência é muito importante para o atual momento da sociedade, onde precisamos reorganizar as políticas de assistência.

Durante a palestra magna, o professor Uilson José, brilhantemente fez um relato histórico da Política de Assistência, e recordou que a Assistência Social, foi sucateada e por muitas vezes deixada de lado. Os eixos norteadores das discussões tiveram os seguintes temas: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país. CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas. ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS. BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Ao final da Conferência e da aprovação das propostas dos eixos, foram apresentados os novos conselheiros municipais de Assistência Social. Por Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mandaguaçu inicia a 2ª Copinha Solidária

Na última sexta-feira, dia 21 de julho, deu-se início à abertura oficial da "2ª Copinha Solidária", com desfile das delegações jogos entre Bolívia x Coreia do Sul, Chile x Uruguai e também apresentações culturais com as alunas de Ballet e Jazz.

No evento esteve presente o Prefeito em exercício Gilmar Cadamuro, a primeira dama e secretaria de Assistência Social Adriana Bueno, secretária de Saúde Isabela Saes, secretário de Segurança Pública Alessandro Mansano, o vereador João do alto, vereador Fernando da Costa, vereadora Karina Grossi e a equipe do Paraná Esporte.

No decorrer da abertura ocorreu a entrada das bandeiras pela guarda mirim representada pelo Sargento Airton Dias, momento de oração com a apresentadora da Rádio Colmeia Flávia Pina e o juramento com a atleta Nicole Oliveira dando início a leitura, o estudante da APAE Felipe Aquaroni responsável pela entrada do fogo simbólico juntamente com seu pai Edmilson e o atleta Éric Teixeira, responsável pelo acendimento da Pira Olímpica. A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude através do secretário Gustavo Saes agradece de forma especial aos professores e coordenadores do Projeto Furacão Fernando Lonardone e Douglas Alvarenga, aos atletas, servidores, imprensa e toda a comunidade presente na solenidade de abertura da 2ª Copinha Solidária. Assessoria de Comunicação-Fotos: Katiane Cristina

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes. Que Surpreendem a Cada pesquisa Quem Vai Pegar...!

Os nomes desafiam a curiosidade em pesquisar. O sabor desafia os curiosos em fazer e provar.

Simples assim!!!!!!!

A diversidade cultural que assola o mundo é herança inimaginável quando se tratam de um resgate de transformação, reinvenção, criatividade e a arte da criação modificada sendo o assunto, a alimentação. A gastronomia mundial seja ela de que natureza for é o que traz a esperança que a ética no trato destas questões (insegurança alimentar) propicie às pessoas à dignidade nesta conquista tão preciosa para o aprendizado de todos. A evolução da sobrevivência humana perpassa todas as expectativas quando se pesquisa nesta área, encontramos registros interessantes dos nossos antepassados que são atuais nos dias de hoje apesar de terem milênios de existência. E olha que antigamente não existia internet como se tem hoje; era uma internet diferenciada...

Os Vikings até hoje exercem um fascínio especial às culturas atuais (como também a escandinava clássica e contemporânea). Eles desenvolveram uma culinária observando os alimentos. Complexa nos métodos de conservação, lembrando que os picles em conserva é uma criação Viking. Comida rudimentar e ao mesmo tempo inteligente. Usavam especiarias como, cravo, canela, gengibre e carry, que a Europa só conheceu no Renascimento. Os Vikings também tem seu lado delicado; as compotas, o uso abundante de frutas e vegetais, e em doces como o pão de mel e arroz doce, eles não usavam açúcar para adoçar apenas mel; ambas as invenções Vikings. Um clássico da cultura Viking é o "gravlaks".

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

Alguns pratos de preferência da geração atual: o Kungling Rostbiff, o agridoce Rödlamm,

Risengrod, o Frikadeller, Silbullar,Rakorret ,Oelsupa ,Kalakukko, Far I Kat e etc. Os negros também inseridos na sociedade brasileira traz importante herança gastronômica para o nosso país...

POESIA

Heranças são repassadas diariamente, seja no campo, na cidade em qualquer lugar do planeta.
Mas nunca se esqueça de fazer escolhas condizentes e mantendo o respeito.
Obras marcantes sempre estarão em seu caminho, mas continue obervando seus direitos.
Fuja dos teus preconceitos, acelere seu conhecimento eliminando o quê não seria perfeito.
Busque, pesquise, elabore seus projetos, pois o futuro é incerto... Só Deus sabe o certo...!

Lembrete: *Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida. (A.F. C)*

AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

Loandense e Porto Rico ficam no empate

Foi disputado no domingo, 23 de julho, em Loanda, o jogo de ida da final do Campeonato Amador Regional de Futebol da Liga de Loanda, jogando em casa no Estádio David Bancow a equipe Loandense Esporte Clube ficou no empate em 2 a 2 com a equipe União Esportes Porto Rico.

Everton e Dalvan marcaram os gols da Loandense, Bahia e Juliano descontaram para Porto Rico.

O jogo decisivo será no domingo, 30 de julho, no Estádio Polaco Romão, às 15 horas.

Com 8 gols, Luiz Cláudio (Bahia) está sendo o artilheiro, Rilber (Loandense) tem 7 gols.

A Liga de Loanda tem Walter José Valezzi como presidente, diretor técnico Anderson Montagole, secretário Francismar Araújo.

Terceiro lugar para o "Studio Corpo e Ritmo" em Joinville

36 bailarinos do grupo de dança Studio Corpo e Ritmo, de Paranavaí, participaram da 40ª edição do Festival de Dança de Joinville, considerado o maior festival de dança do mundo, ficaram em terceiro lugar.

Em meio a uma intensa competição com bailarinos de toda a América Latina, o grupo brilhou no palco e conquistou a classificação com a coreografia "My art, my feeling" na categoria de danças urbanas no palco do Festival da Sapatilha. Com a sua primeira participação no evento, o Studio além de garantir o terceiro lugar, trouxe o pódio inédito para Paranavaí. As apresentações ocorreram nos dias 21 e 22 de julho, sendo, respectivamente, a competição e apresentação em palcos abertos.

A apresentação pelos palcos de Joinville foi com a coreografia Harry Potter. Os coreógrafos do grupo são: Ana Carolina Bombarda, Ellen Lúcia Barbosa Garrido, Marcos Paulo Gomes Maximiano e Victor Hugo Oliveira.

Integrantes do Studio Corpo e Ritmo

A diretora, professora e uma das coreógrafas do grupo, Ellen, disse.

"Não consigo expressar o sentimento de felicidade e gratidão com o resultado, e destaca que este resultado só foi possível alcançar graças ao empenho e persistência de todos os integrantes do grupo e o apoio de todos os familiares".

O Festival de Dança de Joinville se encerra no domingo, 30/07.

BFC/Ari12/Clube dos Trinta participa da Dani Cup

De 21 a 26 de julho, a equipe Bacardi Futebol Clube/Ari12/Clube dos Trinta de Marialva, participou em São José do Rio Preto/SP, da quarta edição da Dani Cup de Futebol de Base, na categoria Sub-11.

O técnico Arielton Lima utilizou os seguintes atletas: Bernardo Venâncio, Bruno Henrique, Luiz Henrique, Mateus Avelar, Kauã Zanella, Mário Antônio, Lucas Vargas, Arthur Machado, Luccas Vinícius, João Gabriel, João Emanuel e Miguel Nocetti. Auxiliares técnicos Giuliani Machado e Anderson Vargas (Fivel).

Vários pais e parentes acompanharam a delegação que foi formada por atletas de Paranavaí, Maringá, Santos, Colorado, Marialva e Rolândia.

POEMA F.C. É CAMPEÃO

Futebol de Paranapoema retoma Amador Regional

Renãn - Treinador

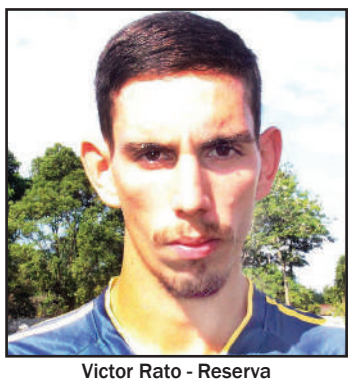
Victor Rato - Reserva

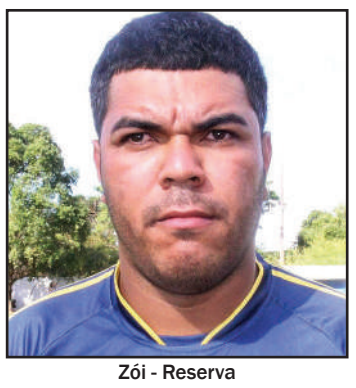
Zói - Reserva

Peu - Reserva

Titica - Reserva

Popai - Zagueiro

Lukinha - Atacante

Marquinho - Zagueiro

Luan - Reserva

O Estádio Municipal Hermínio Victorelly de Paranapoema foi palco no domingo dia 23, da final da 4ª Copa Delziro Delazari de Futebol Amador Regional organizado pelo Departamento de Esportes municipal. A 4ª Copa, teve início em maio, com a participação das equipes; POEMA F.C.; RCD ITAGUAJÉ; TEODORO SAMPAIO(SP); SOARES/SIMPRÃO; CAI IMBIASSABA da cidade de Santa Inês e GARRA FC, com apoio da Prefeitura e Câmara de Vereadores.

A participação da população que sempre adotou o futebol como lazer nos fins de semana, prestigiou a equipe da casa que venceu por 3 x1 a forte equipe RCD Itaguajé.

Durante a cerimônia, o prefeito Sidnei Frazatto fez questão de enaltecer o trabalho sério desenvolvido no município; "O Jaime é uma pessoa fantástica, de caráter, trabalha sério. Por isso, os resultados aparecem. Ele sabe das dificuldades que o esporte apresenta e supera situações complicadas com muita dedicação", reforçou o Prefeito Sidnei.

Ainda segundo o prefeito, "é importante agradecer todos os apoiadores que acreditam e investem no esporte, como instrumento de vitórias, mas principalmente de transformação de vidas. O projeto da Copa Delziro

Delazari, apesar de eu não o ter conhecido o professor Delziro é motivo de orgulho para todos nós" afirmou o Prefeito Frazatto e concluiu: "O Projeto de Iluminação noturna do Estádio Municipal, está concluído e a obra vai contemplar em seu projeto 6 postes de concreto com 4 refletores em cada um exclusivo para o local.

São equipamentos de alto desempenho, com grande economia de energia e durabilidade, de maneira a melhorar a receptividade dos atletas e torcedores que a partir das próximas competições, todos poderão assistir e utilizar o espaço para partidas noturnas em qualquer dia da semana".

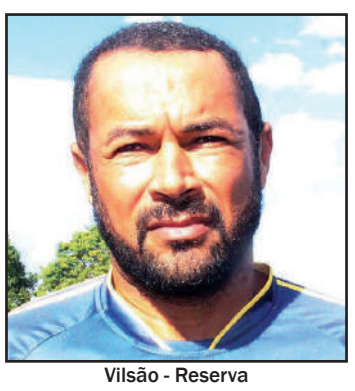
Vilsão - Reserva

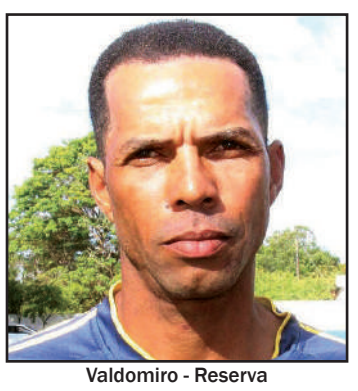
Valdomiro - Reserva

Canela - Meia Esquerda

Franklin - Meia Direita

João Vitor - Goleiro

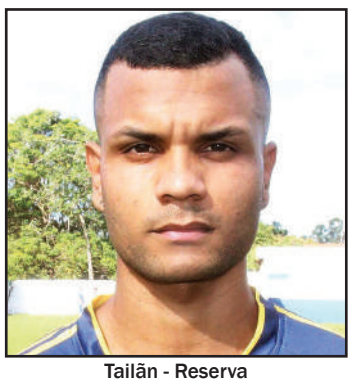
Tailãn - Reserva

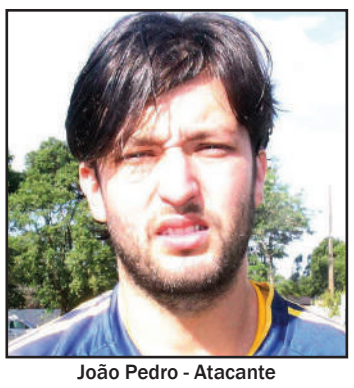
João Pedro - Atacante

Pedro Vitor - Reserva

Zé da Égua - Lateral Direito

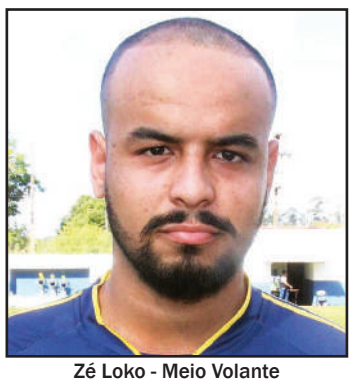
Zé Loko - Meio Volante

Renãnzinho - Atacante

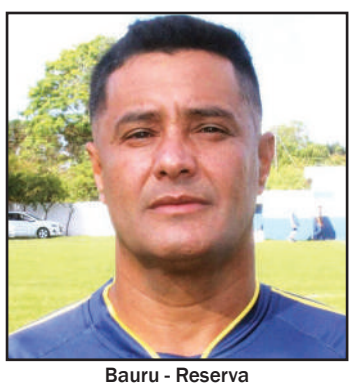
Bauru - Reserva

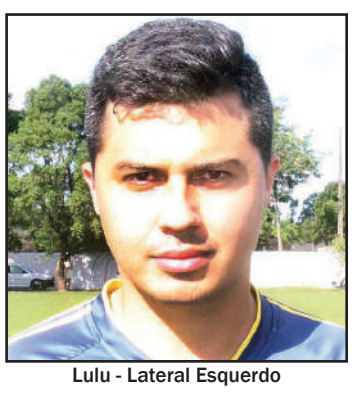
Lulu - Lateral Esquerdo

Astorga sediu 39º Encontro Estadual de Sericicultura

O Secretário Estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara disse; "O Governo do Estado está comprometido com o fortalecimento do setor"

No dia 20 de julho, a Sociedade Rural de Astorga foi palco do 39º Encontro Estadual de Sericicultura, de extrema importância, proporcionando novas orientações neste momento tão difícil por que passa a Sericicultura, visando melhorias em produção orgânica, agricultura familiar, tendências de mercado, tecnologia e boas práticas, expandindo a cultura da Seda no Paraná.

O Encontro em Astorga foi organizado pela SEAB; em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - (IDR-Paraná); IAPAR; ADAPAR e Prefeitura de Astorga. A prefeita de Astorga, Suzie Pucillo, destacou a parceria com o governo estadual. "Astorga está entre os principais produtores de seda do Paraná, e sediar um evento dessa proporção é fundamental para troca de conhecimento e experiências", afirmou. Representando o IDR-Paraná, o técnico Gustavo definiu bem o motivo do encontro:

"Estamos nos colocando para ajudar a resolver o problema que na verdade é um desafio que foi colocado para todos nós, mas também é uma grande oportunidade de construirmos um sistema de produção sustentável, é necessário que nos unamos, para construir este sistema, com campanha de orientação para os agricultores que estão ao redor da cultura do bicho-da-seda e para os produtores sericultores também.

Orientações para o que e como fazer, proposta que precisamos da participação de todos, a ideia é que tenhamos propriedades para fazermos um trabalho e aplicar a tecnologia sustentável, unidades de difusão de tecnologia, sustentáveis, nas propriedades de seda e também nas propriedades do entorno. Uma comissão estadual de vários órgãos para tratar com grandes empresas porque nós não temos como impedir alguém de produzir, porém podemos mostrar que é possível produzir de forma sustentável, tecnologias existem e iremos colocar em prática".

A nova diretoria da Associação dos Sericicultores de Nova Esperança, juntamente com o Prefeito Moacir Olivatti, esteve presente e aceitou a definição do 40º Encontro Estadual para o próximo ano acontecer em Nova Esperança.

Neste encontro nota-se que até certo tempo, apenas os homens participavam de encontros e também eram os chefões em seus barracões, cabendo a mulher e filhos apenas ajudar nos cuidados dos bichinhos. Porém este encontro demonstrou claramente as mulheres sendo protagonistas dessa cultura e isso sensibiliza em muito os poderes públicos e privados. Mulheres empoderadas na Sericicultura. Parabéns a todos que tomaram o seu lugar e que bons ventos soprem para a Sericicultura no Paraná.

Comitiva de Nova Esperança no 39º Encontro Estadual de Sericicultores

"Pra quem não foi no encontro Estadual dos Sericicultores que aconteceu na cidade de Astorga, pra resumir foi a confirmação do que foi dito no nosso encontro de Nova Esperança, os projetos do IDR-Paraná junto à Secretária da Agricultura do Estado unindo forçar com as prefeituras, Abraseda e Bratac, e claro o mais importante é nós produtores juntos para acelerar esse processo, as lideranças do nosso município estava presente para acolher o encontro de 2024 que será aqui em Nova Esperança, as coisas não acontecem da noite pro dia, mas eu acredito que demos o primeiro passo para mudar nossa realidade, vamos continuar firmes para que o que conseguimos até aqui não cair no esquecimento.

O medo, a dúvida, é de todos nós produtores pois o mínimo que esperamos no momento é conseguir produzir e pagar nossas contas. Tenho fé que chegaremos lá, sem mágica, mas com a conscientização de todas as atividades e o respeito que nós merecemos. Deus abençoe a todos nós". disse Sandra Manieri, Presidente da Associação dos Sericicultores de Nova Esperança

O encerramento do Curso Mulher Atual de Paranapoema reuniu as mulheres participantes

Através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o Senar, a Secretaria de Assistência Social de Paranapoema, em conjunto com o apoio da Prefeitura Municipal promoveu o Curso Mulher Atual, ministrado pela Instrutora Maria Cecilia.

O curso foi realizado durante os meses de Maio, Junho e Julho e ofertado para mulheres do município. O objetivo foi fazer com que as mulheres se sintam valorizadas e conheçam o seu próprio potencial.

"Durante o curso as participantes tiveram a oportunidade de despertar interesses para novas áreas do conhecimento, buscando melhorias pessoais, familiares e profissionais" explicou a Gestora Municipal Adriana Lucia Davi Soares.

Entre os temas apresentados, a capacitação tratou de assuntos relacionados ao relacionamento interpessoal, diferenças de gênero, comportamento humano, autoestima, liderança, empreendedorismo, qualidade de vida, alimentação saudável, saúde adaptabilidade às mudanças, direitos da mulher, sucessão familiar, responsabilidade social entre outros.

Santa Inês adere à 1ª Caminhada do Meio-Dia contra o feminicídio

Neste sábado, 22 de julho, Santa Inês realizou a 1ª Caminhada do Meio-Dia que faz parte da campanha estadual Paraná Unido no Combate ao Feminicídio. A ação é promovida Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi). Ao todo, 74 municípios do Paraná fizeram adesão ao movimento.

O evento contou com uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e CRAS. O ponto de encontro foi na Praça do Campinho às 11h30min. A recomendação foi que as pessoas usassem roupa branca em demonstração de paz e respeito à vida.

O Paraná tem um Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, criado após uma lei sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. O dia 22 de julho foi escolhido em referência à morte da advogada Tatiane Spitzner, de Guarapuava. A lei determina que é dever do Poder Público promover debates, seminários e outros eventos relacionados ao tema.

3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional em Itaguajé

Foi realizada em Itaguajé, no último dia 19 de julho, a 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, com o lema "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade".

Como de costume, o evento aconteceu com participação massiva de toda sociedade, engrandecendo sobremaneira a conferência supra, cuja realização supimpa, manteve o nível de excelência dos eventos anteriores.

A apresentação ficou por conta da assistente social Viviane Brondani, que iniciou os trabalhos evidenciando tratar-se de um evento da Prefeitura de Itaguajé com o apoio da CAISAN (Câmara Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional) e também do IDR-Paraná, cuja proposta se baseia na promoção do diálogo com os munícipes para um tema que se configura de elevada significação em suas vidas.

Com efeito, para segurança alimentar, expôs Viviane, Brondani, é necessário; democracia, produção e o acesso de todos aos produtos alimentares, de forma a garantir o direito humano a uma alimentação adequada.

Logo em seguida, a mestre de cerimônias descreveu o roteiro do evento onde foram idealizados três eixos de debate.

O EIXO 1 – Para debater as Determinantes estruturais e microdesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.

EIXO 2 – onde propõe a reflexão e deliberação sobre o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada.

E o EIXO 3 – para refletir e deliberar a respeito da Democracia e participação social.

Logo a seguir, passou-se à composição da mesa, onde foram convidadas as seguintes autoridades.

-O prefeito de Itaguajé, Crisógono Noleto e Silva
-O Secretario Administrativo Cleber Monfre
-O representante do Legislativo, Jose Antonio de Souza Brites,
-O Secretário de Saúde – Dejaci Dias de Oliveira,
-Representando a Secretaria Municipal da Educação, a Diretora da escola municipal Fábio Dias, Daiana Bertazzo.
-A Secretária de Assistência Social, primeira dama, Michele Zielasko
-E o representante do IDR-Paraná, Unidade local, o extensionista Sergio Weber.

Com o auditório lotado, a cerimonialista evidenciou a forte participação da comunidade, citando especificamente a valorosa presença dos produtores rurais locais, bem como os representantes do IDR-Paraná, os funcionários públicos, o Rotary Club, a APAE e demais autoridades.

Dando sequência ao evento, os presentes foram convidados a ficarem de pé para a execução do hino nacional brasileiro, seguido do hino municipal de Itaguajé.

Após a manifestação cívica, houve uma breve apresentação das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lideradas pela educadora social Rosilene Rodrigues Solidade.

A conferência de segurança alimentar e nutricional tem objetivos sérios e traz resultados deveras gratificantes. Nesta terceira conferência de Itaguajé, a comunidade recebeu informações valiosas sobre os objetivos e benefícios oriundos dos mais brilhantes programas voltados para a nutrição e erradicação da fome. Daiana Bertazo, Diretora da Escola Municipal Fabio Dias, listou uma série de programas existentes, direcionados para a questão alimentar evidenciando o significativo valor de cada ação voltada para o fortalecimento alimentar.

Tal é o valor da alimentação, que o próprio serviço de saúde pública, envida esforços nessa área, como salientou Dejaci Dias, secretário de saúde, que fez questão de deixar bem claro que "somos o que comemos".

O prefeito Juninho Noleto, também corrobora a opinião do secretário de saúde ao repetir a frase, "somos o que comemos". Em seu pronunciamento, fez questão de deixar claro que tal conferência, é de valor incalculável, e parabenizou a organização irretocável do evento bem como a participação grandiosa da comunidade.

É justamente a incontestável significância do quesito alimentação, que faz jus a uma conferência como esta, apontou na sequência a Secretária da Assistência Social, a primeira Dama Michele Zielasko, que externou o quão valorosa é a participação da comunidade e fez questão de lembrar quantos projetos existem para serem concretizados dentro do tema alimentação e erradicação da fome.

Importante salientar, que Itaguajé tem se mostrado ao longo dos anos, um grande exemplo no apoio à agricultura e, sobretudo na participação em eventos dessa magnitude.

Para Sérgio Weber, extensionista do IDR-Paraná em Itaguajé, o comprometimento da sociedade fortalece a participação do município nos programas sociais, sendo fundamental para a alavancagem da implantação geral dos produtos orgânicos até o ano de 2030.

José Brites, representante do legislativo, conclamou a todos para um aprofundamento nos pormenores das temáticas em discussão, para um melhor e mais substancioso aproveitamento da conferência.

Cleber Monfre dos Santos, Secretário de Administração Pública, Fazenda e Agricultura, e também presidente da CAISAN, após breves comentários onde agradeceu a todos, fez questão de convidar, Fernando Lopes

Diretor de Planejamento que manifestou seu entusiasmo com o evento e apontou alguns possíveis benefícios que poderão advir. Por fim, e após ressaltar a importância da agricultura familiar, o secretário Cleber Monfre, declarou aberta a III conferência de segurança alimentar e nutricional de Itaguajé, no que foi acompanhado de calorosos aplausos.

Compareceu então à tribuna a estagiaria em Serviço Social, Lilian Fernandes para a leitura do regulamento.

O ponto alto da solenidade ficou por conta da palestrante Daniele Bertaglia Begoso, profissional de extensão rural e assistente social do IDR- Paraná.

Daniele é graduada em serviço social pela faculdade estadual de educação ciências e letras de Paranavaí e em gestão das organizações do terceiro setor pelo Unicesumar. Especialista em psicomotricidade relacional, membro da CORESAN Maringá e conselheira do CONSEA também de Maringá.

Com irreparável propriedade, Daniele expôs o tema central da conferência, "erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade", para um público ávido por conhecimento e exemplarmente compenetrado.

Daniele tem profundo apresso por Itaguajé, visto tratar-se de comunidade altamente participativa e extremamente comprometida com o tema.

Logo Após a palestra, Sérgio Vieira, da Secretaria de Agricultura de Maringá, usou da palavra para dizer que a conferência é de suma importância para que o município possa continuar recebendo os recursos dos diversos programas governamentais existentes na área da alimentação.

Ao final, e em conformidade com o roteiro estabelecido, foram criados os três eixos onde, durante 15 minutos, cada tema foi discutido com entusiasmo e acentuado envolvimento de todos.

Ao termino do tempo pré-estabelecido, cada eixo apresentou as suas propostas as quais serão encaminhadas para estudos planejamento e viabilização.

Já no encerramento, várias pessoas de diversos setores da sociedade foram convidadas nominalmente para participarem do CONSEA, onde a definição das cadeiras será estabelecida posteriormente e no momento oportuno.

E em meio a aplausos, a conferência foi encerrada, com a certeza de que a comunidade altamente engajada colherá frutos de excelência e assim estarão contribuindo para a erradicação da fome e para a segurança alimentar de todos. Por Hélio Parron Ferrara

Capacitação dos Professores nas Redes Municipal de Paranacity

Nos dias 20 e 21, Professores, Educadores e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Paranacity, estiveram reunidos para Capacitação, Professores de Infantil 4 e 5, Educadores e funcionários nesses dois dias, realizaram junto à , Equipe de Bombeiros Civil Tecsalve a respeito da Lei Lucas e noções de urgência e emergência em casos de incêndio e rotas de fuga, com teoria e práticas que contribuem para o bom desempenho dos profissionais em momentos de agilidade e tranquilidade para segurança de toda comunidade escolar.

Na Casa da Cultura quinta feira dia 20, o encontro foi com a professora Ozilia Geraldini Burgo com o tema Alfabetização e Competência Leitora, pela manhã momento teórico e a tarde Construção na prática de materiais que possam auxiliar o professor em sua metodologia dentro de sala de aula.

Na sexta 21, os Professores participaram com as Psicólogas Viviane Barbalho Viana e Lorena Ribeiro com o tema Escuta Especializada e saúde mental de alunos e professores, o tema trouxe muitas dúvidas, anseios em torno das necessidades e segurança de nossos alunos. Foram dois dias proveitosos para toda Rede de Ensino. Agradecemos todos os participantes e a toda equipe que se empenharam para o acontecimento desses dias de estudo.

São Jorge do Ivaí resolve problema antigo de falta de água

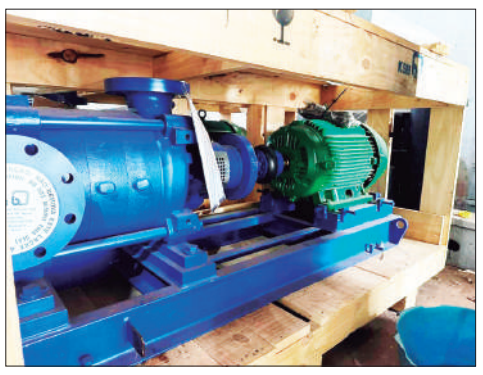

A população de São Jorge do Ivaí sofreu muito nos últimos anos com a falta de água potável principalmente nos fins de semana e um dos problemas é que o sistema de abastecimento que fica na mina é antigo e foi instalado em 1969 e como o município cresceu, não conseguiu mais dar conta da demanda e a falta de água começou a ficar decorrente.

Visando solucionar este antigo problema, a atual administração municipal está fazendo importantes investimentos para diminuir o sofrimento das pessoas. Só nesta obra já foram gasto R$ 2.364.000,00, são recursos próprios do município através do órgão municipal SAMAE.

Estão sendo substituídos mais de 250 metros de tubos de PVC para BAD de 250 milímetros e troca de 300 metros de rede dos 3 postos artesianos de PVC para BAD de 75 milímetros, troca necessária devido aos rompimentos que estão sendo constantes na tubulação de PVC. Um novo transformador para aumentar a carga de 200 para 380 volts, além da iluminação interna do pátio e rede elétrica dos poços artesianos. A próxima etapa é a instalação de dois conjuntos de motor bombas. Sendo um gerador e um reservatório, já adquiridos pela prefeitura que irá reduzir o custo da energia elétrica e melhorar a distribuição de água para a população

Para o prefeito Agnaldo Guimarães o Guina; "Este investimento é muito importante para a cidade de São Jorge do Ivaí e assim iremos resolver o grande problema que era a falta de água. Com esta obra iremos dar adeus para a falta de água em São Jorge do Ivaí".

Retorno das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em Santo Inácio

O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está ligado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O que é e qual a sua importância para o SUAS – Sistema Único de Assistência Social? O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia

situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família. Visa o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes. O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos.

O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

Visando os objetivos do SCFV, na tarde de quinta-feira (20/07), foi realizada uma gincana de retorno das atividades do serviço, contou com a presença das crianças e adolescentes que fazem parte deste importante serviço oferecido pelo CRAS, com o apoio imensurável de todos os membros da equipe de trabalho, da Secretária Municipal de Assistência Social por meio de sua secretária a Sra. Laura Aparecida dos Santos e da Prefeitura Municipal através da Prefeita Municipal Dra. Geny Violatto. Durante o período de atividades foram realizadas diversas brincadeiras de que tiveram como objetivo o trabalho em equipe, os presentes puderam brincar com brincadeiras tradicionais, pintura facial, chute ao gol, brinquedos infláveis, torta na cara e muitas outras brincadeiras e atividades. Antes de finalizar à tarde de gincana de férias foi servido um delicioso lanche para todos os presentes.

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO
PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

A ISOSED de Mandaguaçu juntamente com Vanusa representante do Conselho Tutelar (desta) e dona Fernanda (mãe) conseguem convencer o pequeno adolescente J... V... a se recuperar em Campo Mourão, o mundo das drogas e consumo dos tais, não estão mais escolhendo cor, nacionalidade, idade ou credo, vem devastando a vida de muitos pequenos. Qual é o nosso (sociedade) trabalho, é não deixar que este mal corrompa a cultura da família. Oxalá, se todos pensassem assim...

DEVEMOS CUMPRIR A NOSSA MISSÃO

Em Mateus 28:18-20 está registrada a última ordem de JESUS antes da Sua ascenção. ELE diz aos seus (nós) seguidores: "Ide, fazei discípulos em todas as nações (povos), ensina-os, batiza-os, ...em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ORDENADO. Eis que estou convosco todos os dias até a consumação do século. Ele ensina que, depois de deixar seus seguidores, TODOS devem levar a mensagem do Evangelho à todas as nações (pessoas). Então o Espírito Santo irá usá-los para convocar um povo para adorar e glorificar o Santo nome do ÚNICO que pode nos tirar da condenação do pecado. _ É marcante notar que JESUS disse que

"Não deixarei os meus chamados e escolhidos, (agindo em ordem e obediência) sozinhos. Através do Espírito Santo que Ele e o Pai enviaram, Ele nunca nos deixará e nem nos abandonará. Hebreus 13:5

Essa verdade tem me encorajado centenas de vezes nos dias de hoje; sombrios, forças contrárias (satânicas) que estão agindo contra o propósito de Deus, em diferentes lugares no mundo. Precisamos nos concientizar que o trabalhar de Deus é perfeito, e, nós as vezes o dificultamos. Quando Izaías ouviu a vóz de Deus, dizendo; *"A quem enviarei, e quem há de ir por nós ?"* então ele respondeu: *"Eis-me aqui envia-me a mim!" Is 6:8*

Você leitor, está disposto à ser mais um missionário de Deus ?

Presbítero Pedro Urbano

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8557/2023

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 24 de julho de 2023, no cargo de Atendente de Creche (PSS), o (a) servidor (a) **FABIANA FERREIRA ALVES.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7122/202

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a partir de 1º de julho de 2023, o encargo extraordinário do (a) Servidor (a) Luiz Carlos Evangelista.

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 3913/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 06/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **Credenciamento de Pessoa Jurídica/Pessoa Física para prestação de serviços de enfermagem, através da Secretaria de Saúde do Município de Mandaguaçu** para atender as necessidades do departamento de saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 174 – Fone (44) 3245-8400, nesta cidade.

Mandaguaçu/PR, em 05 de julho de 2023.

GILMAR CADAMURO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95-95/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE MONITORES DE ALUNOS PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAPOEMA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **A F SENRA CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.501.246/0001-04 CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 346 06.014.12.361.0030.2.240.3.3.90.39.00.0
Red. 352 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.39.00.0
Red. 377 06.014.12.361.0036.2.260.3.3.90.39.00.0
Red. 388 06.014.12.361.0036.2.284.3.3.90.39.00.0
Red. 404 06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.39.00.0
Red. 426 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.39.00.0
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96-96/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA USO NA PRAÇA MUNICIPAL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.679.686/0001-88 CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red.516 06.006.27.812.0033.2.248.4.4.90.52.00.0 **DATA DA ASSINATURA**: 24/07/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 84/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 49/2023, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LICITANTE	REPRESENTANTE
MANOEL PAULINO DA SILVA NETO 04745788878-CNPJ Nº 13.464.002/0001-83	MANOEL PAULINO DA SILVA – RG 15402937- CPF - 047.457.888-78

RESULTADO

Itens	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR	V. Unit	V. Total	SITUAÇÃO
1	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO 04745788878-CNPJ Nº 13.464.002/0001-83	R$ 18,00	R$ 41.400,00	HABILITADA
2	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO 04745788878-CNPJ Nº 13.464.002/0001-83	R$ 12,00	R$ 27.600,00	HABILITADA

Total do Pregão Presencial: **R$ 69.000,00**

Paranapoema, 24 de julho de 2023.

JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 Assinado de forma digital por JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 Dados: 2023.07.24 10:39:48 -03'00'

Pregoeiro: JOÃO BOSCO DE ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Pregão Nº 00048/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.276.825/0001-03 - SILVIO VIGIDO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Peças - Equipamento Odontológico	Unidade	3	R$ 635,2500	R$ 420,0000	R$ 1.260,0000

Marca: CONCORRÊNCIA MÓVEIS
Fabricante: CONCORRÊNCIA MÓVEIS
Modelo / Versão: CC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Chave contra-ângulo	Unidade	1	R$ 699,7500	R$ 430,0000	R$ 430,0000

Marca: DX
Fabricante: DX
Modelo / Versão: INTRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Motor cirúrgico	Unidade	1	R$ 582,0300	R$ 400,0000	R$ 400,0000

Marca: DX
Fabricante: DX
Modelo / Versão: INTRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Equipamento odontológico	Unidade	1	R$ 2.445,8100	R$ 950,0000	R$ 950,0000

Marca: ORTUS
Fabricante: ORTUS
Modelo / Versão: BIOSCALER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiras de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.

Total do Fornecedor: R$ 3.040,0000

28.877.319/0001-19 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Acessórios moldagem	Unidade	1	R$ 1.271,9500	R$ 340,0000	R$ 340,0000

Marca: KONDENTECH-Fotopolim
Fabricante: KONDENTECH-Fotopolimerizador LED-6 - *Sem Fio / *
Modelo / Versão: KONDENTECH-Fotopolimerizador LED-6 - *Sem Fio / *
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOTOPOLIMIZADOR - OFERTAMOS - LED-6 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - COM LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO S/FIO Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático, intensidade luminosa 1500 mw/cm², temporizador de 5,10,15 e 20 segundos. Acompanha 1 ponteira fibra óptica, fonte de alimentação 5V , 1 protetor ocular, 1 base carregadora. Ponteira de acrílico 3 dentes opcional. Garantia de 12 meses. Registro ANVISA nº: 80022409009

Total do Fornecedor: R$ 340,0000

33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Caneta alta rotação	Unidade	9	R$ 537,3100	R$ 417,0000	R$ 3.753,0000

Marca: DENTEMED / PUSH BUTT
Fabricante: DENTEMED / PUSH BUTTON
Modelo / Versão: DENTEMED / PUSH BUTTON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, MS/ ANVISA 590 50 Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 04/11/2022 11:22. Inserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steinbach Burgel em: 04/11/2022 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: b5cb568984da7318a3ae9c83f6be916c. GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330- 4400 www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69"

Total do Fornecedor: R$ 3.753,0000

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Bomba de vácuo - peças / acessórios	Unidade	1	R$ 3.194,8600	R$ 3.194,0000	R$ 3.194,0000

Marca: CAPELLARO
Fabricante: CAPELLARO
Modelo / Versão: MMC1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE VACUO, ATENDE ATÉ 2 CONSULTÓRIOS Projetada para suprir as necessidades de biossegurança na prática odontológica geral. Equipamento de sucção de alta potência, que absorve com mais eficiência a saliva e resíduos. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à corrosão que permite sua operação dia após dia de maneira consistente por muitos anos. Tensão Bivolt (127/220V) Corrente 12,5A (127V) / 4,5A (220V) Frequência 60Hz Motor 1/2 Hp Protetor Térmico Abertura em 130ºC Rotação 1.750 RPM Comando 12 VDC Vácuo Máximo 450 mmHg Vazão Máxima 20L/min Consumo de Água 0,3L/min Peso Líquido 13 Kg Peso Bruto 17,20 Kg

Total do Fornecedor: R$ 3.194,0000

Valor Global da Ata: R$ 10.327,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, **GILMAR CADAMURO** portador da Cédula de Identidade nº 3.417.213-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.141.029-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.366/2023, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2023, homologado em 17 de julho de 2023, integrante do Processo Administrativo nº 170/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 48.776.881/0001-00, com endereço Avenida Robert Koch, N.º 1440, Londrina-PR, CEP 86037-010, representada por YAGO BIENIEK MENDES, Carteira de identidade nº 13555937-7, inscrito no CPF nº 142.279.469-56, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Medicamentos elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) de Mandaguaçu para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS";

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.2- Lotes Registrados:
LOTE 36 – VALOR REGISTRADO: R$ 10,83;
LOTE 46 – VALOR REGISTRADO: R$ 7,35;
LOTE 47 – VALOR REGISTRADO: R$ 5,70.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.3- Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

6.4- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos.

6.5- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade vigente.

6.6- Na Nota Fiscal deverá constar lote, validade e fabricante dos medicamentos.

6.7- Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.8- Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

6.9- O prazo para a entrega do produto será de em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

6.10- O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira a sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na Rua Bernardino Bogo, nº 58, Centro, do município de Mandaguaçu – PR ou na Farmácia do Pronto Socorro Municipal, situada na Avenida Munhoz da Rocha, 1332, conforme informado no ato do envio do empenho.

6.11- O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 16h:30 do qual poderá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas do município.

6.12- O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita as seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
8.1.1- Advertência;
8.1.2- Multa; e,
8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos.
8.2- Das Multas:
8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
8.3- Da aplicação das penalidades:
8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
8.4- Da cumulatividade:
8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.
8.5- Da aplicação das multas:
8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;
9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, via e-mail (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.
10.5- Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Débora Canassa Volpato, matrícula nº 201558, portadora do RG sob nº 9.806.098-7 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
10.5.1- Fica designada, como fiscal substituta a servidora Carine Moreira Lara, inscrita no CPF/MF nº 029.051.809-19, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
11.1.1- Greve geral;
11.1.2- Calamidade pública;
11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Mandaguaçu, 17 de julho de 2023

GILMAR CADAMURO – PREFEITO EM EXERCÍCIO

YAGO BIENIEK MENDES:14227946956 Assinado de forma digital por YAGO BIENIEK MENDES:14227946956 Dados: 2023.07.20 23:19:57 -03'00'

YAGO BIENIEK MENDES - FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOTE 36	Etomidato 2mg/ml - solução injetável IV - Etomidato 2mg/ml - solução injetável IV	R$ 10,83	100	R$ 1.083,00
LOTE 46	Heparina sódica 5.000 UI/ml - solução injetável IV/SC - Heparina sódica 5.000 UI/ml - solução injetável IV/SC	R$ 7,35	400	R$ 2.940,00
LOTE 47	Hidralazina 20 mg/ml - solução injetável IM/IV - Hidralazina 20 mg/ml - solução injetável IM/IV	R$ 5,70	100	R$ 570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00048/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:40 horas do dia 24 de julho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00048/2023, referente ao Processo nº 94, o Pregoeiro, Sr(a) JOAO BOSCO DE ALENCAR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Peças - Equipamento Odontológico
Descrição Complementar: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Ultrassom , Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 635,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 420,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 420,0000

Item: 2
Descrição: Caneta alta rotação
Descrição Complementar: Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 537,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 417,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, Melhor lance: R$ 417,0000

Item: 3
Descrição: Chave contra-ângulo
Descrição Complementar: Chave Contra-Ângulo Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Captura De Implante , Tipo: Curta , Tamanho: 3,8mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 699,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 430,0000

Item: 4
Descrição: Motor cirúrgico
Descrição Complementar: Motor Cirúrgico Aspecto Físico: Conjunto Completo , Componentes: Válvula Reguladora De Pressão , Modelo: Turbina Tipo Pistola, Comando Por Gatilho , Rotação: Cerca De 1.000 Rpm , Tipo Equipamento: Trépano Pneumático , Acessórios: Cabeçotes C/ Mandril, Chaves, Mangueira C/ Engate
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 582,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 400,0000

Item: 5
Descrição: Acessórios moldagem
Descrição Complementar: Acessórios Moldagem Uso Odontológico Indicação: P/ Cartucho De Materiais De Impressão , Tipo: Ponteira P/ Silicone , Apresentação: Embalagem C/ Mínimo De 10 Unidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.271,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 340,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.877.319/0001-19, Melhor lance: R$ 340,0000

Item: 6
Descrição: Equipamento odontológico
Descrição Complementar: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Componentes Adicionais: Software Específico , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Tipo: Sensor Digital Intraoral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.445,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 950,0000

Item: 7
Descrição: Bomba de vácuo - peças / acessórios
Descrição Complementar: Bomba De Vácuo - Peças / Acessórios Modelo: Mmsupremv , Aplicação: Bomba De Vácuo Milliflex , Tipo: Removedor De Membrana
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.194,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.194,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 3.194,0000

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00048/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:43 horas do dia 24 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 94, Pregão nº 00048/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Peças - Equipamento Odontológico
Descrição Complementar: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Ultrassom , Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 635,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 420,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 420,0000
Homologado	24/07/2023 14:42:59	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 2
Descrição: Caneta alta rotação
Descrição Complementar: Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 537,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 417,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, Melhor lance: R$ 417,0000
Homologado	24/07/2023 14:43:11	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 3
Descrição: Chave contra-ângulo
Descrição Complementar: Chave Contra-Ângulo Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Captura De Implante , Tipo: Curta , Tamanho: 3,8mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 699,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 430,0000
Homologado	24/07/2023 14:43:22	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 4
Descrição: Motor cirúrgico
Descrição Complementar: Motor Cirúrgico Aspecto Físico: Conjunto Completo , Componentes: Válvula Reguladora De Pressão , Modelo: Turbina Tipo Pistola, Comando Por Gatilho , Rotação: Cerca De 1.000 Rpm , Tipo Equipamento: Trépano Pneumático , Acessórios: Cabeçotes C/ Mandril, Chaves, Mangueira C/ Engate
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 582,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 400,0000
Homologado	24/07/2023 14:43:34	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 5
Descrição: Acessórios moldagem
Descrição Complementar: Acessórios Moldagem Uso Odontológico Indicação: P/ Cartucho De Materiais De Impressão , Tipo: Ponteira P/ Silicone , Apresentação: Embalagem C/ Mínimo De 10 Unidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.271,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 340,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.877.319/0001-19, Melhor lance: R$ 340,0000
Homologado	24/07/2023 14:43:45	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 6
Descrição: Equipamento odontológico
Descrição Complementar: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Componentes Adicionais: Software Específico , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Tipo: Sensor Digital Intraoral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.445,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVIO VIGIDO **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R$ 950,0000
Homologado	24/07/2023 14:43:57	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 7
Descrição: Bomba de vácuo - peças / acessórios
Descrição Complementar: Bomba De Vácuo - Peças / Acessórios Modelo: Mmsupremv , Aplicação: Bomba De Vácuo Milliflex , Tipo: Removedor De Membrana
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.194,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.194,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 14:40:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R$ 3.194,0000
Homologado	24/07/2023 14:44:09	SIDNEI FRAZATTO	

Fim do documento

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2023

DATA: 24/07/2023 **PROTOCOLO:** 66 / 2023 **PROCESSO:** 66

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: S & M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 19.050.676/0001-18 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: CARLOS ROBERTO SEGHEZZI, 816
Bairro: CENTRO **Cidade:** Paiçandu - PR **CEP:** 87.140-000
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP; Elaboração do Laudo técnico do Meio Ambiente de Trabalho e Mapas de Riscos - LTCAT; Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPPs; Avaliação quantitativa de agentes químicos; Avaliação quantitativa de agentes físicos; Assessoria e Consultoria para implantação, parametrização e monitoramento mensal de Informações junto ao eSocial pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante; Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial).

JUSTIFICATIVA

Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Diretora do Departamento Municipal de Gestão e Comunicação em que justificadamente solicita a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP; Elaboração do Laudo técnico do Meio Ambiente de Trabalho e Mapas de Riscos - LTCAT; Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPPs; Avaliação quantitativa de agentes químicos; Avaliação quantitativa de agentes físicos; Assessoria e Consultoria para implantação, parametrização e monitoramento mensal de Informações junto ao eSocial pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante; Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial), pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:

AUTORIZAR a contratação da empresa S & M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP; Elaboração do Laudo técnico do Meio Ambiente de Trabalho e Mapas de Riscos - LTCAT; Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPPs; Avaliação quantitativa de agentes químicos; Avaliação quantitativa de agentes físicos; Assessoria e Consultoria para implantação, parametrização e monitoramento mensal de Informações junto ao eSocial pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante; Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial),, pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16001041280021221033903900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	29562	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP; Elaboração do Laudo técnico do Meio Ambiente de Trabalho e Mapas de Riscos - LTCAT; Elaboração da Análise; Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPPs; Avaliação quantitativa de agentes químicos; Avaliação quantitativa de agentes físicos; Assessoria e Consultoria para implantação, parametrização e monitoramento mensal de Informações junto ao eSocial pelo Sistema de Gestão da Empresa Contratante; Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial).	UN	1,00	17.500,00	17.500,00
						Total:	**17.500,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

RESOLUÇÃO N. 001/2023

Autoria: Mesa Executiva.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito da Câmara Municipal de Uniflor, nos termos da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 1.º Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com a finalidade de garantir o direito de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Uniflor, de forma transparente, nos termos estabelecidos na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Art. 2.º O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é destinado a qualquer interessado, o qual poderá apresentar pedido de acesso à informação, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Parágrafo único. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 3.º O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC destina-se a receber o requerimento de informação e a prestá-la imediatamente, se disponível.

§ 1.º Caso a informação não esteja disponível imediatamente, em prazo não superior a 20 (vinte) dias contados do protocolo, deverá ser comunicado ao interessado:

I – a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III – que não dispõe de informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém.`

§ 2.º O prazo a que se refere o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Art. 4.º A prestação da informação solicitada será concedida gratuitamente, em formato digital, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 5.º Compete ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Uniflor, ou na ausência deste, compete ao Controlador Interno da Câmara Municipal de Uniflor:

I - fornecer a informação solicitada de forma clara e em linguagem de fácil compreensão ou informar sobre a impossibilidade de fornecê-la nas exceções estabelecidas pela Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, de acesso a dados pessoais e informações classificadas como sigilosas;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;

III - monitorar os procedimentos para que sejam objetivos e ágeis e recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento da gestão de dados;

IV - orientar os órgãos do Legislativo sobre a formalização da informação.

Art. 6.º Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela jurisdicional ou administrativa de direitos fundamentais.

Art. 7.º Em caso de negativa de acesso à informação ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência, dirigido à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. A negativa deverá ser fundamentada, sendo direito do requerente obter inteiro teor da decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uniflor - PR, 24 de julho de 2023.

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
PRESIDENTE

SIDNEY MENDONÇA CORREA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023

DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7/SESP-PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: A G DASCAL – BRINQUEDOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.528.774/0001-02, situada na AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 2725, BAIRRO: ANTARES -CEP-86.036-030- LONDRINA - PR, neste ato, representada pelo Sr. ANDRE GAY DASCAL – CNH 02476851227 -CPF Nº –175.325.018-84- ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DO TIPO PLAYGROUND, EM CONFORMIDADE AO ESPECIFICADO EM EDITAL, COM BASE NO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA RECEBIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA –CEMEI.

VALOR: R$ 26.719,21(VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 120 DIAS.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 18 DE JULHO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDRE GAY DASCAL
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Antonio Veiga Martins, nº.180-82, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr CLEBER GERALDO DA SILVA, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.006.762/0001-33, estabelecida na AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, nº 6954, BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT, município de PARANAVAI, Estado do Paraná ,CEP: 87.706-000, representada neste ato pela Sra. FERNANDA DUARTE GASPAR RIBEIRO, representante legal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 9.387.097-2 SSP/PR PR e devidamente inscrito sob o CPF/MF n.º 066.505.769-56, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº. 015/2022, e de conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis

OBJETO: Contratação de empresa **para aquisição de material de** MATERIAIS ELÉTRICOS, com entrega fracionada, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, descritos no Anexo I deste instrumento convocatório.

VALOR: O valor do contrato é de **R$ 163.096,55 (cento e sessenta e três mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:
-07.04.02.707 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – R$ 18.920,52
-07.04.02.707 3.3.90.30.00.00.00.00 1013 - R$ 84.422,93
-07.04 04 704 3.3.90.30.00.00.00.00 1013 - R$ 94.963,28
-07.04.02.708 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – R$ 21.157,38

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O presente contrato terá início com sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado a conforme o disposto na Lei 8.666/93 e demais disposições legais correlatas aplicáveis a matéria.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 17 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro
DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL, ATENDENDO A SOLICITACAO RECEBIDA PELO GABINETE DO PREFEITO, EM COMUM ACORDO AO CONVÊNIO Nº 1049/2022, FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU.

Publicado no Jornal Oficial do município, O Regional, na data de 07 de maio do corrente ano, na página 11, edição Nº 3562 – Nova Esperança-PR.

Onde se lê:
Valor: R$40.040,56 (Quarenta mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:
Valor: R$33.000,97 (Trinta e três mil reais e noventa e sete centavos), pela aplicação da planilha acertada, mediante solicitação da CONTRATADA e emissão de Parecer Técnico e Jurídico por esta municipalidade, atendendo aos requisitos mínimos e inclusão de itens necessários a execução do Contrato Nº 144/2022, não previstos no projeto inicial e de tamanha importância para o resultado pretendido.

Inajá-PR, em 24 de julho de 2023.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 073/2023

DATA: 25 DE JULHO DE 2023

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA-MÉDICA realizada,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia-médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 101 da Lei Municipal 1248 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	PERÍODO
Adriana Cristina Aguilar	Fiscal de Tributos	De 06/07/2023 a 05/08/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
Em 25 de julho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 13/2023

Data de Assinatura do Contrato: 24/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: MACINI COMERCIO DE EXPLORAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 32.486.081/0001-78

ENDEREÇO: CIDADE DE NOVA SERRANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA RUA PRUDENTE DE MOARES, Nº. 321,SALA 507, CENTRO, CEP: 35.520-076

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES DE FUNCIONÁRIOS, AGASALHOS ESCOLARES COMPLETO, PARES DE TÊNIS ESCOLAR, QUE ATENDERÁ TODOS OS ALUNOS QUE ESTUDAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DESTE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$50.547,00 (cinqüenta mil quinhentos e quarenta e sete reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 25 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 13/2023

Data de Assinatura do Contrato: 25/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ Nº: 03.775.336/0001-14

ENDEREÇO: Avenida Distrito Federal, nº. 1.340, centro, no município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.701-310.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES DE FUNCIONÁRIOS, AGASALHOS ESCOLARES COMPLETO, PARES DE TÊNIS ESCOLAR, QUE ATENDERÁ TODOS OS ALUNOS QUE ESTUDAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DESTE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$60.904,07 (sessenta mil novecentos e quatro reais e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 25 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.003.619/0001-24

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 09.003.619/0001-24, neste ato representado pela sua Presidente, em pleno exercício de suas funções, Senhora LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI, **RATIFICA a dispensa de licitação nº. 03/2023**, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2023

CONTRATADA(S): ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA-ME	**CNPJ: 21.810.869/0001-71**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em cálculo atuarial para retificação da avaliação atuaria referente ao exercício de 2020 e demais atos necessários. Constando avaliação para regime próprio de previdência, visando a regularização do critério junto ao CADPREV, conforme solicitação da Presidente do Fundo de Previdência de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 25 DE JULHO DE 2023.

LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI
Presidente do Fundo de Previdência

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7124/2023

SÚMULA: Institui COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para avaliar bens imóveis, pertencentes a terceiros, para fins de locação pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros integrantes da comissão permanente de avaliação, eis que alguns membros não integram mais o quadro de servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, composta pelos servidores municipais JAIME ALVES DE OLVEIRA, CLAUDIMAR DE JESUS AYRES DA SILVA e FÁBIO CARNIEL.

Art. 2º E facultado a atuação da comissão por apenas 03 (três) membros no caso de impedimento legal, licença ou gozo de férias de algum integrante.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6618/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de julho de 2023.

GILMAR CADAMURO:49014102968
Assinado de forma digital por GILMAR CADAMURO:49014102968
Dados: 2023.07.25 16:31:28 -03'00'

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 52/2023
b) Licitação Nº: 20
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 24/07/2023

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa na prestação de serviços funerários, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxilio funeral e cuja família não possa arcar com as despesas funerárias.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

A. DE O. BERTONCELO SERVICO FUNERARIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	URNA MORTUÁRIA PARA ATENDER ADULTOS INCLUINDO REMOÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO E SEPULTAMENTO, sendo: Metragem das urnas para atendimento de adultos normais: De 1,90 m de comprimento. Fornecimento de urna modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa (Pinos), pintura com verniz, com 06 (seis) alças dura em materiais resistentes ao transporte do corpo, 04 (quatro) chavetas, sem visor, forrada, com ornamentação interna, véu e jogo de velas, para atendimento de adultos. Higienização, tanatoplaxia do corpo e ornamentação para o sepultamento. Transporte e cortejo em carro fúnebre dentro do município.			UNID	10,00	2.199,90	21.999,00
1	2	URNA MORTÁRIA PARA ATENDER CRIANÇAS metragem das urnas 0.60 cm a 1,60 cm esmaltada em branca com 4 alças duras, velas, véu, paramentação. Higienização, tanatoplaxia do corpo e ornamentação para o sepultamento. Transporte e cortejo em carro fúnebre dentro do município.			UNID	5,00	819,80	4.099,00
1	3	Serviço de Translado em veículo especial para serviço funerário, (Por Kilometragem rodado).			KM	5.000,00	3,0996	15.498,00
TOTAL								41.596,00

24/07/2023

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 84/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação, no valor de R$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar:

	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.051 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
07.001.10.301.0007.2.051.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310	494	150.000,00
07.001.10.301.0007.2.051 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
07.001.10.301.0007.2.051.3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	315	494	6.000,00
06.001.15.452.0005.2.016 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	710	1102	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL....................			**R$ 176.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso os valores incorporados por provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2022, conforme discriminado abaixo.

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.
PAB/SUS - PARTE FIXA - FONTE 494 ....R$ 156.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.
Cota-Parte do IPVA - Principal - FONTE 1102 ....R$ 20.000,00
TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.................... R$ 176.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 85/2023 DE 25 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEVEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 218.500,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

	RED	Fonte	Valor
02.009.11.333.0003.2.062 – MANUT UNID REPRES DA AGENCIA DO TRABALHADOR			
02.009.11.333.0003.2.062.3.1.90.11.00.00.. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	1000	41.000,00
02.009.11.333.0003.2.062 – MANUT UNID REPRES DA AGENCIA DO TRABALHADOR			
02.009.11.333.0003.2.062.3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	678	1000	2.000,00
03.001.04.122.0003.2.005 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
03.001.04.122.0003.2.005.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45	1000	19.000,00
04.001.04.122.0003.2.064 – MANUT DEPARt LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS			
04.001.04.122.0003.2.064.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85	1000	40.000,00
04.001.04.122.0003.2.064 – MANUT DEPARt LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS			
04.001.04.122.0003.2.064.3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86	1000	5.000,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			
07.001.10.301.0007.2.024.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217	1000	30.000,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			
07.001.10.301.0007.2.024.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366	1000	19.000,00
08.001.12.361.0010.2.031 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96			
08.001.12.361.0010.2.031.3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	369	1000	5.500,00
11.004.08.243.0008.2.067 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
11.004.08.243.0008.2.067.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	612	1000	57.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR....................			**R$ 218.500,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2023, como segue abaixo discriminados:

	RED	Fonte	Valor
03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77	1000	35.000,00
03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	674	1000	40.000,00
04.001.04.122.0003.2.064 - MANUT DEPARt LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS			
04.001.04.122.0003.2.064.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	1000	20.000,00
05.002.04.129.0003.2.010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO E RECEITAS			
05.001.28.843.0016.0.001.4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	93	1000	33.500,00
05.002.04.129.0003.2.010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO E RECEITAS			
05.002.04.129.0003.2.010.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	1000	40.000,00
06.001.26.782.0004.1.027 - PAVIMENTAÇÃO MEIO FIO E RECAPE ASFÁLTICO			
06.001.26.782.0004.1.027.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184	1000	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR....................			**R$ 218.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JULHO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **INOVA TRUCK LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 19.184.214/0001-93.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TACÓGRAFOS DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ.**

Valor:

LOTE 1 VEÍCULO PLACA AYL – 4311 TACÓGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,05	562,05
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,13	123,13
3	TRILHO DA GAVETA	VDO	PC	1	R$ 166,22	166,22
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,40	213,60

LOTE 2 VEICULO PLACA RHY – 2B95 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 3 VEICULO PLACA BEE-2G36 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 4 VEICULO PLACA BXA- 5341 TACOGRAFO ELTETRONICO 1318
Valor Total do Lote: 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 560,32	560,32
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 122,75	122,75
3	TACÓGRAFO 1318 INSTALADO	VDO	PEÇA	1	R$ 2.454,01	2.454,01
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,23	212,92

LOTE 5 VEICULO PLACA BXA 5325 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 561,76	561,76
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,04	123,04
3	TACÓGRAFO 1318 INSTALADO	VDO	PEÇA	1	R$ 2.459,76	2.459,76
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,36	213,44

LOTE 6 VEICULO PLACA AYR-2531 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,24	565,24
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,84	123,84
3	ROLETE DE IMPRESSORA	VDO	PEÇA	1	R$ 165,48	165,48
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,22	112,44

LOTE 7 – VEICULO PLACA BBS-7418 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 564,47	564,47
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,65	123,65
3	IMPRESSORA COMPLETA	VDO	PEÇA	1	R$ 494,60	494,60
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,14	112,28

LOTE 8 – VEICULO PLACA AKB 6799 TACOGRAFO MECANICO 1308
Valor Total do Lote: 1.469,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,85	562,85
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	MAQUINA RELOGIO	VDO	PEÇA	1	R$ 283,34	283,34
4	MAGNÉTICO 1308	VDO	PEÇA	1	R$ 285,63	285,63
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 9 SEM PLACA TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 10 VEICULO PLACA BCJ-9E16 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 11 VEICULO PLACA AWG-3073 TACOGRAFO ELETRONICO 1318
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 12 VEICULO PLACA BDZ 4A29 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,24	565,24
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,84	123,84
3	ROLETE DE IMPRESSORA	VDO	PEÇA	1	R$ 165,48	165,48
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,22	112,44

LOTE 13 VEICULO PLACA AYK3856 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 563,43	563,43
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,45	123,45
3	GAVETA COMPLETA	VDO	PEÇA	1	R$ 439,73	439,73
4	MOTOR DE PASSO	VDO	PEÇA	1	R$ 314,23	314,23
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,54	214,16

LOTE 14 VEICULO PLACA ACW-3519 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,84	565,84
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,94	123,94
3	TACÓGRAFO DIGITAL INSTALADO	FIP	PEÇA	1	R$ 2.545,68	2.545,68
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	FIP	PEÇA	2	R$ 56,27	112,54

LOTE 15 VEICULO PLACA BKO-4902 TACOGRAFO MECÂNICO 1308
Valor Total do Lote: 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,74	562,74
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,28	123,28
3	CABO DE VELOCIMETRO	REVIQ	PEÇA	1	R$ 276,14	276,14
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,46	213,84

LOTE 16 VEICULO PLACA AIQ-5268 TACOGRAFO MECÂNICO 1308
Valor Total do Lote: 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 561,47	561,47
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,00	123,00
3	MAQUINA RELOGIO	VDO	PEÇA	1	R$ 282,65	282,65
4	CABO DE VELOCIMETRO	REQUIQ	PEÇA	1	R$ 275,52	275,52
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,34	213,36

LOTE 17 VEICULO PLACA AFI-8145 TACOGRAFO ELETRONICO 1318
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 18 VEICULO PLACA BCQ-9J42 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 19 VEICULO PLACA BCQ-9J79 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 20 VEICULO BDG-8G96 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 559,71	559,71
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 122,61	122,61
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,17	212,68

LOTE 21 VEICULO PLACA CDR-2187 TACOGRAFO MECÂNICO 1308
Valor Total do Lote: 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,64	562,64
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,25	123,25
3	MAQUINA RELOGIO	VDO	PEÇA	1	R$ 283,23	283,23
4	CABO DE VELOCIMETRO	REVIQ	PEÇA	1	R$ 276,08	276,08
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	DDDDD	PEÇA	4	R$ 53,45	213,80

Valor Total Homologado - R$ 29.268,00

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.046.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.048.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.048.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00 31497 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.32.00.00 31494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 25 de Julho de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A CLÍNICA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ – PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:01 horas do dia 08/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 08/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 25 de Julho de 2023

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ – PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:01 horas do dia 09/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 09/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 25 de Julho de 2023

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2.023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.**

CONTRATADO: **MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.570.293/0001-17.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

VALOR: **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DOTAÇÃO:
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FORO: **Comarca de Colorado – Estado do Paraná.**

Itaguajé, 25 de Julho de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2.023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI**, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº. 145, Itamarati, CEP: 86061-260, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.453.541/0001-69**.**

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, NA ESTRADA RURAL ACESSO DA PR 542, QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA – PR.***

VALOR: **R$ 1.522.843,37 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).**

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

EXECUÇÃO: 270 (duzentos e sessenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0015.1.012.4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
09.001.15.452.0015.1.012.4.4.90.51.00.00 11016 OBRAS E INSTALAÇÕES
09.001.15.452.0015.1.012.4.4.90.51.00.00 31799 OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: Comarca de Colorado **–** Estado do Paraná.

Itaguajé, 25 de Julho de 2023.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 62/2023
b) Licitação Nrº : 3/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 25/07/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, NA ESTRADA RURAL ACESSO DA PR 542, QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA – PR, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.

Fornecedor: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 26.453.541/0001-69

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.522.843,37 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, NA ESTRADA RURAL ACESSO DA PR 542, QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA – PR, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.	Unid	1	R$ 1.522.843,37	1.522.843,37

Valor Total Homologado - R$ 1.522.843,37

ITAGUAJÉ, 25 de julho de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 70/2023
b) Licitação Nrº : 22/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 25/07/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Fornecedor: MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.570.293/0001-17

LOTE 1
Valor Total do Lote: 12.000,00 (doze mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROPOSTA DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME MANUAL TÉCNICO DO DETRAN	Unid	1	R$ 12.000,00	12.000,00

Valor Total Homologado - R$ 12.000,00

ITAGUAJÉ, 25 de julho de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023-PMSI

D E C L A R A

A senhora Geny Violatto, Prefeita Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023-PMSI, destinado a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento aos diversos Departamentos municipais, de " LICITAÇÃO FRACASSADA " em virtude do do item 001 de não ter participantes e o Item 002 – RODO ALUMÍNIO COM CABO DE 60 CENTÍMETROS (AMOSTRA) sendo reprovada e de não ter 2º colocado.

Santo Inácio Pr., 25 de Julho de 2.023.

GENY VIOLATTO:27803872972
Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-PMSI.

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 100/2023, expedida pela Senhora Prefeita Municipal em 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em data de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Departamento Municipal de Turismo, comunica aos interessados que: Tornar-se sem efeito a publicação do **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, publicada no dia 02 de Julho do ano de 2023, no Órgão Oficial do Município de Santo Inácio-PR, Jornal O Regional, Edição 3582, página nº 14, bem como o **CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023,** vinculada ao Processo Administrativo nº 074/2023**.**

O ato de revogação está fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 21, inciso II do Decreto Federal 7892/2013**.** Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessários que seja o referido processo cancelado. A revogação dos atos da administração utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência da administração pública em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe a essa administração pública revogar a presente Inexigibilidade de Licitação.

Santo Inácio-PR, 25 de julho de 2023.

Simone Aparecida Basseto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento dos departamentos municipais da Prefeitura de Santo Inácio – PR.	
Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
Processo: 087/2023	
Modalidade: Pregão nº 034/2023	
Espécie: Presencial - Registro de Preço	
Tipo: Menor Preço por item	
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.	
Data de Abertura: 07 de agosto de 2023.	
Horário Limite para Protocolo: 13h:30min (treze horas e trinta minutos).	**Local:** Departamento de Licitações.
Horário de Abertura: 14h:00min (quatorze horas).	
Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.	
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial - Registro de Preço nº 034/2023 estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de julho de 2023, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*	

Santo Inácio/PR, 25 de julho de 2023.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 227/2022
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 69/2023
b) Licitação Nº : 21/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 25/07/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TACÓGRAFOS DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

LOTE 1 VEÍCULO PLACA AYL – 4311 TACÓGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,05	562,05
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,13	123,13
3	TRILHO DA GAVETA	VDO	PC	1	R$ 166,22	166,22
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,40	213,60

LOTE 2 VEICULO PLACA RHY – 2B95 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 3 VEICULO PLACA BEE-2G36 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 4 VEICULO PLACA BXA- 5341 TACOGRAFO ELTETRONICO 1318
Valor Total do Lote: 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 560,32	560,32
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 122,75	122,75
3	TACÓGRAFO 1318 INSTALADO	VDO	PEÇA	1	R$ 2.454,01	2.454,01
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,23	212,92

LOTE 5 VEICULO PLACA BXA 5325 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 561,76	561,76
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,04	123,04
3	TACÓGRAFO 1318 INSTALADO	VDO	PEÇA	1	R$ 2.459,76	2.459,76
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,36	213,44

LOTE 6 VEICULO PLACA AYR-2531 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,24	565,24
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,84	123,84
3	ROLETE DE IMPRESSORA	VDO	PEÇA	1	R$ 165,48	165,48
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,22	112,44

LOTE 7 – VEICULO PLACA BBS-7418 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 564,47	564,47
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,65	123,65
3	IMPRESSORA COMPLETA	VDO	PEÇA	1	R$ 494,60	494,60
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,14	112,28

LOTE 8 – VEICULO PLACA AKB 6799 TACOGRAFO MECANICO 1308
Valor Total do Lote: 1.469,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,85	562,85
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	MAQUINA RELOGIO	VDO	PEÇA	1	R$ 283,34	283,34
4	MAGNÉTICO 1308	VDO	PEÇA	1	R$ 285,63	285,63
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 9 SEM PLACA TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 10 VEICULO PLACA BCJ-9E16 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 802,00 (oitocentos e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,60	565,60
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,90	123,90
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,25	112,50

LOTE 11 VEICULO PLACA AWG-3073 TACOGRAFO ELETRONICO 1318
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 12 VEICULO PLACA BDZ 4A29 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,24	565,24
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,84	123,84
3	ROLETE DE IMPRESSORA	VDO	PEÇA	1	R$ 165,48	165,48
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	2	R$ 56,22	112,44

LOTE 13 VEICULO PLACA AYK3856 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 563,43	563,43
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,45	123,45
3	GAVETA COMPLETA	VDO	PEÇA	1	R$ 439,73	439,73
4	MOTOR DE PASSO	VDO	PEÇA	1	R$ 314,23	314,23
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,54	214,16

LOTE 14 VEICULO PLACA ACW-3519 TACOGRAFO DIGITAL BVDR
Valor Total do Lote: 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 565,84	565,84
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,94	123,94
3	TACÓGRAFO DIGITAL INSTALADO	FIP	PEÇA	1	R$ 2.545,68	2.545,68
4	BOBINA PARA TACÓGRAFO	FIP	PEÇA	2	R$ 56,27	112,54

LOTE 15 VEICULO PLACA BKO-4902 TACOGRAFO MECÂNICO 1308
Valor Total do Lote: 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,74	562,74
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,28	123,28
3	CABO DE VELOCIMETRO	REVIQ	PEÇA	1	R$ 276,14	276,14
4	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,46	213,84

LOTE 16 VEICULO PLACA AIQ-5268 TACOGRAFO MECÂNICO 1308
Valor Total do Lote: 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 561,47	561,47
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,00	123,00
3	MAQUINA RELOGIO	VDO	PEÇA	1	R$ 282,65	282,65
4	CABO DE VELOCIMETRO	REQUIQ	PEÇA	1	R$ 275,52	275,52
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,34	213,36

LOTE 17 VEICULO PLACA AFI-8145 TACOGRAFO ELETRONICO 1318
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 18 VEICULO PLACA BCQ-9J42 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	TJR	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 19 VEICULO PLACA BCQ-9J79 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,82	562,82
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,30	123,30
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,47	213,88

LOTE 20 VEICULO BDG-8G96 TACOGRAFO MTCO 1390
Valor Total do Lote: 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 559,71	559,71
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 122,61	122,61
3	DISCO PARA TACÓGRAFO	VDO	PEÇA	4	R$ 53,17	212,68

LOTE 21 VEICULO PLACA CDR-2187 TACOGRAFO MECÂNICO 1308
Valor Total do Lote: 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 562,64	562,64
2	PROGRAMAÇÃO	INOVA	SERVIÇ	1	R$ 123,25	123,25
3	MAQUINA RELOGIO	VDO	PEÇA	1	R$ 283,23	283,23
4	CABO DE VELOCIMETRO	REVIQ	PEÇA	1	R$ 276,08	276,08
5	DISCO PARA TACÓGRAFO	DDDDD	PEÇA	4	R$ 53,45	213,80

Valor Total Homologado - R$ 29.268,00

ITAGUAJÉ, 25 de julho de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

ERRATA DO AVISO DO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR

OBJETO: Alienação de bens móveis (veículos e sucatas) inservíveis ao município de Santo Inácio-PR.

Na publicação do dia 16 de Julho do ano de 2023, no Órgão Oficial do Município de Santo Inácio-PR, Jornal O Regional, Edição 3588, página nº 06:

Onde se lê:

Local para sessão da licitação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA - CENTRO

Leia-se:

Local para sessão da licitação: CLUBE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, RUA IZALTINA DAS NEVES MARTINS - CENTRO

Santo Inácio/Pr., 25 de Julho de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 007/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da Lei 8.666/93, Artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, no §1º, do art. 22 e Decreto Municipal nº 91/2021, a favor das empresas CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob nº. 47.515.013/0001-67 e R&M ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.421.808/0001-24, quanto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2023 da Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR – processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2023-PMSI – sistema registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total depreendido para a contratação é de R$ 15.984,90 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e novena centavos).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 25 de julho de2023.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br -CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1591
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ERRATA

Ref: Edital referente a Tomada de preços 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS E PRÁTICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, referente ao Edital da Tomada de preços 05/2023, publicado no site www.ourizona.pr.gov, com base em ofício interno do Departamento de Recursos Humanos, conforme segue:

Onde lê-se:

Professor	**Curso de nível superior em Pedagogia**	20 horas semanais	CR	2.210,27	Prova Objetiva e Prova de Títulos

Leia-se:

Professor	**Curso de nível superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior**	20 horas semanais	CR	2.210,27	Prova Objetiva e Prova de Títulos

Ourizona, 25 de julho de 2023.

Marcia Schinaider
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 073/2023-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL
CNPJ 47.515.013/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL R$-31.066,85 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

DURAÇÃO: 09/07/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – SEM GÁS, GARRAFA PET DE 500 ML.	D FONTE	UNID	2.500,00	0,79	1.975,00
1	9	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM - FRASCO DE VIDRO, VERDE OU MARROM, 500 ML	ALMA LUSA	UNID	10,00	26,00	260,00
1	10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - EMBALAGEM 500 G, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOM JESUS	UNID	20,00	9,50	190,00
1	11	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - EMBALAGEM 300 G, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOM JESUS	UNID	60,00	3,95	237,00
1	17	CACAU EM PÓ - ALCALINO EM PÓ 100%, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 500G.	D MILLE	UNID	100,00	9,90	990,00
1	22	CEREAL MATINAL - FLOCOS DE MILHO, TIPO SUCRILHOS, SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM DE 2 KG.	ALCA FOODS	PCT	200,00	28,80	5.760,00
1	23	CHÁ DE CAMOMILA - CX COM 10 SAQUINHOS CADA. MARCA: LEÃO, CHILENO OU Q-VITA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPIMAR	CX	50,00	2,20	110,00
1	24	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - CX COM 10 SAQUINHOS CADA. MARCA: LEÃO, CHILENO OU Q-VITA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPIMAR	CX	50,00	2,20	110,00
1	25	CHÁ DE ERVA-DOCE , CX COM 10 SAQUINHOS CADA. MARCA: LEÃO, CHILENO OU Q-VITA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPIMAR	CX	50,00	2,40	120,00
1	28	CHOCOLATE GRANULADO - DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM DE 150G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	KIKAKAU	PCT	100,00	2,99	299,00
1	29	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM DE 200G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	D MILLE	PCT	100,00	2,80	280,00
1	30	COCO RALADO - SEM AÇÚCAR, PCT 100G, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	D MILLE	PCT	100,00	3,15	315,00
1	31	COLORAU - PÓ FINO DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SEM PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATERIAIS ESTRANHOS, A SEMENTES NÃO DEVERÁ SER MOÍDA PARA NÃO DAR COLORAÇÃO ESCURA AO MOLHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G.	D MILLE	PCT	20,00	3,40	68,00
1	36	CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MOCOCA	UNID	350,00	2,85	997,50
1	39	ERVILHA EM CONSERVA - EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	BONARE	UNID	200,00	2,39	478,00
1	50	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO.	D MILLE	UNID	100,00	5,50	550,00
1	53	GELATINA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA. EMBALAGEM DE 1KG, RENDIMENTO DE 36 PORÇÕES DE 100G (3,6KG). SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	MAX FOODS	UNID	200,00	14,00	2.800,00
1	66	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% LIPÍDEOS, POTE 500G.	COAMO PREMIUM	UNID	300,00	6,69	2.007,00
1	67	MILHO DE CANJICA BRANCO - TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM 500G.	D MILLE	PCT	65,00	3,99	259,35
1	69	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA - IMERSOS EM LÍQUIDO COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO – EMBALAGEM PEQUENA 280G.	BONARE	UNID	300,00	2,90	870,00
1	70	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA - IMERSOS EM LÍQUIDO COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO, EMBALAGEM GRANDE 3 KG.	BONARE	UNID	50,00	29,50	1.475,00
1	73	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - SACHÊ 2 KG, COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR.	FRATELLO	UNID	50,00	9,48	474,00
1	79	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM 500G.	D MILLE	PCT	50,00	4,10	205,00
1	80	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM 500G.	D MILLE	PCT	50,00	4,10	205,00
1	81	QUEIJO PARMESÃO RALADO – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, 50G	BURGUESA	PCT	50,00	3,59	179,50
1	82	QUIRERA/CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO , FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR E/OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 G	D MILLE	PCT	200,00	1,65	330,00
1	83	REFRIGERANTE - 1ª LINHA SABORES VARIADOS (GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO). DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM PLÁSTICA – 2 LITROS.	GUARATUBA	LTS	2.000,00	4,24	8.480,00
1	88	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL - ADOÇADO, PACT 35G.	ATALAIA	PCT	1.000,00	0,74	740,00
1	89	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	D MILLE	UNID	20,00	5,50	110,00
1	90	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	D MILLE	PCT	50,00	3,85	192,50
		T O T A L					31.066,85

SANTO INACIO PR., 10 DE JULHO DE 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 010/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa CINTIA PORFIRIO DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.116.333/0001-70, para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Contratação de Instrutor profissional que desenvolva atividades pedagógicas esportivas, artísticas, cultural e de lazer para atuar em projetos que envolvam crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV do município de Santo Inácio-Pr, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O valor total depreendido com a formalização do contrato será de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), dividido em 06 (seis) parcelas, no valor de R$-1.500,00 (Um Mil, Quinhentos reais)/mês.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 25 de Julho de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 012/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, CNPJ: 32.110.624/0001-58, para contratação de empresa especializada que disponha de profissional para prestar serviço que desenvolva ações diretas com as famílias, crianças e adolescentes, mobilização e divulgação do tema violência digital/cyberbullying, através de elaboração de projetos e palestras, bem como capacitação da rede de atendimento e educação.

O valor total depreendido com a formalização da contratação será de R$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 21 de julho de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 038/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa MIXER INSTRUMENTOS MUSICAIS E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 04.640.643/0001-50, quanto a Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da banda marcial municipal do município de Santo Inácio-PR.

O valor total depreendido para a aquisição é de R$ R$ 5.131,00 (cinco mil e cento e trinta e um reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 25 de julho de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 074/2023-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: R&M ALIMENTOS LTD
CNPJ 29.421.808/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL R$-94.847,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) .

DURAÇÃO: 09/07/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ - MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CADA.	LA REND	PCT	150,00	2,99	448,50
1	2	AÇÚCAR BRANCO - CRISTAL, DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM 5KG.	DOURO	PCT	800,00	16,95	13.560,00
1	4	AÇÚCAR REFINADO – PCT 1 KG	ALTO ALEGRE	KG	50,00	1,52	76,00
1	7	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA COM 500G.	APTI	PCT	40,00	3,10	124,00
1	8	ARROZ AGULHINHA T1 - POLIDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS E SEM A PRESENÇA DE INSETOS, CARUNCHOS OU SUJIDADES. PACOTE DE 05 KG; E POSTERIORMENTE EM FARDO DE 30 KG	TUQUINHA	PCT	200,00	17,45	3.490,00
1	12	BALAS SORTIDAS – PCT 500G.	PRODASA	UNID	1.500,00	6,90	10.350,00
1	13	BATATA PALHA - SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500G.	MAIS SABOR	PCT	100,00	9,40	940,00
1	14	BISCOITO DOCE MAISENA , EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLA PROTEÇÃO, EMBALAGEM ENTRE 360 A 400G	TODESCHINI	PCT	1.000,00	3,99	3.990,00
1	16	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EMBALAGEM ENTRE 360 A 400G	TODESCHINI	PCT	1.000,00	4,68	4.680,00
1	18	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1º QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM: 500G; EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC	PELE	PCT	2.000,00	11,50	23.000,00
1	19	CANELA EM CASCA - PCT CONTENDO 10 G	CATEMAR	PCT	30,00	1,40	42,00
1	20	CANELA EM PÓ - PCT CONTENDO 50G	CATEMAR	PCT	30,00	1,90	57,00
1	26	CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250G, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA.	UNIAO	UNID	800,00	2,45	1.960,00
1	27	CHANTILY LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO, EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK.	HULALA	LTS	100,00	19,40	1.940,00
1	37	DOCE DE LEITE PASTOSO – É O PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DO LEITE COM AÇÚCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS.	TRIANGULO	KG	150,00	5,30	795,00
1	40	ESSENCIA DE BAUNILHA - LÍQUIDA, UNIDADE DE 30 ML.	BRICOFLEX	UNID	15,00	4,50	67,50
1	42	EXTRATO DE TOMATE – 100% NATURAL, TOMATE, AÇÚCAR, SAL, SEM CONSERVANTES, AUSÊNCIA DE LEVEDURAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM DE LATA ,PESO DE 840 /850G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	CIA FRIOS	UNID	600,00	5,68	3.408,00
1	43	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM INTEGRA DE 830 G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	CIA FRIOS	UNID	250,00	5,68	1.420,00
1	44	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, FINA, PCT 1 KG.	JOPPLAM	PCT	120,00	4,55	546,00
1	45	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	DOM PEDRO	KG	80,00	3,60	288,00
1	46	FARINHA DE TRIGO - DOMÉSTICA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FE E AC. FÓLICO, PCT DE 5 KG.	COCAMAR	PCT	300,00	16,10	4.830,00
1	47	FEIJÃO CARIOCA - TIPO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SAFRA NOVA	KG	200,00	6,80	1.360,00
1	48	FEIJÃO PRETO 1 - TIPO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.	FEIJAO DE OURO	KG	50,00	5,70	285,00
1	49	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - PARA PÃO, INSTANTÂNEO. COMPOSTO POR CÉLULAS DE LEVEDURAS SACCHAROMYCES CEREVISIAE PARA PREPARO DE PRODUTOS FERMENTADOS. PACOTES DE 10 GRAMAS.	ATALAIA	UNID	100,00	0,99	99,00
1	52	FUBÁ MIMOSO DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, EMBALAGEM 1KG.	SINHA	KG	100,00	2,20	220,00
1	55	GOIABADA - EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 400G.	VAL	UNID	100,00	2,80	280,00
1	57	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G.	TRIANGULO	UNID	300,00	5,48	1.644,00
1	58	LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	INGACOCO	UNID	50,00	3,69	184,50
1	60	LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 G DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	MULAC	PCT	150,00	12,10	1.815,00
1	61	LEITE UHT – SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM TETRAPAK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 L.	LIDER	UNID	500,00	4,70	2.350,00
1	62	MACARRÃO DE ARROZ . MASSA FEITA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM GLÚTEN DE FORMA ÍNTEGRA E SEM PERFURAÇÕES. PRODUTO FISICAMENTE BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO EXCESSIVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. FORMATO PARAFUSO, PENNE OU ESPAGUETE. PCT DE 1 KG.	URBANOI	KG	500,00	4,89	2.445,00
1	63	MACARRÃO TIPO ESPAGUETI - COM OVOS PASTEURIZADOS, PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	JOIA	PCT	200,00	5,25	1.050,00
1	64	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - COM OVOS PASTEURIZADOS, PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	JOIA	KG	200,00	5,25	1.050,00
1	65	MAIONESE - INDUSTRIALIZADA, 0% DE GORDURAS TRANS, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. POTE 500G, SEM TRAÇO DE LEITE	SUAVIT	UNID	150,00	3,60	540,00
1	68	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1, LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES, EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA	CATEMAR	PCT	500,00	2,70	1.350,00
1	72	MOLHO DE SOJA - FABRICADO A PARTIR DE UMA MISTURA DE SOJA, CEREAL TORRADO, ÁGUA E SAL MARINHO, FERMENTANDO-OS COM MICROORGANISMOS ASPERGILLUS ORYZAE E/OU ASPERGILLUS SOJAE. FRASCO PLÁSTICO, DE 1 LITRO.	DELL NONO	UNID	30,00	9,70	291,00
1	74	MOSTARDA - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 3KG.	DELL NONO	UNID	10,00	9,75	97,50
1	77	ÓLEO DE SOJA - 100% NATURAL. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PET 900ML.	COCAMAR	UNID	500,00	4,95	2.475,00
1	78	ORÉGANO - CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO - EMBALAGEM 500G.	CATEMAR	UNID	10,00	9,00	90,00
1	85	SAL - REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG.	garça	KG	60,00	1,49	89,40
1	86	SAL GROSSO PARA CHURRASCO - PCT 1 KG.	GARÇA	KG	30,00	1,50	45,00
1	87	SARDINHAS – SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL	PALMEIRA	UNID	100,00	3,71	371,00
1	91	UVA PASSA - DE BOA QUALIDADE, ESCURA, SEM SEMENTE, ISENTA DE MOFOS E BOLORES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEM 200G.	CATEMAR	PCT	130,00	4,70	611,00
1	92	VINAGRE - DE ÁLCOOL, FRASCO 750 ML.	NEVAL	UNID	60,00	1,55	93,00
		T O T A L					94.847,40

SANTO INACIO PR., 10 DE JULHO DE 2.023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARANAPOEMA – PARANÁ

CMDCA

EDITAL Nº 005/2023

Divulga Resultado "Final dos candidatos que concorrerão " no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar - Edital nº 001/2023 e dá outras providências.

A Comissão Especial do Processo de Seleção de Conselheiros Tutelares, constituída através da Resolução nº 04/2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

4. Tornar público o resultado final dos candidatos que concorrerão no PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARANAPOEMA – Edital nº 001/2023, realizado no dia 09/07/2023, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

Paranapoema, PR, 26 de julho de 2023.

Michelle da Silva Pereira
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORERRÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARANAPOEMA –PR

ANGELA MARIA P. DOS SANTO SILVA
WALTER DE SOUZA JORGE
JEFERSON LOPES DE PAULA OLIVEIRA
HELIO DE SOUZA RAMALHO
JOCELEI DE FATIMA CIQUEIRA JORGE
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA
MAGNA MAURILIA FEITOSA
RENATA HORTA FERNANDES
THAIS ZENILDA CARDOSO
TAIRINE VASCONCELOS DE SOUZA
ALESSANDRA MEDEIROS BURSI
EMELINA APARECIDA CARNEIRO

Paranapoema, PR., 26 de julho de 2023.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 118 /2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.824/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Colorado, com mandato de 02 (dois) anos, no Biênio 2023 a 2025, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Débora Cristina Rodrigues Capi Bernabé
Suplente: Osmar Rodrigues Rocco
Titular: Tainara de Oliveira Jacomasse
Suplente: Andréia Moreno Romero
Titular: Lucas Aparecido Pereira
Suplente: Alessandra Catarina Dias Piovesani

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Aparecida Jesus de Almeida
Suplente: Debora Luzia Souza Zani Cruz

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Edimara Ilaine Carinhana Valério
Suplente: Vilma Batista dos Santos

d) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Titular: Vanderley Prestes de Campos
Suplente: Eva Cordeiro da Neve

e) Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Franciele da Silva Ferreira
Suplente: Sonia Aparecida Sanches de Souza

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Usuários da Assistência Social:
Titular: Maria Josefa Martins dos Santos
Suplente: Juraci pereira de Oliveira
Titular: Jéssica Taiane Oliveira Lopes
Suplente: Edna Rodrigues
Titular: Maria Cícera Matias
Suplente: Fernanda da Silva Rodrigues de Souza

b) Entidades e/ou Organizações de Assistência Social;
Titular: Elizabeth Dal Bianco Checon
Suplente: Helena Maria Borges Ribeiro
Titular: Maria Angelina Zóli
Suplente: Sandra Regina Brandino

c) Representantes de Entidades de Trabalhadores do Setor;
Titular: Giselle Cano de Lima
Suplente: Felicidade de Assis Carvalho
Titular: Roseli Messias da Silva
Suplente: Nathane Camargo

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 24 de julho de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA
CNPJ 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

EDITAL N º 007/2023-CMDCA **Colorado, 25 de julho de 2023.**

DIVULGA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR GESTÃO 2024/2028, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.069/1990, LEI MUNICIPAL Nº 2.665/2015 E LEI 2948/2021, E RESOLUÇÃO Nº 231/2022 – CONANDA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados (as), de acordo com o Edital 001/2023-CMDCA e Edital 003/2023 – CMDCA, que trata do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Colorado/PR, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 2.665/2015 e 2948/2021, e Resolução nº 231/2022 – CONANDA, o resultado da Prova escrita, conforme segue em anexo.

Nº	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	CELSO ALBERTI FILHO	92,0	CLASSIFICADO
02	ROSANA CRISTINA LONGUINHI	92,0	CLASSIFICADA
03	NAIARA REGINA MOSSO	88,0	CLASSIFICADA
04	MARINA DA SILVA MAZETTI	82,0	CLASSIFICADA
05	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	82,0	CLASSIFICADA
06	FERNANDA TEODORO DA SILVA	80,0	CLASSIFICADA
07	TAI NARA DE OLIVEIRA JACOMESSE	78,0	CLASSIFICADA
08	SULEMITA DOS SANTOS SILVA	72,0	CLASSIFICADA
09	CARINE DOS SANTOS SILVA	70,0	CLASSIFICADA
10	TALITA CRISTINA DA SILVA GARCIA	70,0	CLASSIFICADA
11	ADRIANA FELIPE DA SILVA	70,0	CLASSIFICADA
12	MARIA EDNA CABRAL	68,0	CLASSIFICADA
13	IVO BATISTA	66,0	CLASSIFICADO
14	ROSANGELA NOGUEIRA DOS PASSOS	60,0	CLASSIFICADA

Tailise Nunes de Almeida Zirondi
Presidente do CMDCA
Comissão Especial de Eleição

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO N. º 018, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe Sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR, Biênio 2023 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Colorado, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.824/2019 e;

Considerando a redação do art. 38 da Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR.

Considerando a redação do Título II, Capitulo I, art.7º,§1º, §2º, §3º,§4º, §5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre a Organização do Colegiado e Composição.

Considerando a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e a Eleição da Sociedade Civil, realizada no dia 06 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o Decreto Municipal nº118/2023 no dia 24 de julho de2023.

Considerando a reunião de Posse e Eleição da Nova Diretoria, realizada no dia 25 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º. **FICA COMPOSTO**, nos termos da Ata 009/2023, de 25 de julho de 2023, a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, nos seguintes termos:

I – Presidente: Lucas Aparecido Pereira (Representante Governamental da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania)

II – Vice-Presidente: Aparecida Jesus de Almeida (Representante Governamental Secretária Municipal de Educação)

III – 1º Secretária: Nathane Camargo (Representante de Entidades de trabalhadores do Setor)

IV - 2º Secretária: Sandra Regina Brandino (Representante de Entidades e/ou Organização de Assistência Social).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado/PR, 25 de julho de 2023.

Lucas Aparecido Pereira
Presidente do CMAS de Colorado/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Estatuto do Magistério, conforme Lei n.º 1082/2019;

RESOLVE:

1º)- DESIGNAR a Senhora **Andressa de Carvalho Silva**, RG n.º 10.636.757-4 e do CPF n.º 085.777.299-66, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIREÇÃO, junto a Escola Municipal Fábio Dias da Silva, com gratificação sobre 40% do piso inicial C da tabela de piso salarial do magistério conforme Lei mencionada acima.

2º)- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 114/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0117/2014 de 24/04/2014, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias ao servidor **Gessi Vicente da Silva**, portador do RG n.º 3.770.887-9 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/07/2023 referente ao período aquisitivo entre 07/03/2009 a 07/03/2014, devendo retornar as suas atividades no dia 23/10/2023.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 103/2023

– Processo Administrativo 065/2023–
– Pregão Eletrônico 020/2023–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, torna Publica a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO "POR ÍTEM", **CONTRATADO: R&M ALIMENTOS LTDA –** CNPJ: 29.421.808/0001-24, com sede na Rod PR-317 KM 6, Box-229, nº 6330, Cep: 87.065-901 Parque industrial – Maringá – Paraná, telefone: (44)3024-0500, E-mail: licitacaormalimentos@gmail.com, neste ato representado por Maisa Ribeiro De Campos, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
01	38707	500	Kg	ABACAXI; In Natura, TIPO: Com Coroa, apresentação: inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, características adicionais: isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	ceasa	5,50	2.750,00
02	38708	400	Kg	ABOBORA CABOTIÁ In natura; Fresca, apresentação: De primeira qualidade, intacta e firme, características adicionais: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	ceasa	2,00	800,00
03	38709	500	Kg	ABOBRINHA; Fresca, de primeira qualidade, intacta e firme. Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	ceasa	3,30	1.650,00
05	38711	200	Kg	ACELGA In natura; Fresca, apresentação: De primeira qualidade, intacta e firme, características adicionais: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,00	1.000,00
06	38712	200	Und	ACHOCOLATADO **ZERO AÇÚCAR E ZERO LACTOSE**. Mistura para o preparo de achocolatado de boa qualidade, zero açúcares, com redução de calorias e isento de lactose. **contendo 210g.** OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Lowcucar	13,00	2.600,00
07	38713	1200	Pct	AÇÚCAR CRISTAL, branco. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Não dever ser empedrado. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico **contendo 5kg** do produto. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Douro	16,60	19.920,00
09	38715	50	Und	ADOÇANTE DIETÉTICO. Embalado em frasco plástico transparente **contendo 100 mL** do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Magro	2,90	145,00
10	38716	250	Kg	ALHO - alho branco, aspecto: in natura, fresco, aparência: cabeça, apresentação: sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	15,00	3.750,00
11	38717	400	Pct	AMENDOIM, com Grãos limpos e selecionados para uso culinário. Embalagem: em pacotes de plástico, transparente, termossoldado, resistente, **com peso de 500 gramas** contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Catemar	4,80	1.920,00
12	38718	200	Pct	AMIDO DE MILHO, em pó, acondicionado em embalagem de 1kg, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Amafil	5,50	1.100,00
13	38719	800	Pct	ARROZ BRANCO. GRUPO: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da LEI que institui a Classificação de produtos vegetais .Produto deve ser isento de matérias terrosa , livre de umidade –máximo de 14%- isento de parasitas e fungos ,coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 5 kg do produto. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Grego	17,80	14.240,00
14	38720	100	Pct	ARROZ INTEGRAL tipo 1, em **pacotes de 1kg** em polietileno transparente,contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega.	Grão De Ouro	5,00	500,00
15	38721	900	Pct	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1grupo: Parboilizado, classe: longo fino, Tipo 1,em **pacotes de 5kg** em polietileno transparente,contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Diamante	22,00	19.800,00
20	38726	500	Kg	BANANA MAÇÃ: penca, in natura. fresca, inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	4,80	2.400,00
21	38727	900	Kg	BANANA NANICA: penca, in natura. fresca, inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,90	2.610,00
23	38729	500	Kg	BATATA DOCE: Fresca, de primeira qualidade, intacta e firme. Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,30	1.150,00
24	38730	900	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	4,00	3.600,00
25	38731	500	Kg	BETERRABA: nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas, sem brotos, tamanho médio, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade	Ceasa	2,90	1.450,00
26	38732	600	Pct	BISCOITO DE POLVILHO - SEM GLÚTEN. Embalagem com **100g** A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Delicel	3,00	1.800,00
27	38733	400	Pct	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - ZERO LACTOSE, acondicionado em **embalagem original do fabricante (800g)** livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a dois meses a partir da data de entrega.	Piccinini	6,00	2.400,00
29	38735	300	Pct	BISCOITO SALGADO **INTEGRAL** - ZERO LACTOSE, **embalagem primária 400 g**. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega.	Todeschini 360g	4,80	1.440,00
31	38737	600	Pct	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - ZERO LACTOSE, acondicionado em **embalagem original do fabricante (400g)** livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a dois meses a partir da data de entrega.	Piccinini	3,50	2.100,00
32	38738	400	Und	BRÓCOLIS de 1º qualidade, apresentando grau de evolução completo - tamanho, cor própria, sem partes amareladas, livre de sujidades. peso mínimo da unidade: **400g**.	Ceasa	7,50	3.000,00
33	38739	200	Pct	CACAU EM PÓ **100%** alcalino, sem conservantes, apresentando cor, cheiro e sabor característicos. **Zero açúcar**. Isento de traços de leite, lactose e glúten. **Embalagem de 500g**, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	A Natureza	9,00	1.800,00
44	38750	700	Kg	CEBOLA:fresca tipo: branca, aparência: cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,70	1.890,00
45	38751	700	Kg	CENOURA: fresca, inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	3,70	2.590,00
48	38754	500	Und	CHOCOLATE EM PÓ. Mistura para o preparo de achocolatado de boa qualidade, **embalagem de 500g. Somente os Ingredientes: Açúcar, Cacau.** Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Celli	7,50	3.750,00
50	38756	600	Kg	CHUCHU: in natura. fresco, apresentação: tamanho, formação e coloração uniforme, características adicionais: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	3,00	1.800,00
53	38759	500	Und	COUVE-FLOR in natura. fresco, apresentação: tamanho, formação e coloração uniforme, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	6,30	3.150,00
54	38760	400	Und	CREME DE LEITE UHT - 17% de gordura, **embalagem com 200g, tetra pack.**	Lider	2,90	1.160,00
58	38764	400	Und	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, **só tomate, sem adição** de especiarias, sal, açúcar e conservantes. **Embalagem latas, pote plástico ou tetra pack peso liquido de 310 g**. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Elefante	4,95	1.980,00
64	38770	100	Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - produto obtido a partir de cereal integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de **1kg**. validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Floriani	5,50	550,00
66	38772	900	Pct	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 acondicionado em embalagem de original do fabricante com **1 Kg**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Safra Nova	5,20	4.680,00
67	38773	275	Pct	FEIJÃO PRETO tipo 1 embalagem de original do fabricante com **1 Kg**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Feijao De Ouro	5,40	1.485,00
73	38779	500	Pct	FUBÁ PRÉ COZIDO - FINO, ingredientes apenas milho, ferro e ácido fólico, embalagem de original do fabricante com **1kg**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Sinha	2,40	1.200,00
75	38781	100	KG	GENGIBRE: in natura. fresco. de primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	10,00	1.000,00
79	38785	100	Und	LEITE CONDENSADO caixinha tetra pack **395g**. Composto de leite integral, açúcar e lactose; na embalagem deverá constar a data da fabricação e numero do lote. Embalagem original do fabricante. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Triangulo	5,00	500,00
83	38789	600	Cx	LEITE LONGA VIDA - ZERO LACTOSE - para dietas com restrição de lactose, embalagem tetra pack de **1 litro**, estéril, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de 120 dias.	Lider	5,00	3.000,00
84	38790	1200	Cx	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo **1 litro**, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	Lider	4,30	5.160,00
85	38791	600	Cx	LEITE SEMI DESNATADO Embalagem contendo **1 litro**, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	Lider	4,70	2.820,00
86	38792	200	Pct	LENTILHA, tipo 1 embalagem de original do fabricante com **500gr**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Catemar	5,90	1.180,00
87	38793	100	Kg	LIMÃO TAITI de primeira qualidade, livre de lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, isenta de umidade externa anormal	Ceasa	4,00	400,00
90	38796	600	Kg	MAÇÃ FUJI: in natura. fresco, apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,40	3.240,00
91	38797	600	Kg	MAÇÃ GALA:In natura. fresco, apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,30	3.180,00
92	38798	500	Pct	MACARRÃO AVE MARIA **COM OVOS**. Embalagem primária plástica de **500g** não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Floriani	3,00	1.500,00
93	38799	500	Pct	MACARRÃO AVE MARIA. **Sêmola** de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. Picado, fino, sem ovos. Embalagem primária plástica de **500g** não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Floriani	2,80	1.400,00
100	38806	500	Kg	MAMÃO FORMOSA: in natura. fresco, apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	8,00	4.000,00
104	38810	500	Kg	MELANCIA: In natura. fresca, tipo: graúda, apresentação: inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,20	1.100,00
105	38811	600	Kg	MELÃO: In natura. fresco, tipo: amarelo, apresentação: inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,00	3.000,00
106	38812	400	Pct	MILHO PARA PIPOCA selecionada com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela. Embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, resistente, com **peso liquido de 500g** contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Validade: mínima de 180 dias e data de fabricação de até 30 dias da data de entrega.	Catemar	2,80	1.120,00
112	38818	500	Dz	OVOS DE GALINHA - Grande, **dúzia**, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Validade no prazo mínimo de 15 (quinze) dias após a entrega.	Mandaguaçu Duuzia	8,00	4.000,00
118	38824	600	Kg	PEPINO JAPONES de Boa Qualidade, Suficientemente Desenvolvido, Coloração E Tamanho Uniforme, Livre De Qualquer Lesão Que Afete A Sua Aparência, Limpo, Isento De Umidade Externa Anormal E De Odor Estranho	Ceasa	4,00	2.400,00
119	38825	600	Kg	PÊRA de Boa Qualidade, Nova, Limpa, Tamanho E Coloração Uniformes, Sem Lesões Físicas Ou Mecânicas, Sem perfurações ou cortes, isenta de umidade externa anormal.	Ceasa	6,00	3.600,00
120	38826	200	Pct	POLVILHO AZEDO Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Fornecer em embalagem de polietileno, **500g** com validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Catemar	4,00	800,00
121	38827	200	Pct	POLVILHO DOCE Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Fornecer em embalagem de polietileno, de **500g** com validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Catemar	3,50	700,00
126	38832	500	Kg	REPOLHO: in natura. fresco. inteiro, firme, compacto, e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, características adicionais: isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,30	1.150,00
128	38834	400	Pct	SAL REFINADO, de cozinha refinado iodado. Embalagem original do fabricante **1 kg**. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Garça	1,25	500,00
130	38836	900	Und	SARDINHA 125G, enlatada, **Abre fácil**, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada de peso liquido **125 g**. validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Palmeira	3,30	2.970,00
134	38840	700	Kg	TOMATE SALADETE: In natura. fresco, tipo: híbrido, longa vida. inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	7,00	4.900,00
137	38843	500	Kg	UVA VERDE de 1ª qualidade, fruto fresco, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, integro, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo.	Ceasa	10,00	5.000,00
138	38844	300	Kg	VAGEM: In natura; Fresca, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade	Easa	10,00	3.000,00
139	38845	300	Und	VINAGRE BRANCO. em garrafa de polietileno resistente atóxico. Cor, odor e sabor característico. Sem sujidades ou materiais estranhos. Identificação (rótulo). Contendo **750ml.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Neval	1,60	480,00
140	38846	50	Und	XAROPE DE GROSELHA **900ml**. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Celli	12,00	600,00
Total							180.860,00

– DA VIGÊNCIA: 25/07/2024
– DO VALOR: R$ 180.860,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais).
– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
11 – 02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
28 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
34 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
88 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
96 – 05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
117 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
118 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
136 – 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
142 – 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
522 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
538 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
561 – 10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
589 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1017 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
662 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
729 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31017 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
742 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31011 – MATERIAL DE CONSUMO
– DO FORO: O Foro da Comarca de Paranacity/PR

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

R&M Alimentos LTDA
contratado

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 104/2023

– Processo Administrativo 065/2023–
– Pregão Eletrônico 020/2023–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av.Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, torna Publica a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO "POR ÍTEM", **CONTRATANTE: JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS -** CNPJ: 36.612.674/0001-94, com sede na Rua Pintarroxo, 702, Parque Hortencia, Cep: 87075-280, Maringá – Paraná, telefone: (44) 3040-5555, E-mail: contato.jonatan@hotmail.com, neste ato representado por Jonatan Scremin, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
04	38710	250	Pct	AÇAFRÃO EM PÓ, embalagem de 500gr, Composição: somente Açafrão. Produto de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Imperio	7,99	1.997,50
08	38714	150	Pct	AÇUCAR MASCAVO - Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco de fácil escoamento. Não dever ser empedrado. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Validade mínima 120 dias - data de entrega do produto.	Imperio	7,54	1.131,00
16	38722	200	Pct	AVEIA EM FLOCOS embalagem 500gr, Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Imperio	6,20	1.240,00
17	38723	200	Und	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - A embalagem de 500 ml e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade. Ingrediente exclusivamente Azeite de Oliva Extra virgem. Acidez máxima 0,5%. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Andorinha	22,00	4.400,00
18	38724	500	Und	AZEITONA VERDE FATIADA - Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, fatiada sem semente, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: sachê de 270g líquido e 140g drenado.	Bom Jesus	3,59	1.795,00
19	38725	100	Kg	BACON SUÍNO, de boa qualidade, defumado, resfriado embalado a vácuo. Apresentar validade superior a 30(trinta) dias a partir da data de entrega.	Dasko	18,59	1.859,00
22	38728	250	Caixa	BARRA DE CEREAIS - Barra De Cereais Caixa C/24 unidades. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega	Trio	19,99	4.997,50
28	38734	400	Pct	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - ZERO LACTOSE, embalagem primária 800 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega.	Liane	5,49	2.196,00
30	38736	300	Pct	BISCOITO SEQUILHO VÁRIOS SABORES - SEM GLÚTEN SEM LACTOSE, embalagem de 320 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Bombiscoito	7,99	2.397,00
36	38742	300	Pct	CANELA EM PÓ especiaria, canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem de 50g.	Imperio	1,74	522,00
37	38743	100	Pct	CANELA EM RAMA: especiaria, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem de 50g.	Imperio	1,89	189,00
38	38744	500	Pct	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 1, não conter glúten. Embalada em pacote plástico, transparente de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	Amafil	3,49	1.745,00
39	38745	2.000	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA - músculo, sem osso, sem gordura aparente moído com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	21,97	43.940,00
40	38746	900	Kg	CARNE BOVINA MÚSCULO, sem osso, sem gordura aparente picada em cubos de 4 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	21,99	19.791,00
41	38747	700	Kg	CARNE BOVINA PALETA, sem osso, sem gordura aparente picada em cubos de 4 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 2,5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	29,40	20.580,00
42	38748	900	Kg	CARNE BOVINA TIRAS corte patinho, sem osso, sem gordura aparente picada em tiras (tipo strogonoff) de 2 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	30,79	27.711,00
43	38749	750	Kg	CARNE SUÍNA PALETA, sem osso, sem pele, sem gordura aparente picada em cubos de 4 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 2,5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	15,27	11.452,50
46	38752	700	Und	CHÁ MATE. Peso 250 g. Folhas e talos de mate tostado - Ilex paraguariensis st. hil. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	União	2,29	1.603,00
47	38753	500	Pct	CHIMICHURRI, Condimento de aspecto físico desidratado. Produto à base de cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, pimentão, tomate, manjericão, pimenta calabresa, mostarda, louro e noz-moscada. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação.Características adicionais: sem sal, sem açúcar e sem glutamato monossódico, sem pimenta. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem de 500g. Com registro no órgão competente. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Imperio	15,00	7.500,00
49	38755	100	Pct	CHOCOLATE GRANULADO , Pacotes de plástico atóxico, transparente, resistente, embalagem de 500g; Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Harald	7,99	799,00
51	38757	200	Pct	COCO RALADO, puro, acondicionado em embalagem de original de fábrica com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Imperio	2,25	450,00
52	38758	80	Pct	COLORAU embalagens de 500g - Pó fino, coloração avermelhada, sem CORANTES ARTIFICIAIS e sem a presença de sujidade ou matérias estranhas e validade impressos nas embalagens; validade mínima de 6 meses após entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Imperio	3,09	247,20
55	38761	200	Pct	CURRY, Condimento à base de pimenta, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias permitidas, podendo ser adicionado de sal e amido. Aspecto físico pó.Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Imperio	11,39	2.278,00
56	38762	100	Pct	ERVILHA CONGELADA - 100% natural pacote com 1kg. sem adição de conservantes. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Copacol	20,20	2.020,00
57	38763	150	Lata	ERVILHA EM CONSERVA: Reidratada, em conserva. Lata íntegra, resistente, produto vedado limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Stella	2,79	418,50
62	38768	400	Pct	FARINHA DE TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada pronta para o preparo, sem traços de glúten, embalagem de 1kg intacta e de boa procedência. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Amafil	8,23	3.292,00
65	38771	500	Pct	FEIJÃO BRANCO acondicionado em embalagem de original do fabricante com 2 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Feijão	4,79	2.395,00
68	38774	200	Und	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo embalagem com 125g.	Itaiquara	3,09	618,00
69	38775	200	Und	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO embalagem com 250g - ingredientes: amido de milho (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Sphingobium herbicidovorans, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Itaiquara	4,74	948,00
70	38776	500	Pct	FILÉ DE TILÁPIA, tamanho médio bem desenvolvido, isentos de sujidades, com cor e cheiro característico, embalados congelados individualmente em embalagem com 800g. Devem conter registro nos órgãos competentes. Com prazo de validade mínimo de 1 ano.	Fish	34,09	17.045,00
71	38777	200	Lata	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e crianças a partir do 6º mês. Com DHA e ARA e nucleotídeos. nº 2. Embalagem primária: lata com 800g, sem ferrugem e sem amassar. Com identificação do produto e prazo de validade longa. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Nestle	51,99	10.398,00
72	38778	900	kg	FRANGO, COXA E SOBRECOXA - registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo. SEM PORÇÃO DORSAL. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Gt	5,94	5.346,00
74	38780	500	Und	GELATINA em pó, vários sabores, caixinha com 30 g.	Atalaia	0,79	395,00
76	38782	500	Pct	IOGURTE com polpa de fruta, pacote com 1 litro, na embalagem deverá constar a data da fabricação e numero do lote, validade. O produto deve ser entregue em sua embalagem original, com data de vencimento superior a superior a 7(sete) dias a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Volpato	3,97	1.985,00
77	38783	250	Und	IOGURTE natural integral, sem corante e sem conservante com no máximo 3 ingredientes, embalagem de 170g. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Frimesa	4,84	1.210,00
78	38784	100	Pct	IOGURTE ZERO LACTOSE, com polpa de fruta, pacote com 1 litro, na embalagem deverá constar a data da fabricação e numero do lote, validade. O produto deve ser entregue em sua embalagem original, com data de vencimento superior a superior a 7(sete) dias a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Frimesa	8,94	894,00
80	38786	200	Und	LEITE DE COCO Especificação : Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 200 ml.	Inga	2,04	408,00
88	38794	600	Kg	LINGUIÇA CALABRESA - Pacote com 3kg de Lingüiça calabresa, Cozida e defumada.	Dasko	12,99	7.794,00
94	38800	500	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Joia	2,34	1.170,00
95	38801	500	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Joia	2,39	1.195,00
96	38802	500	Pct	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. Macarrão tipo parafuso. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Joia	2,34	1.170,00
97	38803	500	Pct	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão tipo parafuso, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Joia	2,44	1.220,00
98	38804	200	Pct	MACARRÃO SEM GLÚTEN - TIPO PARAFUSO Especificação: Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes, corantes naturais. Isento de glúten sem ovo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 500g.	Urbano	3,95	790,00
101	38807	400	Und	MANTEIGA com sal, de primeira qualidade, ingredientes apenas: **Creme de Leite, Cloreto de Sódio (Sal) e Corante Natural de Urucum**. Embalagem plástica de 200g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Gt	6,29	2.516,00
102	38808	150	Und	MANTEIGA ISENTO DE LACTOSE - embalagem de 200g, de 1ª qualidade, sem lactose. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros de acordo com a legislação em vigor.	Piracanjuba	12,57	1.885,50
103	38809	800	Und	MARGARINA com sal, com no mínimo de 77% de lipídio, embalagem 500g.	Qualy	5,49	4.392,00
107	38813	500	Und	MILHO VERDE EM CONSERVA, - sachê em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento. Peso drenado 200 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Stella	2,92	1.460,00
108	38814	300	Kg	MORTADELA FATIADA, mortadela bologna, defumada. Podendo ser solicitada fatiada ou em peça e pedaço. A embalagem com os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto.	Excelsior	22,00	6.600,00
109	38815	100	Und	NATA PASTEURIZADA. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal – SIP/SIF. Embalagem 400g.	Frimesa	13,79	1.379,00
110	38816	900	Und	OLEO DE SOJA - Embalagem plástica resistente e transparente, contendo 900ml. Ingredientes: Óleo de soja e antioxidantes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Cocamar	4,39	3.951,00
111	38817	200	Pct	ORÉGANO Aspecto físico:desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação.Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem industrial de 100g.	Imperio	1,79	358,00
113	38819	250	Pct	PÃO 100% INTEGRAL fatiado, embalagem com no mínimo 400g Feito com farinha integral. Não conter adição de açúcar ou adoçante. Não conter melhorador de farinha. Isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Apresentar superfície lisa, macia e, não quebradiça, miolo consistente. Validade mínima de 6 dias a partir da data de entrega do produto.	Visconti	8,99	2.247,50
114	38820	600	Pct	PÃO FATIADO, de Leite, embalagem com no mínimo 400g: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechados, em perfeitas condições de higiene. Atender as especificações técnicas. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 3 (três) dias após a entrega.	Visconti	5,99	3.594,00
115	38821	100	Und	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - pão de forma tradicional sem gluten e sem lactose gluten free, pacote com 300g. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Wick	23,59	2.359,00
116	38822	200	Pct	PÁPRICA DOCE, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 1kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Imperio	18,77	3.754,00
117	38823	900	Kg	PEITO DE FRANGO em cubos de aprox. 4 cm, resfriada - sem osso - acondicionada em saco plástico transparente - atóxico. Apresentar validade superior a 20 dias a partir da data de entrega.	Gt	17,60	15.840,00
122	38828	300	Kg	PRESUNTO FATIADA embalagem a vácuo com no máximo 1 kg.	Excelsior	27,69	8.307,00
123	38829	200	Kg	QUEIJO MUSSARELA fatiada embalagem a vácuo com no máximo 1 kg..	Lactolar	38,79	7.758,00
124	38830	300	Pct	QUEIJO PARMESÃO RALADO, embalagem plástica lacrada (20x50), peso 50g. validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Seleti	3,49	1.047,00
125	38831	1200	Und	REFRIGERANTE - sabores (laranja, limão, guaraná) acondicionado em garrafa pet descartável, tampa com rosca, contendo 2 litros. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Gold	3,47	4.164,00
127	38833	100	Pct	SAL GROSSO embalagem de 1kg	Salinas	1,74	174,00
129	38835	300	Kg	SALSICHA, TIPO: HOT DOG, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característica, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolisfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucum, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten EMBALAGEM: Saco plástico transparente atóxico, a ser entregue em quantidade conforme a necessidade	Guibom	13,53	4.059,00
131	38837	900	Und	SARDINHA peso líquido 250g, enlatada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada de peso líquido 125 g. validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Somag	6,88	6.192,00
132	38838	200	Pct	SUCO EM PÓ, pacotes com 500g, vários sabores. O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, higienicamente adequado e devidamente vedado. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Atalaia	7,49	1.498,00
133	38839	20	Und	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL. O produto deverá ser entregue em embalagem de 1 kg, original do fabricante, higienicamente adequado e devidamente vedado. Validade mínima de 1 semana, no ato da entrega.	Amafil	3,99	79,80
135	38841	100	Pct	TRIGO FINO PARA QUIBE: grãos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plásticos; transparentes; não violados; resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Imperio	2,84	284,00
136	38842	200	Pct	UVA PASSA preta, sem semente. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem 300g.	Imperio	3,99	798,00
Total							306.229,00

– DA VIGÊNCIA: 25/07/2024
– DO VALOR: R$ 306.229,00 (trezentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais).
– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
11 – 02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
28 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
34 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
88 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
96 – 05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
117 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
118 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
136 – 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
142 – 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
522 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
538 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
561 – 10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
589 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1017 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
662 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
729 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31017 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
742 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31011 – MATERIAL DE CONSUMO
– DO FORO: O Foro da Comarca de Paranacity/PR

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Jonatan Scremin Comercio E Distribuição De Frios.
contratado

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, objetivando **Contratação de Empresa para Fornecimento de Quadro Côncavo Escolar Verde – Quadriculado, para a Escola Municipal Professor Flávio Sarrão E.I.E.F - (Departamento de Educação), de acordo com as especificações no Termo de Referência**, conforme proposta vencedora, à empresa abaixo e respectivo valor, a saber **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA (Moveis Perflex) – ME** – CNPJ 08.925.642/0001-03, com sede na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, CEP:85.070-200, Guarapuava – Estado do Paraná, o Referido Processo Licitatório a Favor da Empresa a importância no Valor total **R$ 17.488,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**

Item	Cód.	Qtd	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total Anual
01	38900	10	**Quadro Côncavo Verde - Lousa Profissional Quadriculada - Estruturas laterais em MDF Branco.** **Descrição:** - Medidas: 500x120cm (compXalt) -Quadro confeccionado em MDF/MDP 9mm, sobre posto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech) verde QUADRICULADO; – Acabamento da Lousa Profissional, verde QUADRICULADA - Alto rendimento; – Moldura em alumínio na cor Anodizado (Fosco). – Espesura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; –Kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador; – Garantia de 03 anos.	1.748,80	17.488,00
Total					17.488,00

Cruzeiro do Sul, 24 de julho de 2023

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Forma Fracionada de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás De Cozinha), Recarga de Gás Acondicionado em Botijão de 13 Kg e em Botijão de 45 Kg** , pelo prazo de 12 (doze) meses, do Município de Cruzeiro do Sul/PR, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, à empresa abaixo e respectivos valores, a saber:

City Gás Comercio De Gás Ltda – CNPJ: 50.147.608/0001-11, com sede na Rua Pedro Paulo Venerio, 1351, CEP: 87.660-000 – Paranacity – Paraná, no valor total de **R$ 115.125,00 (cento e quinze mil, cento e vinte cinco reais).**

Cruzeiro do Sul, 25 de julho de 2023

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 100/2023

– Processo Administrativo 065/2023–
– Pregão Eletrônico 020/2023–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av.Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, torna Publica a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO "POR ÍTEM", **CONTRATADO: DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP -** CNPJ: 12.121.127/0001-48, com sede na Av. Doutor Gastão Vidigal, 3284, Zona 08, CEP: 87.050-440- Maringá – Paraná, telefone: (44) 3023-7878, E-mail: disfrimar@hotmail.com, neste ato representado por Ademar Silva Vitorino, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
89	38795	600	Kg	LINGÜIÇA TOSCANA - Pacote com 5 kg de Linguiça Toscana	Excelsior	13,00	7.800,00
Total							7.800,00

– DA VIGÊNCIA: 25/07/2024
– DO VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais).
– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
11 – 02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
28 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
34 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
88 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
96 – 05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
117 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
118 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
136 – 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
142 – 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
522 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
538 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
561 – 10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
589 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1017 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
662 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
729 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31017 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
742 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31011 – MATERIAL DE CONSUMO
– DO FORO: O Foro da Comarca de Paranacity/PR

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Disfrimar Distribuidora Ltda.
contratado

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2023
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais**, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ: 12.121.127/0001-48, com sede na Av. Doutor Gastão Vidigal, 3284, Zona 08, Cep: 87.050-440- Maringá – Paraná, no valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais).**

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 38.852.363/0001-28, com sede na Av. Parigot de Souza, 2545 – Jardim Ibirapuera, Cep: 87.705-020 – Paranavaí – Paraná, no valor total de **R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

UELITON SILVIO FERREIRA – ME, CNPJ: 34.235.034/0001-87, com sede na Rua Osvaldo Barizon, 467 – Jardim São José, Cep: 87.600-000 – Nova Esperança – Paraná, no valor total de **R$ 2.503,50 (dois mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).**

R&M ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 29.421.808/0001-24, com sede na Rod PR-317 KM 6, Box-229, nº 6330, Cep: 87.065-901 Parque industrial – Maringá – Paraná, no valor total de **R$ 180.860,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais).**

JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS – CNPJ: 36.612.674/0001-94, com sede na Rua Pintarroxo, 702, Parque Hortencia, Cep: 87075-280, Maringá – Paraná, no valor total de **R$ 306.229,00 (trezentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais).**

38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO – CNPJ: 38.063.834/0001-19, com sede na Rua Papa Joao XXIII, 761, Centro, Cep: 87.660-000 – Paranacity – Paraná, no valor total de **R$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).**

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.396.523/0001-73, com sede na Rua Lopes Trovão, 266, Quadra 09, Zona 04, Cep: 87.014-080 – Maringá – Paraná, no valor total de **R$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).**

Cruzeiro do Sul, 24 de julho de 2023

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 –*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - Estado do Paraná, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan inscrito no CPF sob o nº 703.100.419-53 , RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado contratante; e a empresa **DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 12.121.127/0001-48, com sede Av. Doutor Gastão Vidigal, 3284, CEP: 87.050-440 - Maringá – PR, Telefone:(44) 3023-7878, E-mail: disfrimar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Ademar Silva Vitorino, portador do RG nº 4.496.603-4, inscrito no CPF sob o nº 642.029.509-25, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
89	38795	600	Kg	LINGÜIÇA TOSCANA - Pacote com 5 kg de Linguiça Toscana	Excelsior	13,00	7.800,00
Total							7.800,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A entrega ocorrerá mediante solicitação da Coordenadora de Compras, por meio de profissional designado para tal, através do e-mail institucional: compras@cruzeirodosul.pr.gov.br contendo anexo o pedido devidamente assinado pela Coordenadora Municipal, sendo obrigatória a resposta do termo de recebimento do e-mail. A empresa deverá realizar a entrega do pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após. O recebimento e fiscalização dos itens ficará EXCLUSIVAMENTE aos cuidados da Srª Maria Aparecida Batista, nos horário e dia que deverá ser segunda-feira até sexta-feira nos horários das 08:00 hs a 11:30 hs e das 13:30 as 16:00 e deverá ser pré-agendada pelo telefone (44) 99829-2542. Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600, Centro – Cruzeiro do Sul – Pr, CEP: 87.650-000.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal **CRUZEIRO DO SUL – PR**.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;
II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial.

CLÁUSULA XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **PARANACITY, Estado do Paraná**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 25 de julho de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

Disfrimar Distribuidora Ltda.
Contratada

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Canônico Rovida
CPF: 022.549.759-00

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Licitações e contratos
GESTÃO 2021/2024- *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO -
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023- PROCESSO Nº 064/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: credenciamento em caráter de urgência de pessoas físicas ou jurídicas de 01 (um) profissional dentista, com disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas/semanais, pelo prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias, Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de dentista.

1º COLOCADA: Brenda Raiane Barbieri – CPF- 101.829.799-54, Encontra-Se Regularmente Inscrita Junto Ao Conselho Regional De Odontologia Do Paraná Sob O Número PR-CD-33319, residente na Estrada Santa Maria –Sitio Nossa Senhora Aparecida- Rural – CEP 87-650-000 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

2º COLOCADA: Hoinoski Serviços Odontologicos LTDA – CNPJ- 43.584.795/0001-35, Encontra-Se Regularmente Inscrita Junto Ao Conselho Regional De Odontologia Do Paraná Sob O Número PR-CD-30966, residente na Praça Dr. Antônio Moraes de Barros, 80 – CEP 87-650-000 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

VALOR: R$ 21.353,70 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) podendo sofrer alterações até o fechamento parcial do credenciamento.

Item	Cód	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor Insalubridade	Valor Mensal	Valor Total (6 meses)
01	38883	Prestação de serviços Cirurgião Dentista (20 Horas)	06 meses	Mensal	3.294,95	264,00	3.558,95	21.353,70

A empresa acima atendeu todas as especificações do edital.
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste termo, nos termos da Lei 14.133/2021.
DATA DO JULGAMENTO: 21 de julho de 2023

Cruzeiro do Sul – Pr, 21 de julho de 2023.

Cleia Adriana Pasin
- Agente de Contratação -

Mônica Chaves Françozo
- Equipe de Apoio -

Maria Aparecida Batista
- Equipe de Apoio -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - Estado do Paraná, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000** , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan inscrito no CPF sob o nº 703.100.419-53 , RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado contratante; e a empresa **R&M ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.808/0001-24, com sede na Rod PR-317 KM 6 ,Box-229, nº 6330, CEP: 87.065-901 Parque industrial – Maringá – Paraná, Telefone: (44) 3024-0500, E-mail: licitacaormalimentos@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Maisa Ribeiro De Campos, portadora do RG nº 10.325.240-7 SSP/PR e CPF sob o nº 071.355.019-85, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
01	38707	500	Kg	ABACAXI; In Natura, TIPO: Com Coroa, apresentação: inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, características adicionais: isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	ceasa	5,50	2.750,00
02	38708	400	Kg	ABOBORA CABOTIÁ In natura; Fresca, apresentação: De primeira qualidade, intacta e firme, características adicionais: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	ceasa	2,00	800,00
03	38709	500	Kg	ABOBRINHA; Fresca, de primeira qualidade, intacta e firme. Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	ceasa	3,30	1.650,00
05	38711	200	Kg	ACELGA In natura; Fresca, apresentação: De primeira qualidade, intacta e firme, características adicionais: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,00	1.000,00
06	38712	200	Und	ACHOCOLATADO **ZERO AÇÚCAR E ZERO LACTOSE**. Mistura para o preparo de achocolatado de boa qualidade, zero açúcares, com redução de calorias e isento de lactose. **contendo 210g**. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Lowcucar	13,00	2.600,00
07	38713	1200	Pct	AÇÚCAR CRISTAL, branco. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico **contendo 5kg** do produto. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Douro	16,60	19.920,00
09	38715	50	Und	ADOÇANTE DIETÉTICO. Embalado em frasco plástico transparente **contendo 100 mL** do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Magro	2,90	145,00
10	38716	250	Kg	ALHO - alho branco, aspecto: in natura, fresco, aparência: cabeça, apresentação: sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	15,00	3.750,00
11	38717	400	Pct	AMENDOIM, com Grãos limpos e selecionados para uso culinário. Embalagem: em pacotes de plástico, transparente, termossoldado, resistente, **com peso de 500 gramas** contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Catemar	4,80	1.920,00
12	38718	200	Pct	AMIDO DE MILHO, em pó, acondicionado em embalagem de 1kg, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Amafil	5,50	1.100,00
13	38719	800	Pct	ARROZ BRANCO. GRUPO: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da LEI que institui a Classificação de produtos vegetais .Produto deve ser isento de matérias terrosa , livre de umidade –máximo de 14%- isento de parasitas e fungos ,coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 5 kg do produto. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Grego	17,80	14.240,00
14	38720	100	Pct	ARROZ INTEGRAL tipo 1, em **pacotes de 1kg** em polietileno transparente,contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega.	Grão De Ouro	5,00	500,00
15	38721	900	Pct	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1grupo: Parboilizado, classe: longo fino, Tipo 1,em **pacotes de 5kg** em polietileno transparente,contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Diamante	22,00	19.800,00
20	38726	500	Kg	BANANA MAÇA: penca, in natura. fresca, inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	4,80	2.400,00
21	38727	900	Kg	BANANA NANICA: penca, in natura. fresca, inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,90	2.610,00
23	38729	500	Kg	BATATA DOCE: Fresca, de primeira qualidade, intacta e firme. Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,30	1.150,00
24	38730	900	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	4,00	3.600,00
25	38731	500	Kg	BETERRABA: nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas, sem brotos, tamanho médio, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade	Ceasa	2,90	1.450,00
26	38732	600	Pct	BISCOITO DE POLVILHO - SEM GLÚTEN. Embalagem com **100g** A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Delicel	3,00	1.800,00
27	38733	400	Pct	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - ZERO LACTOSE, acondicionado em **embalagem original do fabricante (800g)** livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a dois meses a partir da data de entrega.	Piccinini	6,00	2.400,00
29	38735	300	Pct	BISCOITO SALGADO **INTEGRAL** - ZERO LACTOSE, **embalagem primária 400 g**. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega.	Todeschini 360g	4,80	1.440,00
31	38737	600	Pct	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - ZERO LACTOSE, acondicionado em **embalagem original do fabricante (400g)** livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a dois meses a partir da data de entrega.	Piccinini	3,50	2.100,00
32	38738	400	Und	BRÓCOLIS de 1º qualidade, apresentando grau de evolução completo - tamanho, cor própria, sem partes amareladas, livre de sujidades, peso mínimo da unidade: **400g**.	Ceasa	7,50	3.000,00
33	38739	200	Pct	CACAU EM PÓ **100%** alcalino, sem conservantes, apresentando cor, cheiro e sabor característicos. **Zero açúcar**. Isento de traços de leite, lactose e glúten. **Embalagem de 500g**, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	A Natureza	9,00	1.800,00
44	38750	700	Kg	CEBOLA:fresca tipo: branca, aparência: cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,70	1.890,00
45	38751	700	Kg	CENOURA: fresca, inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	3,70	2.590,00
48	38754	500	Und	CHOCOLATE EM PÓ. Mistura para o preparo de achocolatado de boa qualidade, **embalagem de 500g. Somente os Ingredientes: Açúcar, Cacau.** Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Celli	7,50	3.750,00
50	38756	600	Kg	CHUCHU: in natura. fresco, apresentação: tamanho, formação e coloração uniforme, características adicionais: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	3,00	1.800,00
53	38759	500	Und	COUVE-FLOR in natura. fresco, apresentação: tamanho, formação e coloração uniforme, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	6,30	3.150,00
54	38760	400	Und	CREME DE LEITE UHT - 17% de gordura, **embalagem com 200g, tetra pack.**	Lider	2,90	1.160,00
58	38764	400	Und	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, **só tomate, sem adição** de especiarias, sal, açúcar e conservantes. Embalagem latas, pote plástico ou tetra pack **peso líquido de 310 g**. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Elefante	4,95	1.980,00
64	38770	100	Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - produto obtido a partir de cereal integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de **1kg**. validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Floriani	5,50	550,00
66	38772	900	Pct	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 acondicionado em embalagem de original do fabricante com **1 Kg**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Safra Nova	5,20	4.680,00
67	38773	275	Pct	FEIJÃO PRETO tipo 1 embalagem de original do fabricante com **1 Kg**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Feijao De Ouro	5,40	1.485,00
73	38779	500	Pct	FUBÁ PRÉ COZIDO - FINO, ingredientes apenas milho, ferro e ácido fólico, embalagem de original do fabricante com **1kg**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Sinha	2,40	1.200,00
75	38781	100	KG	GENGIBRE: in natura. fresco. de primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	10,00	1.000,00
79	38785	100	Und	LEITE CONDENSADO caixinha tetra pack **395g**. Composto de leite integral, açúcar e lactose; na embalagem deverá constar a data da fabricação e numero do lote. Embalagem original do fabricante. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Triangulo	5,00	500,00
83	38789	600	Cx	LEITE LONGA VIDA - ZERO LACTOSE - para dietas com restrição de lactose, embalagem tetra pack de **1 litro**, estéril, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de 120 dias.	Lider	5,00	3.000,00
84	38790	1200	Cx	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo **1 litro**, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	Lider	4,30	5.160,00
85	38791	600	Cx	LEITE SEMI DESNATADO Embalagem contendo **1 litro**, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	Lider	4,70	2.820,00
86	38792	200	Pct	LENTILHA, tipo 1 embalagem de original do fabricante com **500gr**, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Catemar	5,90	1.180,00
87	38793	100	Kg	LIMÃO TAITI de primeira qualidade, livre de lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, isenta de umidade externa anormal	Ceasa	4,00	400,00
90	38796	600	Kg	MAÇÃ FUJI: in natura. fresco, apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,40	3.240,00
91	38797	600	Kg	MAÇÃ GALA:In natura. fresco, apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,30	3.180,00
92	38798	500	Pct	MACARRÃO AVE MARIA **COM OVOS**. Embalagem primária plástica de **500g** não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Floriani	3,00	1.500,00
93	38799	500	Pct	MACARRÃO AVE MARIA. **Sêmola** de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. Picado, fino, sem ovos. Embalagem primária plástica de **500g** não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Floriani	2,80	1.400,00
100	38806	500	Kg	MAMÃO FORMOSA: in natura. fresco, apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	8,00	4.000,00
104	38810	500	Kg	MELANCIA: In natura. fresca, tipo: graúda, apresentação: inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,20	1.100,00
105	38811	600	Kg	MELÃO: In natura. fresco, tipo: amarelo, apresentação: inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	5,00	3.000,00
106	38812	400	Pct	MILHO PARA PIPOCA selecionada com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela. Embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, resistente, com **peso líquido de 500g** contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Validade: mínima de 180 dias e data de fabricação de até 30 dias da data de entrega.	Catemar	2,80	1.120,00
112	38818	500	Dz	OVOS DE GALINHA - Grande, **dúzia**, branco ou de cor, classe A, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações. Validade no prazo mínimo de 15 (quinze) dias após a entrega.	Mandaguaçu Duuzia	8,00	4.000,00
118	38824	600	Kg	PEPINO JAPONES de Boa Qualidade, Suficientemente Desenvolvido, Coloração E Tamanho Uniforme, Livre De Qualquer Lesão Que Afete A Sua Aparência, Limpo, Isento De Umidade Externa Anormal E De Odor Estranho	Ceasa	4,00	2.400,00
119	38825	600	Kg	PÊRA de Boa Qualidade, Nova, Limpa, Tamanho E Coloração Uniformes, Sem Lesões Físicas Ou Mecânicas, Sem perfurações ou cortes, isenta de umidade externa anormal.	Ceasa	6,00	3.600,00
120	38826	200	Pct	POLVILHO AZEDO Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Fornecer em embalagem de polietileno, **500g** com validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Catemar	4,00	800,00
121	38827	200	Pct	POLVILHO DOCE Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Fornecer em embalagem de polietileno, de **500g** com validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Catemar	3,50	700,00
126	38832	500	Kg	REPOLHO: in natura. fresco. inteiro, firme, compacto, e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, características adicionais: isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	2,30	1.150,00
128	38834	400	Pct	SAL REFINADO, de cozinha refinado iodado. Embalagem original do fabricante **1 kg**. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Garça	1,25	500,00
130	38836	900	Und	SARDINHA 125G, enlatada, **Abre fácil**, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada de peso líquido **125 g**. validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Palmeira	3,30	2.970,00
134	38840	700	Kg	TOMATE SALADETE: In natura. fresco, tipo: híbrido, longa vida. inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Ceasa	7,00	4.900,00
137	38843	500	Kg	UVA VERDE de 1ª qualidade, fruto fresco, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, integro, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo.	Ceasa	10,00	5.000,00
138	38844	300	Kg	VAGEM: In natura; Fresca, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade	Easa	10,00	3.000,00
139	38845	300	Und	VINAGRE BRANCO. em garrafa de polietileno resistente atóxico. Cor, odor e sabor característico. Sem sujidades ou materiais estranhos. Identificação (rótulo). Contendo **750ml.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Neval	1,60	480,00
140	38846	50	Und	XAROPE DE GROSELHA **900ml**. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Celli	12,00	600,00
Total...							180.860,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A entrega ocorrerá mediante solicitação da Coordenadora de Compras, por meio de profissional designado para tal, através do e-mail institucional: compras@cruzeirodosul.pr.gov.br contendo anexo o pedido devidamente assinado pela Coordenadora Municipal, sendo obrigatória a resposta do termo de recebimento do e-mail. A empresa deverá realizar a entrega do pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após. O recebimento e fiscalização dos itens ficará EXCLUSIVAMENTE aos cuidados da Srª Maria Aparecida Batista, nos horário e dia que deverá ser segunda-feira até sexta-feira nos horários das 08:00 hs a 11:30 hs e das 13:30 as 16:00 e deverá ser pré-agendada pelo telefone (44) 99829-2542. Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600, Centro – Cruzeiro do Sul – Pr, CEP: 87.650-000.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal **CRUZEIRO DO SUL – PR**.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;
II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial.

CLÁUSULA XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **PARANACITY, Estado do Paraná**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 25 de julho de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

R&M Alimentos Ltda.
Contratada

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Canônico Rovida
CPF: 022.549.759-00

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 101/2023
– Processo Administrativo 065/2023–
– Pregão Eletrônico 020/2023–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av.Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, torna Publica a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", **CONTRATADO: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA - ME,** CNPJ: 38.852.363/0001-28, com sede na Av. Parigot de Souza, 2545 – Jardim Ibirapuera, Cep: 87.705-020 – Paranavaí – Paraná, telefone: (44) 8456-7186, E-mail: noroestelicitacao@hotmail.com, neste ato representado por Ana Paula Machado Pastori, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
– DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
59	38765	500	Und	EXTRATO TOMATE SACHÊ. Ingredientes: só tomate. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem em sachê contendo 300 g do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Fugini	1,90	950,00
63	38769	250	Pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. Pacote de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primária do fabricante. Sem conservantes. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Aniela	14,50	3.625,00
82	38788	300	Caixa	LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM AÇÚCAR embalagens primárias aluminizadas ou latas de 400 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade mínima de 3 (três) meses no ato da entrega.	Mimo	11,40	3.420,00
Total...							**7.995,00**

– DA VIGÊNCIA: 25/07/2024
– DO VALOR: R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).
– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
11 – 02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
28 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
34 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
88 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
96 – 05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
117 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
118 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
136 – 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
142 – 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
522 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
538 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
561 – 10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
589 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1017 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
662 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
729 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31017 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
742 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31011 – MATERIAL DE CONSUMO
– DO FORO: O Foro da Comarca de Paranacity/PR

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Noroeste Licitações Ltda - Me
contratado

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 108/2023
– Processo Administrativo 068/2023 – Pregão Eletrônico 021/2023–

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av.Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, **CONTRATADO: City Gás Comercio De Gás Ltda** - CNPJ: 50.147.608/0001-11, com sede na Rua Pedro Paulo Venerio, 1351, CEP: 87.660-000 – Paranacity – Paraná, telefone: (44) 998072737, E-mail: citygasparanacity@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Flavia Alexandra de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 021/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**- OBJETO**: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Forma Fracionada de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás De Cozinha), Recarga de Gás Acondicionado em Botijão de 13 Kg e em Botijão de 45 Kg, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

ITEM	COD.	QTD	PRODUTO	Vlr un.	Vlr total
01	38898	400	**RECARGA BOTIJÃO DE GÁS 13KG - INCLUSO A TAXA DE ENTREGA.** Botijão 13kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada., UNID. DE MEDIDA: Unitário	**121,50**	**48.600,00**
02	38899	150	**RECARGA BOTIJÃO DE GÁS 45KG - INCLUSO A TAXA DE ENTREGA.** Botijão 45kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada., UNID. DE MEDIDA: Unitário	**443,50**	**66.525,00**
TOTAL...					**115.125,00**

– VIGÊNCIA: 25/07/2024.
–DO VALOR: R$ 115.125,00(cento e quinze mil, cento e vinte cinco reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2027 Manutenção do Hospital Municipal
287 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
361 – 08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.0 – 01102 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
378 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
379 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
426 – 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
427 – 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 – 01103 –MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.365.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
469 – 08.001.12.365.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
470 – 08.001.12.365.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
– FORO: o Foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

City Gás Comercio de Gás Ltda
contratado

Gestor e fiscal do contrato

TEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS NEUROPEDIATRICA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO N 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: FRATELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 20.044.143/0001-02.

VALOR: R$ 109.900,00 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **FRATELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 20.044.143/0001-02.**

Colorado-PR, 25 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 086/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Súmula: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **MARCOS CÉSAR SUGIGAN** de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no 27 de Julho de 2023, as 13:30h no Centro de Convivência da Terceira Idade, tendo como tema central: "Comida de verdade, democracia e equidade: Erradicar a fome e garantir direitos".

Art. 2º. A organização da conferência ficará a cargo do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 25 DE JULHO DE 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - Estado do Paraná, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan inscrito no CPF sob o nº 703.100.419-53 , RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado contratante; e a empresa **JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 36.612.674/0001-94, com sede Rua Pintarroxo, 702, Parque Hortencia, Cep: 87075-280, Maringá – Paraná, Telefone: (44) 3040-5555, E-mail: contato.jonatan@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jonatan Scremin, inscrito no CPF sob o n° 055.038.949-01, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
04	38710	250	Pct	AÇAFRÃO EM PÓ, embalagem de 500gr, Composição: somente Açafrão. Produto de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Imperio	7,99	1.997,50
08	38714	150	Pct	AÇUCAR MASCAVO - Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Validade mínima 120 dias - data de entrega do produto.	Imperio	7,54	1.131,00
16	38722	200	Pct	AVEIA EM FLOCOS embalagem 500gr, Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Imperio	6,20	1.240,00
17	38723	200	Und	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - A embalagem de 500 ml e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade. Ingrediente exclusivamente Azeite de Oliva Extra virgem. Acidez máxima 0,5%. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Andorinha	22,00	4.400,00
18	38724	500	Und	AZEITONA VERDE FATIADA - Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, fatiada sem semente, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: sachê de 270g líquido e 140g drenado.	Bom Jesus	3,59	1.795,00
19	38725	100	Kg	BACON SUÍNO, de boa qualidade, defumado, resfriado embalado a vácuo. Apresentar validade superior a 30(trinta) dias a partir da data de entrega.	Dasko	18,59	1.859,00
22	38728	250	Caixa	BARRA DE CEREAIS - Barra De Cereais Caixa C/24 unidades. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega	Trio	19,99	4.997,50
28	38734	400	Pct	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - ZERO LACTOSE, embalagem primária 800 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega.	Liane	5,49	2.196,00
30	38736	300	Pct	BISCOITO SEQUILHO VÁRIOS SABORES - SEM GLÚTEN SEM LACTOSE, embalagem de 320 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Bombiscoito	7,99	2.397,00
36	38742	300	Pct	CANELA EM PÓ especiaria, canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem de 50g.	Imperio	1,74	522,00
37	38743	100	Pct	CANELA EM RAMA: especiaria, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem de 50g.	Imperio	1,89	189,00
38	38744	500	Pct	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 1, não conter glúten. Embalada em pacote plástico, transparente de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	Amafil	3,49	1.745,00
39	38745	2.000	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA - músculo, sem osso, sem gordura aparente moído com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 5kg em cada embalagem com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Zac	21,97	43.940,00
40	38746	900	Kg	CARNE BOVINA MÚSCULO, sem osso, sem gordura aparente picada em cubos de 4 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	21,99	19.791,00
41	38747	700	Kg	CARNE BOVINA PALETA, sem osso, sem gordura aparente picada em cubos de 4 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 2,5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	29,40	20.580,00
42	38748	900	Kg	CARNE BOVINA TIRAS corte patinho, sem osso, sem gordura aparente picada em tiras (tipo strogonoff) de 2 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	30,79	27.711,00
43	38749	750	Kg	CARNE SUÍNA PALETA, sem osso, sem pele, sem gordura aparente picada em cubos de 4 cm com registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo 2,5kg em cada embalagem com prazo de validade mínima de 30 dias.	Zac	15,27	11.452,50
46	38752	700	Und	CHÁ MATE. Peso 250 g. Folhas e talos de mate tostado - Ilex paraguariensis st. hil. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	União	2,29	1.603,00
47	38753	500	Pct	CHIMICHURRI, Condimento de aspecto físico desidratado. Produto à base de cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, pimentão, tomate, manjericão, pimenta calabresa, mostarda, louro e noz-moscada. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação.Características adicionais: sem sal, sem açúcar e sem glutamato monossódico, sem pimenta. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem de 500g. Com registro no órgão competente. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Imperio	15,00	7.500,00
49	38755	100	Pct	CHOCOLATE GRANULADO , Pacotes de plástico atóxico, transparente, resistente, embalagem de 500g; Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Harald	7,99	799,00
51	38757	200	Pct	COCO RALADO, puro, acondicionado em embalagem de original de fábrica com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Imperio	2,25	450,00
52	38758	80	Pct	COLORAU embalagens de 500g - Pó fino, coloração avermelhada, sem CORANTES ARTIFICIAIS e sem a presença de sujidade ou matérias estranhas e validade impressos nas embalagens; validade mínima de 6 meses após entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Imperio	3,09	247,20
55	38761	200	Pct	CURRY, Condimento à base de pimenta, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias permitidas, podendo ser adicionado de sal e amido. Aspecto físico pó.Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Imperio	11,39	2.278,00
56	38762	100	Pct	ERVILHA CONGELADA - 100% natural pacote com 1kg. sem adição de conservantes. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Copacol	20,20	2.020,00
57	38763	150	Lata	ERVILHA EM CONSERVA: Reidratada, em conserva. Lata íntegra, resistente, produto vedado limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Stella	2,79	418,50
62	38768	400	Pct	FARINHA DE TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada pronta para o preparo, sem traços de glúten, embalagem de 1kg intacta e de boa procedência. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Amafil	8,23	3.292,00
65	38771	500	Pct	FEIJÃO BRANCO acondicionado em embalagem de original do fabricante com 2 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Feijão	4,79	2.395,00
68	38774	200	Und	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo embalagem com 125g.	Itaiquara	3,09	618,00
69	38775	200	Und	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO embalagem com 250g - ingredientes: amido de milho (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Sphingobium herbicidorovans, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Itaiquara	4,74	948,00
70	38776	500	Pct	FILÉ DE TILÁPIA, tamanho médio bem desenvolvido, isentos de sujidades, com cor e cheiro característico, embalados congelados individualmente em embalagem com 800g. Devem conter registro nos órgãos competentes. Com prazo de validade mínimo de 1 ano.	Fish	34,09	17.045,00
71	38777	200	Lata	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e crianças a partir do 6º mês. Com DHA e ARA e nucleotídeos. nº 2. Embalagem primária: lata com 800g, sem ferrugem e sem amassar. Com identificação do produto e prazo de validade longa. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Nestle	51,99	10.398,00
72	38778	900	kg	FRANGO, COXA E SOBRECOXA - registro nos órgãos competentes (SIF, SIP) embalada em sacos plástico transparente com no máximo. SEM PORÇÃO DORSAL. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Gt	5,94	5.346,00
74	38780	500	Und	GELATINA em pó, vários sabores, caixinha com 30 g.	Atalaia	0,79	395,00
76	38782	500	Pct	IOGURTE com polpa de fruta, pacote com 1 litro, na embalagem deverá constar a data da fabricação e numero do lote, validade. O produto deve ser entregue em sua embalagem original, com data de vencimento superior a superior a 7(sete) dias a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Volpato	3,97	1.985,00
77	38783	250	Und	IOGURTE natural integral, sem corante e sem conservante com no máximo 3 ingredientes, embalagem de 170g. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Frimesa	4,84	1.210,00
78	38784	100	Pct	IOGURTE ZERO LACTOSE, com polpa de fruta, pacote com 1 litro, na embalagem deverá constar a data da fabricação e numero do lote, validade. O produto deve ser entregue em sua embalagem original, com data de vencimento superior a superior a 7(sete) dias a partir da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Frimesa	8,94	894,00
80	38786	200	Und	LEITE DE COCO Especificação : Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 200 ml.	Inga	2,04	408,00
88	38794	600	Kg	LINGÜIÇA CALABRESA - Pacote com 3kg de Lingüiça calabresa, Cozida e defumada.	Dasko	12,99	7.794,00
94	38800	500	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Joia	2,34	1.170,00
95	38801	500	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Joia	2,39	1.195,00
96	38802	500	Pct	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. Macarrão tipo parafuso. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Joia	2,34	1.170,00
97	38803	500	Pct	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão tipo parafuso, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Joia	2,44	1.220,00
98	38804	200	Pct	MACARRÃO SEM GLÚTEN - TIPO PARAFUSO Especificação: Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes, corantes naturais. Isento de glúten sem ovo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 500g.	Urbano	3,95	790,00
101	38807	400	Und	MANTEIGA com sal, de primeira qualidade, ingredientes apenas: **Creme de Leite, Cloreto de Sódio (Sal) e Corante Natural de Urucum.** Embalagem plástica de 200g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Gt	6,29	2.516,00
102	38808	150	Und	MANTEIGA ISENTO DE LACTOSE - embalagem de 200g, de 1ª qualidade, sem lactose. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros de acordo com a legislação em vigor.	Piracanjuba	12,57	1.885,50
103	38809	800	Und	MARGARINA com sal, com no mínimo de 77% de lipídio, embalagem 500g.	Qualy	5,49	4.392,00
107	38813	500	Und	MILHO VERDE EM CONSERVA, - sachê em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento. Peso drenado 200 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Stella	2,92	1.460,00
108	38814	300	Kg	MORTADELA FATIADA, mortadela bologna, defumada. Podendo ser solicitada fatiada ou em peça e pedaço. A embalagem com os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto.	Excelsior	22,00	6.600,00
109	38815	100	Und	NATA PASTEURIZADA. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal – SIP/SIF. Embalagem 400g.	Frimesa	13,79	1.379,00
110	38816	900	Und	ÓLEO DE SOJA - Embalagem plástica resistente e transparente, contendo 900ml. Ingredientes: Óleo de soja e antioxidantes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Cocamar	4,39	3.951,00
111	38817	200	Pct	ORÉGANO Aspecto físico:desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação.Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem industrial de 100g.	Imperio	1,79	358,00
113	38819	250	Pct	PÃO 100% INTEGRAL fatiado, embalagem com no mínimo 400g Feito com farinha integral. Não conter adição de açúcar ou adoçante. Não conter melhorador de farinha. Isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Apresentar superfície lisa, macia e, não quebradiça, miolo consistente. Validade mínima de 6 dias a partir da data de entrega do produto.	Visconti	8,99	2.247,50
114	38820	600	Pct	PÃO FATIADO, de Leite, embalagem com no mínimo 400g: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechados, em perfeitas condições de higiene. Atender as especificações técnicas. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 3 (três) dias após a entrega.	Visconti	5,99	3.594,00
115	38821	100	Und	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - pão de forma tradicional sem gluten e sem lactose gluten free, pacote com 300g. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Wick	23,59	2.359,00
116	38822	200	Pct	PÁPRICA DOCE, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 1kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Imperio	18,77	3.754,00
117	38823	900	Kg	PEITO DE FRANGO em cubos de aprox. 4 cm, resfriada - sem osso - acondicionada em saco plástico transparente - atóxico. Apresentar validade superior a 20 dias a partir da data de entrega.	Gt	17,60	15.840,00
122	38828	300	Kg	PRESUNTO FATIADA embalagem a vácuo com no máximo 1 kg.	Excelsior	27,69	8.307,00
123	38829	200	Kg	QUEIJO MUSSARELA fatiada embalagem a vácuo com no máximo 1 kg..	Lactolar	38,79	7.758,00
124	38830	300	Pct	QUEIJO PARMESÃO RALADO, embalagem plástica lacrada (20x50), peso 50g. validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Seleti	3,49	1.047,00
125	38831	1200	Und	REFRIGERANTE - sabores (laranja, limão, guaraná) acondicionado em garrafa pet descartável, tampa com rosca, contendo 2 litros. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Gold	3,47	4.164,00
127	38833	100	Pct	SAL GROSSO embalagem de 1kg	Salinas	1,74	174,00
129	38835	300	Kg	SALSICHA, TIPO: HOT DOG, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característica, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolisfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucúm, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten EMBALAGEM: Saco plástico transparente atóxico, a ser entregue em quantidade conforme a necessidade	Guibom	13,53	4.059,00
131	38837	900	Und	SARDINHA peso líquido 250g, enlatada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada de peso líquido 125 g. validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Somag	6,88	6.192,00
132	38838	200	Pct	SUCO EM PÓ, pacotes com 500g, vários sabores. O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, higienicamente adequado e devidamente vedado. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Atalaia	7,49	1.498,00
133	38839	20	Und	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL. O produto deverá ser entregue em embalagem de 1 kg, original do fabricante, higienicamente adequado e devidamente vedado. Validade mínima de 1 semana, no ato da entrega.	Amafil	3,99	79,80
135	38841	100	Pct	TRIGO FINO PARA QUIBE: grãos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plásticos; transparentes; não violados; resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. validade mínima de 3 meses no ato da entrega.	Imperio	2,84	284,00
136	38842	200	Pct	UVA PASSA preta, sem semente. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem 300g.	Imperio	3,99	798,00
Total...							306.229,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A entrega ocorrerá mediante solicitação da Coordenadora de Compras, por meio de profissional designado para tal, através do e-mail institucional: compras@cruzeirodosul.pr.gov.br contendo anexo o pedido devidamente assinado pela Coordenadora Municipal, sendo obrigatória a resposta do termo de recebimento do e-mail. A empresa deverá realizar a entrega do pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após. O recebimento e fiscalização dos itens ficará EXCLUSIVAMENTE aos cuidados da Srª Maria Aparecida Batista, nos horário e dia que deverá ser segunda-feira até sexta-feira nos horários das 08:00 hs a 11:30 hs e das 13:30 as 16:00 e deverá ser pré-agendada pelo telefone (44) 99829-2542. Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600, Centro – Cruzeiro do Sul – Pr, CEP: 87.650-000.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal **CRUZEIRO DO SUL – PR**.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;
II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial.

CLÁUSULA XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **PARANACITY, Estado do Paraná**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 25 de julho de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

Jonatan Scremin Comercio E Distribuição De Frios.
Contratada

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Canônico Rovida
CPF: 022.549.759-00

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - Estado do Paraná, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000** , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan inscrito no CPF sob o n° 703.100.419-53 , RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado contratante; e a empresa **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 38.852.363/0001-28, com sede Av. Parigot de Souza, 2545 – Jardim Ibirapuera, CEP: 87.705-020 – Paranavaí – Paraná, Telefone: (44) 8456-7186, E-mail: noroestelicitacao@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Machado Pastori, portador do RG n° 13.198.762-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 096.026.099-40, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
59	38765	500	Und	EXTRATO TOMATE SACHÊ. Ingredientes: só tomate. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem em sachê contendo 300 g do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Fugini	1,90	950,00
63	38769	250	Pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. Pacote de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primária do fabricante. Sem conservantes. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Aniela	14,50	3.625,00
82	38788	300	Caixa	LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM AÇÚCAR embalagens primárias aluminizadas ou latas de 400 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade mínima de 3 (três) meses no ato da entrega.	Mimo	11,40	3.420,00
Total							**7.995,00**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A entrega ocorrerá mediante solicitação da Coordenadora de Compras, por meio de profissional designado para tal, através do e-mail institucional: compras@cruzeirodosul.pr.gov.br contendo anexo o pedido devidamente assinado pela Coordenadora Municipal, sendo obrigatória a resposta do termo de recebimento do e-mail. A empresa deverá realizar a entrega do pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após. O recebimento e fiscalização dos itens ficará EXCLUSIVAMENTE aos cuidados da Srª Maria Aparecida Batista, nos horário e dia que deverá ser segunda-feira até sexta-feira nos horários das 08:00 hs a 11:30 hs e das 13:30 as 16:00 e deverá ser pré-agendada pelo telefone (44) 99829-2542. Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600, Centro – Cruzeiro do Sul – Pr, CEP: 87.650-000.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal **CRUZEIRO DO SUL – PR**.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;
II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial.

CLÁUSULA XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **PARANACITY, Estado do Paraná**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 25 de julho de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

Noroeste Licitações Ltda - Me
Contratada

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Canônico Rovida
CPF: 022.549.759-00

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Claudia Regina Martins	Assessor III	18/08/2021 a 17/08/2022	07/08/2023 a 11/08/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - Estado do Paraná, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000** , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan inscrito no CPF sob o n° 703.100.419-53 , RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado contratante; e a empresa **UELITON SILVIO FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 34.235.034/0001-87, com sede na Rua Osvaldo Barizon, 467 – Jardim São José, CEP: 87.600-000 – Nova Esperança – Paraná, Telefone: (44)9925-8088, E-mail: uelitonsilvio@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr. Ueliton Silvio Ferreira, portador do RG n° 5.333.664-7, inscrito no CPF sob o n° 788.092.829-49, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais.**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
60	38766	300	Pct	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Do Zé	4,09	1.227,00
61	38767	200	Pct	FARINHA DE MILHO FLOCADA, Flocão pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto.	Siloti	3,09	618,00
99	38805	150	Und	MAIONESE, com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem original de 500g. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Suavit	4,39	658,50
Total							**2.503,50**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A entrega ocorrerá mediante solicitação da Coordenadora de Compras, por meio de profissional designado para tal, através do e-mail institucional: compras@cruzeirodosul.pr.gov.br contendo anexo o pedido devidamente assinado pela Coordenadora Municipal, sendo obrigatória a resposta do termo de recebimento do e-mail. A empresa deverá realizar a entrega do pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após. O recebimento e fiscalização dos itens ficará EXCLUSIVAMENTE aos cuidados da Srª Maria Aparecida Batista, nos horário e dia que deverá ser segunda-feira até sexta-feira nos horários das 08:00 hs a 11:30 hs e das 13:30 as 16:00 e deverá ser pré-agendada pelo telefone (44) 99829-2542. Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600, Centro – Cruzeiro do Sul – Pr, CEP: 87.650-000.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal **CRUZEIRO DO SUL – PR**.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;
II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial.

CLÁUSULA XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **PARANACITY, Estado do Paraná**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 25 de julho de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

Ueliton Silvio Ferreira – Me
Contratada

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Canônico Rovida
CPF: 022.549.759-00

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 205/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 14 (quatorze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Sidnei Pereira Goulart Junior	Auxiliar Administrativo/ Sec. Munic. De Controle Interno	07/11/2021 a 06/11/2022	01/08/2023 a 14/08/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - Estado do Paraná, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan inscrito no CPF sob o n° 703.100.419-53 , RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado contratante; e a empresa **38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 38.063.834/0001-19, com sede na Rua Papa Joao XXIII, 761, Centro, Cep: 87.660-000 – Paranacity – Paraná, Telefone:(44) 3463-1120, E-mail: joaoneto.licitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. João Gonçalves da Silva Neto, portador do RG n° 9.926.328-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 078.959.229-04, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
34	38740	300	Pct	CACAU EM PO 50% - Embalagem com 500g sem conservantes, apresentando cor, cheiro e sabor característicos Isento de traços de leite, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Celli	12,60	3,780,00
35	38741	2000	Pct	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: Tipo 1, , torrado e moído, tradicional, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estofamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 500g. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Odebrecht	11,99	23.980,00
Total							**27.760,00**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A entrega ocorrerá mediante solicitação da Coordenadora de Compras, por meio de profissional designado para tal, através do e-mail institucional: compras@cruzeirodosul.pr.gov.br contendo anexo o pedido devidamente assinado pela Coordenadora Municipal, sendo obrigatória a resposta do termo de recebimento do e-mail. A empresa deverá realizar a entrega do pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após. O recebimento e fiscalização dos itens ficará EXCLUSIVAMENTE aos cuidados da Srª Maria Aparecida Batista, nos horário e dia que deverá ser segunda-feira até sexta-feira nos horários das 08:00 hs a 11:30 hs e das 13:30 as 16:00 e deverá ser pré-agendada pelo telefone (44) 99829-2542. Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600, Centro – Cruzeiro do Sul – Pr, CEP: 87.650-000.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal **CRUZEIRO DO SUL – PR**.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;
II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial.

CLÁUSULA XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **PARANACITY, Estado do Paraná**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 25 de julho de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

Joao Goncalves Da Silva Neto
Contratada

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Canônico Rovida
CPF: 022.549.759-00

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: FRANCISCO CASEMIRO DE SOUZA
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (26/07/2023 a 25/01/2024), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 25 de julho de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - Estado do Paraná, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan inscrito no CPF sob o n° 703.100.419-53 , RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, doravante denominado contratante; e a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 09.396.523/0001-73, com sede na Rua Lopes Trovão, 266, Quadra 09, Zona 04, Cep: 87.014-080 – Maringá – Paraná, Telefone: (44)3029-2299, E-mail: licitacaocasadasaude@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Agatha Kelly Bravo Fagan, portador do RG n° 9.483.016-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 081.216.699-01, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
81	38787	100	Lata	LEITE DE SOJA: Leite de soja em pó, elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Lata de 300 gramas.	Soy+/Josapar	19,10	1.910,00
Total							**1.910,00**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO DO SUL - PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A entrega ocorrerá mediante solicitação da Coordenadora de Compras, por meio de profissional designado para tal, através do e-mail institucional: compras@cruzeirodosul.pr.gov.br contendo anexo o pedido devidamente assinado pela Coordenadora Municipal, sendo obrigatória a resposta do termo de recebimento do e-mail. A empresa deverá realizar a entrega do pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após. O recebimento e fiscalização dos itens ficará EXCLUSIVAMENTE aos cuidados da Srª Maria Aparecida Batista, nos horário e dia que deverá ser segunda-feira até sexta-feira nos horários das 08:00 hs a 11:30 hs e das 13:30 as 16:00 e deverá ser pré-agendada pelo telefone (44) 99829-2542. Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600, Centro – Cruzeiro do Sul – Pr, CEP: 87.650-000.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal **CRUZEIRO DO SUL – PR**.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;
II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL - PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial.

CLÁUSULA XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **PARANACITY, Estado do Paraná**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 25 de julho de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

Promisse Comercio De Materiais Medico Hospitalares Ltda.
Contratada

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Canônico Rovida
CPF: 022.549.759-00

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ANTONIO JESUS DE ALMEIDA SILVA
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (27/07/2023 a 26/01/2024), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 25 de julho de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show **"LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA" (LUAN PEREIRA)** - para a Festividade da Festa das Nações/2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Município de São Jorge do Ivaí – PR, no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 25 de julho de 2023.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária da Administração Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 255/2023.
Inexigibilidade Nº: 036/2023.
Contratante: MUNICIPÍO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA-DATAPREV S.A.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DATAPREV DE SERVIÇOS SASS(SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS, E ENTRE REGIMES PRÓPRIOS.
Valor total: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Condições de pagamento: REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO E CONTROLE DA COMPENSAÇÃO, ACOMPANHANDO E VERIFICANDO OS PAGAMENTOS ENTRE AS PARTES

05.001.04.122.003.2.007-Manter as atividades administrativas e paço municipal

Reduzido	Desdobramento	Descrição	FONTE	VALORES
77	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1000	18.000,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 24 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 057/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PMF - PRE MISTURADO À FRIO PARA SERVIÇO DE TAPA BURACOS JUNTO AO CONSÓRCIO PUBLICO DE INFRAESTRUTURA - CINDEPAR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08.

VALOR: R$ 107.500,00 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR - CNPJ: 18.273.727/0001-08.**

Colorado-Pr, 25 de Julho de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 102/2023
– Processo Administrativo 065/2023–
– Pregão Eletrônico 020/2023–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av.Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, torna Publica a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", **CONTRATADO: UELITON SILVIO FERREIRA – ME,** CNPJ: 34.235.034/0001-87, com sede na Rua Osvaldo Barizon, 467 – Jardim São José, Cep: 87.600-000 – Nova Esperança – Paraná, telefone: (44)9925-8088, E-mail: uelitonsilvio@bol.com.br, neste ato representado por Ueliton Silvio Ferreira, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
– **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
60	38766	300	Pct	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	Do Zé	4,09	1.227,00
61	38767	200	Pct	FARINHA DE MILHO FLOCADA, Flocão pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto.	Siloti	3,09	618,00
99	38805	150	Und	MAIONESE, com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem original de 500g. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Suavit	4,39	658,50
Total							2.503,50

– **DA VIGÊNCIA:** 25/07/2024
– **DO VALOR:** R$ 2.503,50 (dois mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).
– **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
11 – 02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
28 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
34 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
88 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
96 – 05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
117 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
118 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
136 – 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
142 – 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
522 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
538 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
561 – 10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
589 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1017 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
662 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
729 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31017 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
742 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31011 – MATERIAL DE CONSUMO
– **DO FORO:** O Foro da Comarca de Paranacity/PR

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Ueliton Silvio Ferreira – Me
contratado

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 105/2023
– Processo Administrativo 065/2023–
– Pregão Eletrônico 020/2023–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av.Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, torna Publica a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", **CONTRATANTE: 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO** - CNPJ: 38.063.834/0001-19, com sede na Rua Papa Joao XXIII, 761, Centro, Cep: 87.660-000 – Paranacity – Paraná, telefone: (44) 3463-1120, E-mail: joaoneto.licitacoes@gmail.com, neste ato representado por João Gonçalves da Silva Neto, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
– **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
34	38740	300	Pct	CACAU EM PO 50% - Embalagem com 500g sem conservantes, apresentando cor, cheiro e sabor característicos Isento de traços de leite, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Celli	12,60	3.780,00
35	38741	2000	Pct	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: Tipo 1, , torrado e moído, tradicional, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estofamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 500g. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Odebrecht	11,99	23.980,00
Total							27.760,00

– **DA VIGÊNCIA:** 25/07/2024
– **DO VALOR:** R$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).
– **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
11 – 02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
28 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
34 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
88 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
96 – 05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
117 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
118 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
136 – 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
142 – 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
522 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
538 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
561 – 10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
589 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1017 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
662 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
729 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31017 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
742 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31011 – MATERIAL DE CONSUMO
– **DO FORO:** O Foro da Comarca de Paranacity/PR

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

38.063.834 Joao Goncalves Da Silva Neto.
contratado

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 106/2023
– Processo Administrativo 065/2023–
– Pregão Eletrônico 020/2023–

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Av.Dr. Gastão Vidigal, 600, centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Cesar Sugigan, torna Publica a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", **CONTRATADO: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 09.396.523/0001-73, com sede na Rua Lopes Trovão, 266, Quadra 09, Zona 04, Cep: 87.014-080 – Maringá – Paraná, Telefone: (44)3029-2299, E-mail: licitacaocasadasaude@hotmail.com, neste ato representado por Agatha Kelly Bravo Fagan, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
– **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und.	Descrição	Marca	Vlr Unt.	Vlr Total
81	38787	100	Lata	LEITE DE SOJA: Leite de soja em pó, elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Lata de 300 gramas.	Soy+/Josapar	19,10	1.910,00
Total							1.910,00

– **DA VIGÊNCIA:** 25/07/2024
– **DO VALOR:** R$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).
– **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
11 – 02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN
28 – 02.008.04.122.0003.2.061.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.009.11.333.0003.2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
34 – 02.009.11.333.0003.2.062.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
62 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
88 – 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
96 – 05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
117 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
118 – 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
127 – 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
136 – 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
142 – 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
150 – 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
232 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
233 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
522 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
538 – 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
561 – 10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
588 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
589 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 1017 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
649 – 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
662 – 13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
729 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31017 – MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
742 – 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 – 31011 – MATERIAL DE CONSUMO
– **DO FORO:** O Foro da Comarca de Paranacity/PR

Cruzeiro Do Sul /PR, 25 de julho de 2023.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Disfrimar Distribuidora Ltda.
contratado

Maria Aparecida Batista
-Coordenadora de Compras-
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 –*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 107/2023
Processo Administrativo 070/2023 DISPENSA ELETRÔNICA 033/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN, CONTRATANTE: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.925.642/0001-03, sediado(a) na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, CEP:85.070-200, Guarapuava – Estado do Paraná, TELEFONE:(42) 3035-7315, E-MAIL: perflexmoveis@gmail.com doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Patrícia de Moraes Hinz, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 070/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Quadro Côncavo Escolar Verde – Quadriculado, para a Escola Municipal Professor Flávio Sarrão E.I.E.F - (Departamento De Educação), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cod.	Qtd	Descrição	V. unit.	V. total
01	38900	10	Quadro Côncavo Verde - Lousa Profissional Quadriculada - Estruturas laterais em MDF Branco. Descrição: - Medidas: 500x120cm (compXalt) -Quadro confeccionado em MDF/MDP 9mm, sobre posto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech) verde QUADRICULADO; – Acabamento da Lousa Profissional, verde QUADRICULADA - Alto rendimento; – Moldura em alumínio na cor Anodizado (Fosco). – Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; –Kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador; – Garantia de 03 anos.	1.748,80	17.488,00
Total					17.488,00

– VIGÊNCIA :25/07/2024
– DO VALOR: R$ 17.488,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
379 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
381 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
426 – 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
427 – 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
428 – 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO
– FORO: Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, 25 de julho de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Officer Moveis e Eletrônicos Ltda
contratado

Esbelta Ferreira Pinto
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Fiscal Contrato

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 078/2023

SÚMULA: NOMEIA APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCEREM O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeadas, a partir de 24 de julho de 2023, as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR:

- **LETÍCIA PREGÍDIO ROGER**
- **MARIA LUIZA GONZAGA**
- **ANA PAULA RODRIGUES SANCHES**
- **ANA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**
- **VICTORIA SANTOS DE SOUZA**
- **MARIA JOSÉ LAUREANO FERREIRA DA SILVA**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 079/2023

SÚMULA: NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada, a partir de 26 de julho de 2023, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR:

- **KARINA DOS SANTOS**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44 /2023
CARACTERISTICA: Tradicional (Contrato)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí/Pr

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública, para fins de atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí/Pr

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 66.000,00

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às **09h00**min do dia **10 de agosto de** 2023
Sessão pública/lances: Às **09h10** min do dia 10 de agosto de 2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
ADJUDICAÇÃO: Por grupo

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação exclusiva para ME e EPP

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
Email oficial: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
Telefone: (44)3243-1157

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal de Transparência do Município - http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
- Diário Oficial do Município - https://www.doemunicipal.com.br/prefeituras/5 e http://www.oregionaljornal.com.br/
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br

São Jorge do Ivaí/Pr, **24** de **julho** de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)32431157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO N° 96/2023

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 018/2015 de 03/07/2015,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Jorge do Ivaí, fica assim constituído:

GOVERNO

I – Representando a Secretaria Municipal de Promoção Social:
a) Como titular: **IVANA MIRIA PRETTI GUIMARÃES**, CPF 037.802.419-19;
b) Como suplente: **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI,** CPF 047.704.349-60;

II – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Como titular: **WESLEY RODRIGO MULATI**, CPF 027.969.469-59;
b) Como suplente: **IZOLETE PICCININ BILIATO**, CPF 626.329.229-68;

III – Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Como titular: **CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS**, CPF 487.051.449-49;
b) Como suplente: **JAYNE NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF 075.528.689-88;

SOCIEDADE CIVIL

I – Representante Movimentos Sindicais (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):
a) Como titular: **CÉLIA MARIA SIRIO COSTA**, CPF 626.329.909-63;
b) Como suplente: **LUIZ EDUARDO VOLPATO**, CPF 206.149.859-00;

II – Representantes Associação de Classes Profissionais (Associação dos Agricultores):
a) Como titular: **CLAUDIO DE ALMEIDA GOUVEIA**, CPF 773.409.499-68;
b) Como suplente: **EDVALDO APARECIDO GOMES,** CPF 773.414.909-00;

III – Representante Entidades Educacionais (APAE):
a) Como Titular: **MARLENE DA CRUZ CASAGRANDE**, CPF 773.406.559-72;
b) Como suplente: **VIVIANI BOSCHI NOGUEIRA**, CPF 052.067.189-98;

IV – Representante Organizações não-governamentais (APMF Escola Municipal São Jorge):
a) Como titular: **ANA PAULA RODRIGUES**, CPF 042.426.279-71;
b) Como suplente: **LEONARDO ROSANI DE SOUZA**, CPF 072.999.529-12;

V – Representante Instituições Religiosas (Pastoral da Criança):
a) Como titular: **MARIA CRISTINA DE LIMA MARTINEZ FLORES**, CPF 034.387.909-39;
b) Como suplente: **ESTELA APARECIDA TENEDINI MANSANO**, CPF 034.189.009-09;

VI – Representante Trabalhadores e Usuários da Rede Pública de Equipamentos e Serviços de Alimentação e Nutrição:
a) Como titular: **SANDRA VALÉRIA DEGANUTTI REGINO**, CPF 938.725.699-53;
b) Como suplente: **AVERLEI BRAVO COCO LOPES**, CPF 771.921.689-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 25 de julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

CONTRATO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 55/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: SEA SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI ME

OBJETO: Contratações de empresa especializada em locação de palco, camarins e geradores para show em praça pública em comemoração as festividades da festa das nações 2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Município de São Jorge do Ivaí/Paraná, compreendendo:

01	*LOCAÇÃO DE PALCO 18X21MT CONCHA ALUMINIO OU GALVANIZADO LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, NAS DIMENSÕES DE 18M DE FRENTE POR 21MT DE PROFUNDIDADE, COM PISO E ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL E COMPENSADA DE 20 MM (MÍNIMO) NA COR PRETA, NA ALTURA 2,30M (MÍNIMO) PISO TODO ACARPETADO COM FECHAMENTO FRONTAL EM LONA, COM FUNDO E LATERAL EM LONA ANTI-CHAMA, COM O TETO EM FORMA DE 1/4 % DE ESFERA (TIPO GEO SPACE), COM COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY, MEDINDO 18 METROS DE FRENTE POR 21 METROS DE PROFUNDIDADE, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO 4,40X 2,200M. TIPO TENDA, CONTENDO ESCADA DE ACESSO COM RAMPA E ESCADAS COM FECHAMENTO EM LONA NA PARTE INFERIOR TIPO MOZAICO, DUAS TORRES PARA FY E PAINES DE LED EM Q30 ALUMINIO MEDINDO 9 METRO DE ALTURA COM 12 PES MAIS 6 METROS NAS LATERIAS PARA PAINEL LED TOTALIZANDO 32 PECAS 4MT Q30, 08 PECAS 2MT Q30, 8 PECAS 1MT Q30 12 CUBOS 5 FACES OM APRESENTAÇÃO DE REGISTRO NO CREA.*
02	*LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARIN MEDINDO 04X04MTS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO "OCTANORM", UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE TS MELAMÍNICA (DUPLA FACE), ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS, COM ILUMINAÇÃO, TOMADAS, TABLADO. COM 02 PIRÂMIDES 5 X 5 MODELO CHAPÉU DE BRUXA COM CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL, 2,5 M DE ALTURA NA EXTREMIDADE, 4 M DE ALTURA EM SUA PONTA CENTRAL, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO OU GALVANIZADO, COBERTURA PIRAMIDAL OU SIMILAR EM LONA ANTI-CHAMA. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.*
03	*LOCAÇÃO DE 02 -GERADORES, 01 RONDANDO E OUTRO ESTAND BY, COM POTÊNCIA: 260 KVA - 208 KW EMERGÊNCIA 240 KVA - 192 KW REGIME PRIME; TENSÃO: 220-127 V, 380-220V , 440-254V = RECONECTAVEL; TIPO DE ACIONAMENTO: MANUAL OU AUTOMÁTICO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE: 260 LITROS; AUTONOMIA: 20 (VINTE) HORAS; ABRANGÊNCIA: SISTEMAS DE ENERGIA - GERAÇÃO DE ENERGIA OU STAND-BY PARA EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA , ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA EM GERAL. APRESENTAÇÃO DO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) DA EMPRESA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-07 DA PORTARIA Nº 24, DE 29/12/1994; APRESENTAÇÃO DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) DA EMPRESA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-09, DA LEI Nº. 6.514, DE 22/12/1977.*

Valor Total: R$ 56.970,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005 –	Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até 31/12/2023, a contar da data da assinatura

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Eliane Suzi de Alemar Camilo	Enfermeira	01/06/2021 a 31/05/2022	31/07/2023 a 04/08/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 203/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Jean Marques Coutinho	Fiscal de Tributos	01/06/2022 a 31/05/2023	07/08/2023 a 11/08/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

CREDENCIAMENTO N.° – 005/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - DESERTO

O Município De Colorado, Estado do Paraná situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público N° 005/2023, objetivando e o credenciamento de pessoa jurídica para sessões de terapia ABA para escolas municipais, pois e uma das formas de intervenção bem-sucedida para crianças com algum desenvolvimento atípico, indicado àquelas com transtorno do espectro autista (TEA), foi considerado **DESERTO**, face a ausência total de interessados.

Colorado (PR), 25 de julho de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 22/2023

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Agosto de 2.023, às 14 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 22/2023, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E CONTROLADOR DE ACESSO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE SANTA INES PR.

Santa Inês, 25 de julho de 2023.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

Análise pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através do Decreto nº. 76/2023 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, após sendo Classificada em 1º colocada referente a **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de uniformes escolares e outros uniformes, para atender as diversas Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

EMPRESA: UNIFORMES LONDRINA
CNPJ: 05.933.990/0001-34

LOTE 01	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
01	CAMISETAS FIO ESCÓCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA +/- 166,72 GM2 NA **COR AZUL CIANO** PANTONE MANGA CURTA CONTENDO GALÃO COM O LOGO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE PERSONALIZADO COM 2 CM LARGURA, COM O LOGO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NO CENTRO DAS CAMISETAS **(TAMANHO A DEFINIR)-ALUNOS**	UNIFORMES LONDRINA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
03	BERMUDAS TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +/- 141 GM2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **COR AZUL MARINHO** PREDOMINANTE, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM LARGURA COM O LOGO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE A) SEM FORRO; B) FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; C) ELÁSTICO COM 3,5 CM DE LARGURA PREGADO NA CINTURA EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE QUATRO AGULHAS; D) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0,6 CM DE DISTÂNCIA DA BORDA E FORRO NO PRÓPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; E) BARRA DE 2,2 CM COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS; **(TAMANHO A DEFINIR)- ALUNOS – (MENINOS)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CALÇA TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +/- 141 GM2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **COR AZUL MARINHO** PREDOMINANTE, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM DE LARGURA COM O LOGO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE; A) SEM FORRO; B) FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; C) ELÁSTICO COM 3,5 CM DE LARGURA PREGADO NA CINTURA EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE QUATRO AGULHAS; D) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0,6 CM DE DISTÂNCIA DA BORDA E FORRO NO PRÓPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; E) BARRA DE 2,2 CM COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS; **(TAMANHO A DEFINIR)- ALUNOS**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	BLUSA TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +/- 141 GM2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **COR AZUL CIANO** PREDOMINANTE DETALHES AZUL MARINHO , CONTENDO BORDADO LATERAL COM 15.000 PONTOS E NAS BORDADO COM 15.000 PONTOS; A) GOLA DO MESMO TECIDO ACIMA, NA COR AZUL TURQUESA PREGADA EM MÁQUINA OVERLOQUE COM PESPONTO EM MÁQUINA RETA; B) FECHAMENTOS LATERAIS, DAS MANGAS E DOS OMBROS EM MÁQUINA OVERLOQUE; C) PUNHO COM ELÁSTICO, COM QUATRO COSTURAS, REBATIDO EM MÁQUINA ELÁSTIQUEIRA; D) BARRAS COM 2,5 CM CONFECCIONADAS EM GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM ELÁSTICO REGULÁVEL; E) BORDADO INDUSTRIAL NA FRENTE DO BRASÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE E NAS COSTAS AS PALAVRAS "SÃO JORGE DO IVAÍ", CONFORME MODELO; F) COM FORRO PV 100% POLIÉSTER; G) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0,6 CM DE DISTÂNCIA DA BORDA E FORRO NO PRÓPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; H) COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR BRANCO, FIXADO EM MÁQUINA RETA.**(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	BERMUDAS CICLISTA FEMININA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA +283GM2, COR AZUL MARINHO PREDOMINANTE, EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE 2 AGULHAS; **.(TAMANHO A DEFINIR) ALUNOS –(MENINAS)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CALÇA HELANCA BAILARINA FEMININA100% POLIAMIDA COM GRAMATURA +- 283 GM2: COR AZUL MARINHO PREDOMINANTE, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM LARGURA COM O LOGO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE A) SEM FORRO; B) FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; C) BARRA DE 2,2 CM COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS; **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISETA FIO ESCÓCIA GOLA POLO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA 166.72 GM2 COR A DEFINIR COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS. **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISETAS FIO ESCÓCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA 166,72 GM2 NA COR **AZUL CIANO** MANGA CURTA CONTENDO GALÃO COM O LOGO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE PERSONALIZADO COM 2 CM LARGURA, COM O LOGO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NO CENTRO DAS CAMISETAS. **(TAMANHO A DEFINIR)- FUNCIONÁRIOS**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISETA (PROFESSORES) FIO ESCÓCIA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA+-165GM² NA COR AZUL MARINHO PREDOMINANTE, (ESCRITO PROFESSOR EM AZUL CIANO) COM MANGA CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2CM DE LARGURA, COM O LOGO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NA LATERAL DA CAMISETA. **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISA MANGA LONGA COM ESCRITA MOTORISTA ESCOLAR **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO

LOTE 03	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
	CAMISETA FIO ESCÓCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA 166,72 GM2 NA COR AMARELO COLÉGIO MANGA CURTA CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2CM LARGURA, COM AS LOGO **C.M.E.I. MONTEIRO LOBATO** BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NA LATERAL DA CAMISETA. **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISETAS FIO ESCÓCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA 166,72 GM2 NA COR AMARELO COLÉGIO SEM MANGA CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM LARGURA, COM AS LOGO **C.M.E.I. MONTEIRO LOBATO** BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NA LATERAL DA CAMISETAS. **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	BERMUDAS TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +/- 141 GM2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR AMARELO COLEGIO, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM DE LARGURA COM O LOGO **C.M.E.I MONTEIRO LOBATO**: A) SEM FORRO; B) FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; C) ELÁSTICO COM 3,5 CM DE LARGURA PREGADO NA CINTURA EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE QUATRO AGULHAS; D) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0,6 CM DE DISTÂNCIA DA BORDA E FORRO NO PRÓPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; E) BARRA DE 2,2 CM COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS; **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital. ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CALÇA TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +/- 141 GM2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR AZUL MARINHO, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM DE LARGURA COM O LOGO **C.M.E.I MONTEIRO LOBATO:** A) SEM FORRO; B) FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; C) ELÁSTICO COM 3,5 CM DE LARGURA PREGADO NA CINTURA EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE QUATRO AGULHAS; D) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0,6 CM DE DISTÂNCIA DA BORDA E FORRO NO PRÓPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; E) BARRA DE 2,2 CM COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS; **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	SHORTS/SAIA HELANCA FEMININA100% POLIAMIDA COM GRAMATURA +- 283 GM2: COR AMARELO COLEGIO, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM LARGURA COM O LOGO **C.M.E.I. MONTEIRO LOBATO**: A) SEM FORRO; B) FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; C) BARRA DE 2,2 CM COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS; **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	BLUSA TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +/- 141 GM2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR AMARELO PREDOMINANTE DETALHES AZUL MARINHO, CONTENDO BORDADO LATERAL COM 15.000 PONTOS E NAS BORDADO COM 15.000 PONTOS; GOLA DO MESMO TECIDO ACIMA, NA COR AZUL TURQUESA PREGADA EM MÁQUINA OVERLOQUE COM PESPONTO EM MÁQUINA RETA; B) FECHAMENTOS LATERAIS, DAS MANGAS E DOS OMBROS EM MÁQUINA OVERLOQUE; C) PUNHO COM ELÁSTICO, COM QUATRO COSTURAS, REBATIDO EM MÁQUINA ELÁSTIQUEIRA; D) BARRAS COM 2,5 CM CONFECCIONADAS EM GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM ELÁSTICO REGULÁVEL; E) BORDADO INDUSTRIAL NA FRENTE DO BRASÃO DA **C.M.E.I. MONTEIRO LOBATO** E NAS COSTAS AS PALAVRAS "SÃO JORGE DO IVAÍ", CONFORME MODELO; F) COM FORRO PV 100% POLIÉSTER; G) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0.6 CM DE DISTÂNCIA DA BORDA E FORRO NO PRÓPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; H) COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR BRANCO, FIXADO EM MÁQUINA RETA. **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CALÇA HELANCA BAILARINA FEMININA100% POLIAMIDA COM GRAMATURA +- 283 GM2: COR AZUL MARINHO CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2 CM LARGURA COM O LOGO **C.M.E.I MONTEIRO LOBATO** A) SEM FORRO; B) FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; C) BARRA DE 2,2 CM COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS; **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISETAS FIO ESCOCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL, DECOTE V, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA +- 165 GM² NA COR AZUL MARINHO MANGA CURTA CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2CM DE LARGURA, COM O LOGO **C.M.E.I MONTEIRO LOBATO** BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NA LATERAL DA CAMISETA; (PROFESSORES). **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISETAS FIO ESCOCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA +- 165 GM² NA COR AZUL MARINHO, SEM MANGA, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2CM DE LARGURA, COM O LOGO C.M.E.I MONTEIRO LOBATO BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NA LATERAL DA CAMISETA; (PROFESSORES). **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	CAMISETAS FIO ESCOCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA +- 165 GM² NA COR AZUL MARINHO, MANGA LONGA, CONTENDO GALÃO PERSONALIZADO COM 2CM DE LARGURA, COM O LOGO C.M.E.I MONTEIRO LOBATO BORDADO INDUSTRIAL 15.000 PONTOS NA LATERAL DA CAMISETA; **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO
	BLUSA TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +/- 141 GM2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR AMARELA PREDOMINANTE DETALHES AZUL MARINHO, CONTENDO BORDADO LATERAL COM 15.000 PONTOS E NAS BORDADO COM 15.000 PONTOS DE ACORDO ANEXO A) GOLA DO MESMO TECIDO ACIMA, NA COR AZUL TURQUESA PREGADA EM MÁQUINA OVERLOQUE COM PESPONTO EM MÁQUINA RETA; B) FECHAMENTOS LATERAIS, DAS MANGAS E DOS OMBROS EM MÁQUINA OVERLOQUE; C) PUNHO COM ELÁSTICO, COM QUATRO COSTURAS, REBATIDO EM MÁQUINA ELÁSTIQUEIRA; D) BARRAS COM 2,5 CM CONFECCIONADAS EM GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM ELÁSTICO REGULÁVEL; E) BORDADO INDUSTRIAL NA FRENTE DO BRASÃO DA C.M.E.I. MONTEIRO LOBATO E NAS COSTAS AS PALAVRAS "SÃO JORGE DO IVAÍ", CONFORME MODELO; F) COM FORRO PV 100% POLIÉSTER; G) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0,6 CM DE DISTÂNCIA DA BORDA E FORRO NO PRÓPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; H) COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR BRANCO, FIXADO EM MÁQUINA RETA. **(TAMANHO A DEFINIR)**	UNIFORMES LONDRINA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADO JUNTAMENTE COM LAUDO

As análises das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 25 de Julho de 2023.

Membros:
SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – PRESIDENTE:
FATIMA REGINA ROMUALDO – MEMBRO:
LUCIENE PETENUCCI SARTORI – MEMBRO:
WESLEY RODRIGO MULATI – MEMBRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

Análise pela equipe técnica do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Decreto nº. 76/2023 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, classificada em 1º lugar, referente a **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de uniformes escolares e outros uniformes, para atender as diversas Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUÁRIO
CNPJ: 47.025.414/0001-39

LOTE 06	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
01	CAMISETA GOLA REDONDA, PV (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), COM LOGO BORDADO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) SOMENTE NA FRENTE E COR A DEFINIR. **(TAMANHO A DEFINIR)**	PONTO DOS UNIFORMES	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
02	PIJAMA CIRÚRGICO SCRUBS MANGA CURTA M	PONTO DOS UNIFORMES	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
03	PIJAMA CIRÚRGICO SCRUBS MANGA CURTA G	PONTO DOS UNIFORMES	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
04	PIJAMA CIRÚRGICO SCRUBS MANGA CURTA GG	PONTO DOS UNIFORMES	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
05	JALECO CEMITÉRIO, EM BRIM FINO, MANGA CURTA, COM LOGO DO MUNICÍPIO	PONTO DOS UNIFORMES	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

As análises das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 24 de Julho de 2023.

Membros:

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – PRESIDENTE:
FATIMA REGINA ROMUALDO – MEMBRO:
LUCIENE PETENUCCI SARTORI – MEMBRO:
WESLEY RODRIGO MULATI – MEMBRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

Análise pela equipe técnica do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Decreto nº. 76/2023 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, classificada em 1º lugar, referente a **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de uniformes escolares e outros uniformes, para atender as diversas Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: GF CONFECÇÕES LTSA EPP
CNPJ: 15.534.841/0001-56

LOTE 02	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
01	CAMISETAS FIO ESCOCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER +33% VISCOSE, GRAMATURA 166.72 GM2, COR A DEFINIR COM ESTAMPAS FRENTE, COSTAS E MANGAS (PROERD). **(TAMANHO A DEFINIR) (PROERD, FORMATURA E MUSICA)**	GF	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

LOTE 05	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
01	CAMISETA GOLA POLO, PIQUET, (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), COM LOGO BORDADO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) SOMENTE NA FRENTE E COR A DEFINIR. **(TAMANHO A DEFINIR)**	GF	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
02	CAMISETA GOLA REDONDA, PV (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE), COM LOGO BORDADO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) SOMENTE NA FRENTE E COR A DEFINIR. **(TAMANHO A DEFINIR)**	GF	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
03	CAMISETAS MANGA LONGA, FIO ESCOCIA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATUR +- 166,72 GM2, GOLA REDONDA, PUNHO COM RIBANA, COR A DEFINIR, COM ESTAMPAS NA FRENTE **(TAMANHO A DEFINIR)**	GF	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
04	CALÇA UNISSEX, BRIM GROSSO COM FAIXA REFLETIVA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR A DEFINIR, GRAMATURA 260 GRAMAS, COM O LOGO DO MUNICÍPIO. **(TAMANHO A DEFINIR)**	GF	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
05	CAMISETAS FIO ESCOCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER +33% VISCOSE, COR A DEFINIR, GOLA COM RIBANA, MANGA CURTA, ESTAMPAS (PROJETO...). **(TAMANHO A DEFINIR)**	GF	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

As análises das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 20 de Julho de 2023.

Membros:

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – PRESIDENTE:
FATIMA REGINA ROMUALDO – MEMBRO:
LUCIENE PETENUCCI SARTORI – MEMBRO:
WESLEY RODRIGO MULATI – MEMBRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show com **"LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA" (LUAN PEREIRA)** - para a Festividade da Festa das Nações/2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), adjudicado a **"LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA" (LUAN PEREIRA)** empresa pública com a personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.274.931/0001-16, com sede a Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 75, CEP: 86.055-645 – Londrina – SP.

São Jorge do Ivaí, 25 de Julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 101/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: RA ZANETTI MOVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.245.519/0001-47.
Objeto : AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BICICLETAS PARA PREMIAR AS MELHORES REDAÇÕES DO PROGRAMA PROERD DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, compreendendo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
01	04	UNI	BICICLETA ARO 29, 21 VELOCIDADES, BANCO COM AJUSTE, QUADRO DE ALUMINIO, CAMBIO TRASEIRO E DIANTEIRO IMPORTADOS, SUSPENSÃO DIANTEIRA. MARCA: KLS	1.199,00	4.796,00
				TOTAL	4.796,00

Valores: R$ 4.796,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentaria:
09.002.12.361.0034.2.018 - 3.3.90.30.00.00.00.00

Vigência: até 31/12/2023 a partir da data da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 100/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 33/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.580/0001-22.
Objeto : AQUISIÇÃO DE FORMULARIO CONTINUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MODELO PADRÃO, CONFORME DETERMINADO PELO ESTADO, TAMANHO 28,0CMX24,0CM, 5 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CARBONADO, TIPO FORMULARIO CONTINUO, CAIXA COM 500 JOGOS, compreendendo:

Qtde	Descrição do Produto	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
100	Nota Fiscal de produtor (5 vias) em formulário contínuo, auto copiativo, tamanho 210mmx280mm; Vias aprisionadas por FLEX (fita adesivo): 1ª via na cor preta – destinatário ; 2ª via na cor verde – arquivo fiscal; 3ª via na cor azul – fisco destino 4ª via na cor vermelha – fisco origem; 5ª vias na cor verde – emitente(prefeitura) Sequencia de montagem: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª vias e 4ª via. 1ª via com serilha extra na largura total – parte inferior (canhoto de recebimento). Papel de 1ª linha	Jogo	0,98	5.488,00
	Total Geral			5.488,00

Valores: R$ 5.488,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta oito reais).
Dotação Orçamentaria:
16.001.18.541.0022.2.044 - 3.3.90.30.00.00.00.00

Vigência: até 31/12/2023 a partir da data da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 99/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 33/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.810.636/0001-22.
Objeto : Aquisição de ares condicionados, refrigeradores, artigos para escritório, copa e cozinha e afins, compreendendo:

ITEM	Unid	Qtde	Objeto	Unitário	Total
11	UNID	18	ARQUIVO EM AÇO, CINZA, VERTICAL, 4 GAVETAS, CHAPA 26, MEDIDAS APROXIMADAS - 133X46X49 CM. GARANTIA NACIONAL MINIMA DE 12 MESES. MARCA: BIG METAL MODELO:1314	589,00	10.602,00
				Total	10.602,00

Valores: R$ 10.602,00 (Dez mil, seiscentos e dois reais).
Dotação Orçamentaria:
03.001.04.062.0003.2.003 – Manutenção da Procuradoria Geral.
05.001.04.122.0003.2.005 –Serviços de Administração Geral
09.002.12.361.0013.2.053.Manutenção do Ensino Fundamental
09.002.12.365.0013.2.060-Manutenção da Educação Infantil
10.006.10.301.00111.058- Ampliação, reforma e readequação de espaços destinado a saúde.
4.4.92.52.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 127/2021** – **MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 029/2021.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 29.196.977/0001-08**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/07/2023 A 27/07/2024

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ
Página: 1/ 3

DECRETO Nº 95/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 35/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 322.860,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.26.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 25.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$64.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 64.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.200,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 5.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 2.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.26.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001.4.122.3.2015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$74.700,66
00000.00000.01.07.00.00(SF) - Recursos Ordinários (superavit) 74.700,66
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$58.500,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 58.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$4.160,00
00324.01005.03.02.01.01ASSIST. FARMACEUTICA - 324 4.160,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$9.300,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 9.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$74.700,66
00000.00000.01.07.00.00(SF) - Recursos Ordinários (superavit) 74.700,66
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.12.122.3.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$58.500,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 58.500,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.305.11.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.160,00
00324.01005.03.02.01.01ASSIST. FARMACEUTICA - 324 4.160,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$9.300,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 9.300,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 10.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.001 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANS. E URBANISMO -
13.001.26.122.3.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$25.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 25.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.391.16.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.200,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 5.200,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.002 - DIRETORIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERC. E SERV.
15.002.22.661.26.1050-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$64.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 64.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ
Página: 1/ 3

DECRETO Nº 95/2023, de 4 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 35/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 322.860,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.26.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 25.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$64.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 64.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.200,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 5.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 2.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.26.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001.4.122.3.2015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$74.700,66
00000.00000.01.07.00.00(SF) - Recursos Ordinários (superavit) 74.700,66
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$58.500,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 58.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$4.160,00
00324.01005.03.02.01.01ASSIST. FARMACEUTICA - 324 4.160,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$9.300,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 9.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$74.700,66
00000.00000.01.07.00.00(SF) - Recursos Ordinários (superavit) 74.700,66
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.12.122.3.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$58.500,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 58.500,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.305.11.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.160,00
00324.01005.03.02.01.01ASSIST. FARMACEUTICA - 324 4.160,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$9.300,00
00103.00103.01.01.00.00Educação 10% 9.300,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 10.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.001 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANS. E URBANISMO -
13.001.26.122.3.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$25.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 25.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.391.16.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.200,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 5.200,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 20.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.002 - DIRETORIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERC. E SERV.
15.002.22.661.26.1050-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$64.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários 64.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 121/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ: 82291311000111.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.
VALOR DO CONTRATO: R$1.086,60(um mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 123/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraíe a empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34680592000151.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI..
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.554,00(seis mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 128/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11606767000185.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.
VALOR DO CONTRATO: R$14.917,00(quatorze mil novecentos e dezessete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 129/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42587791000148.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI..
VALOR DO CONTRATO: R$26.009,60(vinte e seis mil e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 124/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, CNPJ: 26847096000111.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.
VALOR DO CONTRATO: R$2.465,00(dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 132/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED, CNPJ: 30881804000108.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.
VALOR DO CONTRATO: R$1.389,95(um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 133/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ: 23121920000163.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI..
VALOR DO CONTRATO: R$27.427,05(vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 134/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ: 29032903000136.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI..
VALOR DO CONTRATO: R$90.254,27(noventa mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA:27/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 125/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTI, CNPJ: 04880586000187.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI..
VALOR DO CONTRATO: R$2.210,00(dois mil duzentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 135/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.
PARTES: Município de Floraíe a empresa: **V P - MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 73318693000139.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI..
VALOR DO CONTRATO: R$10.477,28(dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 21/2023 - PE
Processo Administrativo: 73/2023
Processo de Licitação: 73/2023
Data do Processo: 18/05/2023
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 73/2023
b) Licitação Nr.: 21/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 25/07/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICIPIO DE FLORAI

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

Fornecedor	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002805 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	3	0,0000	1.086,60
- 003305 - AUTOMX SOLUCOES LTDA	3	0,0000	3.228,00
- 003306 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	8	0,0000	6.554,00
- 002575 - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	6	0,0000	2.465,00
- 003307 - CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	3	0,0000	2.210,00
- 002299 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	20	0,0000	14.201,33
- 002572 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES -	6	0,0000	18.827,70
- 003303 - CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	7	0,0000	14.917,00
- 003309 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	14	0,0000	26.009,60
- 002985 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA	1	0,0000	2.594,49
- 003302 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	1	0,0000	117,00
- 002804 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	4	0,0000	1.389,95
- 002463 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	37	0,0000	27.427,05
- 002721 - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	105	0,0000	90.254,27
- 003299 - V P - MEDICAMENTOS LTDA	23	0,0000	10.477,28
	238		221.559,27

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (304), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (305), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (316), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (318), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (378), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (523)

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Floraí- Pr, 24 de julho de 2023

Indicação final à seleção de vagas remanescentes e reclassificação de beneficiários para o Auxílio Transporte aos Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto municipal n.º 138/2023, para o exercício de 2023, nos termos da Lei Municipal n.º 1.296/2013 e suas alterações.

Análise feita pela comissão:

Prefeita Municipal: Edna de Lourdes Carpiné Contin

Ronaldo Jose Ferreira de Souza — Jamila Rodrigues de Souza Santos
Kele Cristhine Martins Jipato — Eliana Ronca Mantovani
Maria Angela Zampieri Gimenez — João Antonio Martins do Nascimento

QTDE	ALUNO	CPF
01	JOSE LUCAS GRIGOLETO GAMA	098.621.639-92
02	GUSTAVO PEDRONE LONGO	107.976.509-38
03	MARIA EDUARDA CAGLIARI	131.149.339-55
04	VINICIUS HENRIQUE TESSAROLO	118.810.289-33
05	LUCIANE DE SOUZA OBINO	047.491.909-93
06	IGOR CARVALHO BARRAGAN	105.665.249-70
07	LUCAS LUGLI	120.782.999-44
08	MARCOS VINICIUS APARECIDO PRIULI	116.300.689-00
09	EDUARDA FIAIS DE LIMA	127.969.469-67
10	ANNE CARLA RIBEIRO DA SILVA SALVALAGIO	124.792.439-40
11	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	095.670.479-44
12	JOÃO PEDRO GIMENEZ MUNHOZ SARAN	131.161.909-76
13	BRUNA CAMARGO CAVASSANI	133.977.049-01
14	LUIZ PAULO DA SILVA	087.101.969-86
15	LAIZ APARECIDA FERREIRA DA SILVA	546.353.708-95
16	GIOVANNA BLITZ FÁVARO	121.703.839-64
17	JOÃO PEDRO RODRIGUES MUNHOZ	127.730.569-22
18	JOÃO VICTOR BORELLI	108.968.169-07
19	ANA GIULIA LOPES CECHINATO	132.935.629-22
20	ELIZANGELA DE LIMA ALVES	026.111.829-30
21	JOÃO VICTOR CORDEIRO BARBOSA	139.475.419-10
22	TAYNARA FERNANDES DA SILVA	108.731.949-85
23	BEATRIZ SERENINI MARINOZI	115.620.499-25
24	JULIA INACIO DOS SANTOS	072.891.189-28
25	ADEMIR RAMPANI SIQUEIRA	130.131.879-56
26	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO COSTA	084.081.049-00
27	GIOVANNA LETTICIA DA SILVA MAZUCA	133.421.909-57
28	JOYCE PRATES MANCUZO	107.430.809-39
29	EMANUELY NICOLETTI GALINA	094.605.619-69
30	MARIA EDUARDA SCALÃO RODRIGUES	389.895.558-33
31	CAROLINE DAS NEVES MARINOZZI	094.604.869-08
32	ANA CLARA BUFALO MELO	160.734.559-50
33	ANA JULIA BOTARO SANCHES	121.782.589-48
34	BRUNO VICENTE BORELI	105.667.819-48
35	LUIZ FELIPE DA SILVA DE SOUZA	130.285.669-31
36	RAPHAEL MANTOVANI SFORDI	127.585.729-90
37	ANA ALICIA SCHIAVON DAMIÃO	110.345.609-13
38	RAFAEL DA SILVA SANCHEZ	112.688.239-96
39	JOÃO VITOR ZAQUEU LEMES	135.588.659-79
40	JOÃO PEDRO CHAVES BRAMBILLA	089.952.889-90
41	JENEFFER LORANE DOS SANTOS FREITAS	094.605.569-65
42	HELOISA TRISSOLDI VICENTIN	117.711.559-06
43	ROGER COLUCCI PEDRONE	137.316.759-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 074/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº001/2022, foi para o preenchimento do cargo de Agente de Combate à Dengue, a fim de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Edital nº001/2022, prevê no Item 13.4, que o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Secretaria Municipal de Saúde em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS Edital nº 001/2022 para preenchimento de vagas;

DECRETA

Art. 1º) – Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 13 de julho de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2022, para preenchimento do cargo de Agente de Combate à Dengue a fim de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

Edital de Processo Seletivo n.º 001/2023 - E
(2º CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo determinado, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Saúde desta municipalidade;

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado, aberto e divulgado pelo Edital 001/2022 de 12/07/2022, divulgação dos resultados através do Edital 001/2022 - C em 02/08/2022 e Homologação do Resultado Final através do Decreto n° 104/2022;

RESOLVE

Art. 01° CONVOCAR a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 03/08/2023, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional.

CARGO AGENTE DE COMBATE À DENGUE	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional
ANGELA APARECIDA CARLOS DE ANDRADE	2º	ANAMENE/CLINICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 02° A convocada deverá apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 03° A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência da Convocada, conforme o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 04° Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 25 de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal